

Quarta-feira, 11 de Agosto de 1976



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 10 DE AGOSTO

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Alfredo Fernando Carvalho  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

Foi aprovado o n.<sup>º</sup> 16 do Diário.

Antes de se entrar na ordem do dia o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), a propósito da chegada ao País do general Spínola, apresentou um requerimento no sentido de a Assembleia aprovar que este fosse exemplarmente julgado e não pudesse ser libertado.

O Sr. Presidente não admitiu o requerimento, pelo que o mesmo Sr. Deputado interpôs recurso da decisão para a Assembleia, nos termos do Regimento. Sobre o assunto pronunciaram-se, além do recorrente, os Srs. Deputados Carlos Brilh (PCP), Barbosa de Melo (PPD), António Macedo (PS), Vital Moreira (PCP), Sá Carneiro (PPD) e António Arnaut (PS), tendo a Assembleia rejeitado o recurso.

Na ordem do dia prosseguiu o debate sobre o Programa do Governo, usando da palavra os Srs. Deputados Costa Andrade (PPD), Galvão de Melo (CDS), Basílio Horta (CDS), Vítor Louro (PCP), José Pedro Soares (PCP), Fernandes da Fonseca (PS), Aires Rodrigues (PS), Dias Ferreira (PCP), Vila-Lobos Meneses (PPD), Fernandes Loja (PPD), Rico Calado (PS), Aquilino Ribeiro Machado (PS), Carvalho Cardoso (CDS), Gonçalves Sapinho (PPD), Nuno Abecassis (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Hermenegilda Pereira (PCP) e José Manuel Jara (PCP) e os Srs. Ministros dos Negócios Estrangeiros (Medeiros Ferreira), do Trabalho (Marcelo Curto) e do Comércio (António Barreto).

No decurso da sessão o Sr. Presidente deu conhecimento de uma declaração assinada por 18 Deputados apresentando como candidato à designação, pela Assembleia, de membro da Comissão Constitucional a professora catedrática da Faculdade de Direito de Lisboa Isabel Maria de Magalhães Colaço.

A sessão foi encerrada às 0 horas e 5 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Alcides Strochi Monteiro.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 Álvaro Monteiro.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido de Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António Oliveira Aires Rodrigues.  
 António José Pinheiro da Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Rico Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.

Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
**Delmiro Manuel Sousa Carreira.**  
 Edmundo Pedro.  
 Etevínia Lopes de Almeida.  
 Euríco Manuel das Neves Henrique Mendes.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
**Fernando Torres Marinho.**  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
**Herlander dos Santos Estrela.**  
 Jaime José Matos da Gama.  
 Jerónimo Silva Pereira.  
**João Francisco Ludovico Costa.**  
 João Joaquim Gomes.  
 João da Silva.  
 Joaquim da Costa Pinto.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
**José Alberto Menano Cardoso do Amaral.**  
 José Borges Nunes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
**José Justiniano Tabuada Brás Pinto.**  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
**José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.**  
 José de Melo Torres Campos.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim de Paiva Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses Sousa Figueiredo.  
**Manuel da Mata de Cáceres.**  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Lemos.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósia.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
**Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.**  
**Raúl da Assunção Pimenta Rêgo.**  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Fernsira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.  
**Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.**

#### Partido Popular Democrático (PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
**Albino Aroso Ramos.**  
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amântino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 Américo de Sequeira.  
 António Augusto Gonçalves.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José da Costa.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco Manuel Lumbreras Sá Carneiro.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Camacho.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.  
 José Júlio de Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Menéres Sampaio Pimentel.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
**José Sérvelo Correia.**  
 Luís Fernando Cardoso Namdim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel da Cunha Rodrigues.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Pedro Manuel Cruz Roseta.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Sebastião Dias Marques.  
 Vasco Valentim Batista de Carvalho.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alcino Cardoso.  
 Alexandre Corrcia de Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
**Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.**  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
**Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.**  
 Francisco António Lucas Pires.  
**Francisco Manuel Farromba Vilela.**  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
**Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.**  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes.  
 José Cunha Simões.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vícente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Nuno Kruz Abecasis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
 Américo Lázaro Leal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Vítor Manuel Benito da Silva.  
 Vítor Henrique Louro de Sá.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 239 Srs. Deputados. Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 45 minutos.*

*Entretanto o Governo havia já ocupado a respetiva bancada.*

**O Sr. Presidente:** — Está em aprovação o n.º 16 do Diário.

Há alguma objecção?

*Pausa.*

Considero-o aprovado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular, embora na perfeita consciência da importância do debate que estamos aqui a travar — e penso que ninguém poderá pôr em dúvida a dedicação da UDP a este debate —, quer, no entanto, frisar que esta Assembleia, apesar da importância do assunto e apesar do limitado tempo de que dispõe, o que nós reconhecemos, não pode deixar de tomar posição no caso de acontecerem assuntos de tanta importância e gravidade política fora desta Assembleia que, a nosso ver, são até inclusivamente uma provocação a esta Assembleia e ao próprio Governo, cujo Programa está aqui em discussão.

Já uma vez tínhamos dito que, seja qual for a importância da discussão que se esteja a travar na Assembleia ...

**O Sr. Presidente:** — Peço ao Sr. Deputado o favor de sintetizar a sua intervenção e dizer concretamente o que deseja.

**O Orador:** — ... e no caso de se passar fora dela um assunto de tal importância que ponha em causa a segurança do povo português, esta Assembleia deve de imediato tomar posição.

Tendo em conta o pouco tempo de que dispomos e esperando, portanto, que a Assembleia tome uma posição no mais curto espaço de tempo, para que se

possa novamente passar à importante discussão do Programa do Governo, apresentamos à Assembleia o seguinte requerimento:

1 — Considerando que o reconhecido inimigo do povo Spínola entrou hoje de manhã em Portugal, numa descarada provocação ao povo trabalhador;

2 — Considerando que um inimigo do povo chegou hoje à nossa pátria:

- a) É o mesmo que lutou ao lado de Hitler contra o povo da União Soviética;
- b) É o mesmo que esteve em Espanha a lutar contra os patriotas republicanos, aos quais o Sr. Presidente da Assembleia da República ainda há pouco tempo enviou uma mensagem aquando da realização da Convenção Republicana dos Povos de Espanha;
- c) É o mesmo que dirigiu e planeou a invasão da Guiné-Conakry e que é directamente responsável pelo assassinato do valoroso combatente nacionalista africano Amílcar Cabral;
- d) É o mesmo responsável da manifestação fascista da «maioria silenciosa» do 28 de Setembro;
- e) É o mesmo do golpe fascista do 11 de Março, que assassinou o soldado Luís do RALIS e que fugiu para o estrangeiro ainda por cima, desviando meios de transporte aéreo;
- f) É o mesmo que é presidente da organização terrorista e fascista MDLP, responsável em conjunto com o ELP por destruições e assassinatos, nomeadamente pelo padre Maximino, Maria de Lurdes, do operário vidreiro António de Almeida e ainda Manuel Joaquim de Vale Silva, entre outros:

O Deputado da UDP requer, ao abrigo do artigo 86.º do Regimento:

- 1) Que esta Assembleia aprove que o fascista Spínola seja exemplarmente julgado como fascista e como inimigo do povo;
- 2) Que esta Assembleia aprove que a qualquer pretexto o inimigo do povo e fascista Spínola não possa ser libertado, como tem acontecido com conhecidos assassinos da PIDE, Sachetti, Inácio Afonso e Abílio Pires entre tantos outros.

Em relação a este requerimento e ao Regimento, quero recordar que, relativamente a quaisquer objecções que possam ser levantadas, o requerimento poderá ser transformado num voto desta Assembleia, a ser apresentado, neste caso, às autoridades competentes. Nós até sugerímos, desde já, propô-lo ao Presidente da República, ao Sr. Primeiro-Ministro, que aliás está aqui com o seu Governo, e ainda ao Conselho da Revolução.

O Sr. Presidente: — Antes de mais, quero assinalar o facto de o Sr. Deputado me ter procurado antes de apresentar o seu requerimento, facto que lhe

agradeço, pela lealdade que representa. Portanto, eu já estava informado do teor deste requerimento e já tinha tomado as minhas precauções regimentais em vista da decisão que vou tomar.

Face ao dispositivo da alínea b) do artigo 26.º do Regimento, compete ao Presidente admitir ou rejeitar as propostas, reclamações e requerimentos, verificar a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso dos seus autores para a Assembleia, no caso de rejeição. Como resultado da combinação deste dispositivo com os artigos 95.º e 181.º, o Presidente da Mesa não admite o requerimento, porque se trata de um requerimento que não poderia ser apresentado no período da ordem do dia, que, especificadamente, é aquela que se encontra marcada. Nestas condições, não admito o requerimento, com ressalva do direito de recurso do Sr. Deputado para a Assembleia. Se pretender, tenha a bondade de recorrer; a Assembleia deliberará.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu não queria ainda interpor recurso para o Plenário da decisão do Sr. Presidente. Antes disso, gostaria de recordar ao Sr. Presidente que, mau grado existir uma ordem do dia, a verdade é que, por aprovação unânime da Assembleia ela pode ser alterada. Daí que nós propussemos à Assembleia, dado que não há período de antes da ordem do dia — peço desculpa de não poder citar o normativo regimental que prevê essa alteração da ordem do dia, caso venha a ser aprovada por unanimidade —, a introdução deste ponto na ordem do dia, o qual certamente não demorará vinte minutos, podendo cada grupo parlamentar pronunciar-se rapidamente, num máximo de três a quatro minutos.

Faço, pois, este segundo requerimento, que penso estar perfeitamente ao abrigo do Regimento.

O Sr. Presidente: — Vamos ao primeiro requerimento. Quero saber claramente se o Sr. Deputado Acácio Barreiros interpõe ou não recurso para a Assembleia da deliberação que acabo de tomar de não aceitar o requerimento.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Interponho noutras termos, ou seja, não contrariando os artigos que o Sr. Presidente invocou, antes propondo à Assembleia que por unanimidade aceite alterar a ordem dos trabalhos, no sentido de incluir como primeiro ponto este ponto hoje por mim levantado, fixando-se desde já o período máximo de vinte minutos para a sua discussão.

O Sr. Presidente: — Quer dizer, para além do requerimento, temos agora uma proposta. O mesmo critério que me levou a rejeitar a admissão do requerimento leva-me a rejeitar também a admissão da proposta. Está, no entanto, interposto recurso para a Assembleia, segundo me é possível depreender daquilo que o Sr. Deputado acaba de dizer.

Vamos, portanto, pronunciar-nos sobre o recurso interposto pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — VV. Ex.ªs estão a arranjar-me uma situação embaraçosa. Os requerimentos, segundo

a letra expressa do Regimento, não podem ser discutidos. Daí que não possa, embora muito me custe, conceder a palavra a quem quer que seja para discutir o requerimento.

Vamos votar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Não é para entrar na discussão do requerimento, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Então fará o favor de dizer.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Acácio Barreiros pediu a palavra expressamente para apresentar um requerimento. O Sr. Presidente da Assembleia concedeu-lhe a palavra, infringindo nesse ponto o Regimento e o entendimento estabelecido entre o Sr. Presidente e os diferentes grupos parlamentares.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O requerimento foi feito oralmente.

Nós entendemos que, uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> aceitou que o requerimento fosse produzido oralmente na Assembleia, deverá fazê-lo seguir.

O Sr. Presidente: — Não é esse, salvo o devido respeito, o entendimento da Mesa. Em primeiro lugar, não podia adivinhar se se tratava ou não de um requerimento, a despeito de ter dele conhecimento prévio, mas não oficialmente, pelo que tinha de deixar o Sr. Deputado ler — afinal não o disse, leu-o — esse requerimento, que se encontra aqui na Mesa e considero apresentado à Assembleia, apesar das condições em que foi feita essa apresentação. Seguidamente foi apresentado um recurso, pelo que não posso conceder a palavra a mais ninguém sobre a natureza desse requerimento.

Vou passar, portanto, à votação do requerimento.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Como concedi a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito, não posso deixar de a conceder também ao Sr. Deputado Barbosa de Melo.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente: Eu pedi a palavra para invocar o Regimento.

Segundo o artigo 96.<sup>º</sup>, acaba de desenvolver-se aqui um processo que não está esclarecido.

Foi feito um requerimento, depois transformado numa proposta, e neste momento a Assembleia é chamada a votar, não sabendo, no entanto, aquilo que está a votar. Por isso gostaria que a Mesa esclarecesse o objecto que põe à consideração da Assembleia.

O Sr. Presidente: — O objecto é o do requerimento que foi lido, em que se requer que «esta Assembleia aprove que o fascista Spínola seja exemplarmente julgado como fascista e como inimigo do povo», e que «esta Assembleia aprove que a qualquer pretexto o

inimigo do povo e fascista Spínola não possa ser libertado, como tem acontecido com conhecidos assassinos da PIDE, tais como Sachetti, Inácio Afonso, Abílio Pires e tantos outros».

É este o requerimento, cujas conclusões acabou de ler, que rejeitei, pelo que o Sr. Deputado Acácio Barreiros interpôs para a Assembleia recurso da minha decisão.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — E com que fundamentos é interposto recurso para a Assembleia? O artigo 96.<sup>º</sup> exige que esses fundamentos sejam especificados.

O Sr. Presidente: — O fundamento é a alínea b) do artigo 26.<sup>º</sup>, que diz que compete ao Presidente admitir ou rejeitar as propostas, reclamações e requerimentos, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso dos seus autores para a Assembleia no caso de rejeição.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Mas o artigo 96.<sup>º</sup> exige que desse recurso constem também, oralmente, as razões pelas quais se recorre.

Suponho que o Sr. Deputado Acácio Barreiros não foi explícito nessa matéria.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros já não tem que dizer porquê, porque está tudo expresso no requerimento. Mas, se se pode dar uma interpretação extensiva ao artigo 96.<sup>º</sup>, pergunto ao Sr. Deputado Acácio Barreiros se pode esclarecer sucintamente o objecto do seu recurso.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Em primeiro lugar, quero fazer notar ao Sr. Presidente que rejeitou o requerimento tomando por base alguns artigos do Regimento e eu fiz o recurso tomando por base outros artigos.

Vozes: — Quais?

Portanto, não estou propriamente a pôr em causa a decisão do Sr. Presidente, mas parece-me que, segundo um antigo cujo número não recordo, é sempre possível alterar a ordem de trabalhos prevista, se por requerimento isso for pedido e a Assembleia por unanimidade o decidir.

O fundamento deste meu recurso para a Assembleia, penso já ter ficado claro com os considerandos que tecí sobre esta questão. É uma questão de tal modo importante e uma provocação tal ao povo português, a esta Assembleia e inclusivamente ao próprio Governo, é uma situação em que as forças fascistas em Portugal estão a pretender dizer que são elas que mandam, pelo que consideramos imprescindível que esta Assembleia tome uma posição. Estamos à disposição dos Srs. Deputados que tiverem dúvidas sobre a fundamentação do recurso apresentado pela UDP, esclarecendo que não é no sentido de rebater a argumentação do Sr. Presidente, mas no sentido de invocar um outro artigo que o Sr. Presidente não tomou em conta na argumentação que apresentou.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Caímos numa discussão que se me afigura contra o próprio Regi-

mento, porquanto estamos a discutir um requerimento que foi apresentado, é certo, mas sobre o qual não se me afigura poder incidir discussão.

A verdade, porém, é que já usaram da palavra, com o meu consentimento — não sei se bem se mal, talvez mal —, dois Srs. Deputados. Portanto não sou eu agora que vou proibir que outro qualquer Deputado que sobre o requerimento deseje pronunciar-se o faça, na certeza, no entanto, de que a minha decisão está tomada. Conheço o recurso, com a fundamentação que o Sr. Deputado apresentou, dei dele conhecimento à Assembleia e é sobre ele que vai recair a votação.

A disposição que foi invocada é o artigo 66.º do Regimento: «A ordem do dia não pode ser preterida nem interrompida, a não ser nos casos expressamente previstos no Regimento, ou por deliberação da Assembleia sem votos contra; a sequência das matérias fixadas para cada reunião pode ser modificada por deliberação da Assembleia.»

Quero dividir este assunto em duas partes: primeiro quero que a Assembleia se pronuncie, sem mais debate, sobre o recurso que foi interposto por ter sido por mim indeferido o requerimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros. Depois, como nasceu efectivamente uma nova questão com o problema da alteração da ordem do dia, de harmonia com o artigo 66.º do Regimento, parece-me ser de ouvir a Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Macedo.

**O Sr. António Macedo (PS):** — Sr. Presidente: Chamo a atenção da Mesa, pois parece-me que há uma grande perturbação nos espíritos de alguns Srs. Deputados e até mesmo, perdoe V. Ex.ª, da própria Mesa.

V. Ex.ª tomou uma decisão. Essa decisão, quanto a mim, é que está sujeita agora a recurso.

**O Sr. Sá Carneiro (PPD):** — Muito bem!

**O Orador:** — A decisão de V. Ex.ª foi tomada dentro dos poderes que lhe são conferidos pelo Regimento. Há um recurso dessa decisão. Portanto, há apenas que pôr à votação esse recurso. Não está mais nada em causa.

Quanto ao problema de alterar a ordem do dia, é um problema diverso que tem de ser posto no período de antes da ordem do dia, mas, como não há período de antes da ordem do dia nesta sessão, não tem razão de ser. Logo não é possível sequer pôr esse problema em apreciação. Há apenas que reverter à pureza do Regimento e à decisão tomada por V. Ex.ª. Não há mais nada que discutir, há apenas que pôr à votação o recurso da decisão tomada por V. Ex.ª

**Vozes:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Não tenho estado, Srs. Deputado, a dizer outra coisa. Desde o princípio que estou a dizer que a minha decisão está tomada, que o recurso está interposto e, portanto, vou ouvir a Assembleia. Mas como já houve uma infracção, de que eu sou culpado, ao permitir que alguns Srs. Deputados se pronunciassem sobre o requerimento, o que

é anti-regimental, penitencio-me deste facto. No entanto, não quero deixar de ouvir, já agora, mais algum Sr. Deputado que tenha pedido a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Acácio Barreiros apresentou uma proposta de moção. Como quer que ele lhe tenha chamado, do que se trata é exactamente de uma proposta de moção.

O Sr. Presidente da Assembleia não admitiu a discussão e votação dessa proposta de moção, argumentando que o Regimento não permite período de antes da ordem do dia neste momento.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros recorreu para a Assembleia desta decisão da Mesa.

Entendemos que o que a Assembleia tem de decidir, é se, sim ou não, admite que a proposta de moção do Sr. Deputado Acácio Barreiros seja discutida e eventualmente votada.

Nós também entendemos que regimentalmente não havia lugar à apresentação de moções nestas reuniões. Entretanto, considerando o objecto da moção, considerando que é mais prejudicial aos trabalhos da Assembleia que a moção não tenha seguimento, depois de ter sido lida, do que tenha efectivamente seguimento, nós vamos votar a favor de que a proposta tenha seguimento.

**O Sr. Presidente:** — Torno a chamar a atenção da Assembleia para os termos do próprio papel que me foi entregue. Em cima diz: «Requerimento». E diz em baixo: «O Deputado da UDP requer...». Portanto, trata-se, mesmo, de um requerimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sá Carneiro.

**O Sr. Sá Carneiro (PPD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado António Macedo pôs muito bem a questão, ao distinguir entre o recurso da decisão da Mesa de não admitir o requerimento e a alteração da ordem do dia.

Neste momento estamos apenas a debruçarmo-nos sobre o recurso pelo indeferimento de um requerimento.

Foi invocado pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo, em nome do nosso Grupo Parlamentar, o artigo 96.º do Regimento, e a Mesa, muito bem, deu-lhe a palavra para invocar esse artigo do Regimento. Esse artigo prevê a exposição dos fundamentos de um recurso. E em nenhum recurso, qualquer que seja a entidade que o vai decidir, se pode abstrair da exposição e discussão dos seus fundamentos. No caso do foro, por exemplo, seria o mesmo que julgar um recurso mediante a simples interposição pelo requerimento, dispensando as alegações.

O artigo 96.º do Regimento prevê a exposição dos fundamentos. A Assembleia, antes de passar à votação, tem de se pronunciar sobre os fundamentos desse recurso, porque só depois de elucidada sobre o bom ou mau fundamento do recurso pode negá-lo ou dar-lhe provimento. O artigo 96.º, no nosso entender, não consente outra interpretação que não seja a da discussão dos próprios fundamentos do recurso e, em matéria de fundamentação, não pode, salvo melhor entendimento — e essa parece-nos ser uma atitude menos exacta da Mesa —

confundir-se os fundamentos e o teor do requerimento com os fundamentos do recurso.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros interpôs um recurso, invocou um artigo do Regimento que não citou. A Assembleia tem de ser informada sobre quais as razões pelas quais o Sr. Deputado Acácio Barreiros recorre da decisão da Mesa. A decisão da Mesa é suficientemente importante e também importante é a matéria de fundo para que esta Assembleia se dispense de se pronunciar, passando imediatamente à votação, abstraindo do conhecimento dos fundamentos e da sua discussão.

A nossa posição é, portanto, a de que, perante um recurso interposto, esta Assembleia carece de ouvir e discutir os fundamentos, só depois passando à votação, no sentido de dar ou negar provimento ao recurso interposto. Só após isso, se houver proposta formal nesse sentido, se poderá discutir a alteração da ordem do dia. Em primeiro lugar está o recurso, mas com as cautelas e os fundamentos regimentais.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Resolvi intervir porque se está frontalmente a violar o Regimento e porque se esquece que este problema, este requerimento ou moção, não pode ser apreciado no período da ordem do dia. Daí que seja de todo impertinente propor ou sugerir a alteração da ordem do dia, como até acaba de sugerir o Sr. Deputado Sá Carneiro. O artigo 66.º do Regimento estabelece o princípio da continuidade da ordem do dia e diz os casos em que a ordem do dia pode ser alterada ou preterida. Mas o problema não é esse, Sr. Presidente e Srs. Deputados; o problema é outro, completamente diferente: é que este requerimento, erradamente assim chamado, esta moção só poderia ser apreciada no período de antes da ordem do dia, como expressamente diz o artigo 81.º do nosso Regimento.

Na verdade, Sr. Presidente, o período da ordem do dia destina-se apenas, como diz o artigo 87.º, a apreciar as matérias de competência constitucionais específicas desta Assembleia, enquanto o artigo 81.º diz em que consiste o período de antes da ordem do dia. A alínea c) inclui exactamente os votos de congratulação, saudação ou protesto, que seria aqui o caso concreto. Este voto de protesto, esta moção, só poderia ser apreciada no período de antes da ordem do dia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: estamos com um período de ordem do dia fixado através de um processo especial, que é o processo previsto nos artigos 194.º e seguintes do Regimento, que não prevê período de antes da ordem do dia, e, sendo assim, nunca este requerimento (ou moção) poderia ser apresentado e muito menos discutido.

Não há, portanto, que falar em qualquer alteração da ordem do dia, visto que esta moção, a ser discutida, só caberia no período de antes da ordem do dia.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que eu queria fazer. Houve de facto uma violação do Regimento feita pelo Sr. Deputado Carlos Brito,

que pediu a palavra quando V. Ex.<sup>a</sup> tinha iniciado uma votação, e o Regimento diz que não pode ser concedida a palavra quando se inicia uma votação.

O que está neste momento em causa é apenas isto, Sr. Presidente: V. Ex.<sup>a</sup> rejeitou, e muito bem, o requerimento ou moção. Creio que o Sr. Deputado Acácio Barreiros interpôs recurso — eu disse «creio» porque não ficou bem explícito da sua intervenção que ele tinha interposto recurso, pois nem sequer alinhavou os seus fundamentos. Sendo assim, há apenas que votar a deliberação da Mesa, ou melhor, a decisão do Sr. Presidente de rejeição desta moção. Era isso, Sr. Presidente, que estávamos a fazer e é isso que peço que V. Ex.<sup>a</sup> ponha à votação.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Barbosa de Melo, tenha a bondade.

Estão encerradas as inscrições quanto a este ponto. A seguir, darei a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, não aceitando mais inscrições sobre este problema.

**O Sr. Barbosa de Melo (PPD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Assembleia foiposta perante o recurso apresentado por um Deputado relativamente a uma decisão da Mesa. Para decidir como deve, a Assembleia tem de discutir os fundamentos do recurso e as razões que assistem ao recorrente.

Até agora, do nosso ponto de vista, o Regimento não foi violado, mas o Partido Popular Democrático adianta já que considera a decisão da Mesa como regimentalmente correcta. No momento em que discutimos o Programa do Governo, de acordo com um processo especial fixado no Regimento, não são cabidas intervenções do tipo da que fez o Sr. Deputado Acácio Barreiros. A Mesa indeferiu bem o requerimento. Nós damos o nosso apoio à Mesa porque, na verdade, esse requerimento implicaria uma alteração da ordem de trabalhos. Estes dias são consagrados exclusivamente à apreciação do Programa do Governo.

Mas o meu partido não quer ficar por aqui, não quer dizer apenas que é só o Regimento que impede que a Assembleia se pronuncie nos termos em que o Sr. Deputado Acácio Barreiros queria que ela se pronunciasse. Não está em causa só a ordem de trabalhos.

Esta questão põe também uma questão mais importante para a democracia: é a ordem das competências, é o princípio da divisão dos poderes. A nossa Constituição prevê a existência de um governo para governar, a existência de tribunais para julgarem e apreciarem a situação concreta da justiça e do direito, prevê autoridades civis e militares para instruírem e organizarem os processos judiciais de acordo com a lei que for aplicável aos factos.

**Vozes:** — Muito bem!

Mal iria esta Assembleia, mal iria a democracia em Portugal, se nós nos quiséssemos converter numa assembleia de governo ou num governo de assembleia ...

**O Sr. Sá Carneiro (PPD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... numa assembleia de tribunais ou num tribunal de assembleia.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Em caso algum poderíamos votar uma moção, requerimento ou proposta com o teor daquela ou daquele que apresentou o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Quanto à vinda ou saída do Sr. General Spínola, tem de valer em relação a ele o que deve ser aplicado a qualquer outro cidadão português, isto é, que as autoridades competentes cumpram a lei com rigor, sem demagogia e sem tergiversações. É esta a opinião do Partido Popular Democrático.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Apoiamos, portanto, a decisão da Mesa de indeferir este requerimento.

*Applausos dos Deputados do PPD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, o último inscrito sobre este assunto.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Em primeiro lugar, parece-nos que afinal as intervenções não esclareceram em que período estamos a discutir este assunto e se as imagens a que a imprensa e o povo que está nas galerias estão a assistir são verdadeiras ou não.

De facto, foi apresentado pela UDP um requerimento para ser votado e foi também apresentada vária argumentação no sentido de que esse requerimento deveria entrar no período de antes da ordem do dia. E foi na base de que não haveria esse período que o Sr. Presidente rejeitou o requerimento.

Quanto à disposição regimental segundo a qual, na discussão do Programa do Governo, não há período de antes da ordem do dia, essa disposição não existe e esta Assembleia pode abrir um período de antes da ordem do dia. Mas, dadas as alegações apresentadas pelo Sr. Presidente, nós fizemos uma outra proposta, sob a forma de recurso, ao abrigo do artigo 66.º do Regimento, que diz, no n.º 1, que «a ordem do dia não pode ser preterida nem interrompida, a não ser nos casos expressamente previstos no Regimento, ou por deliberação da Assembleia sem votos contra». Portanto, recorremos no sentido de que a questão de a Assembleia tomar uma posição sobre o regresso do fascista Spínola deveria ser incluída na ordem do dia, num período que nós prevímos fosse demorar muito menos do que está a demorar a discussão sobre onde é que se mete este ponto. Portanto, o nosso recurso é perfeitamente regimental. O nosso recurso, além deste argumento regimental, tem, evidentemente, um argumento político, mas nós deixamos à consciência do povo e dos Srs. Deputados a resposta a esta pergunta: porque é que será que é tão importante para esta Assembleia pronunciar-se no dia em que o fascista e criminoso Spínola regressa a Portugal?

**O Sr. Presidente:** — Estão encerradas, como disse, as inscrições sobre este assunto.

Mantenho a minha decisão e só posso admitir, embora oralmente, uma nova moção ou proposta — eu não cheguei a perceber bem o que era — invocando o artigo 66.º do Regimento. Está interposto o recurso para ambas as decisões.

Vamos pôr à votação o recurso.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com 1 voto a favor (UDP).*

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente: Era só para uma observação: é que nós desejávamos abster-nos. É esse o sentido da minha intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Tem razão, mas os Srs. Deputados devem compreender que eu estou aqui sozinho, com os papéis à frente, e os senhores estão muitos a pensar e a construir as vossas opiniões.

Eu poderia, quanto muito, admitir, pela regra geral do Regimento, que um voto negativo ou positivo, no caso de um requerimento, pudesse dar lugar a uma declaração de voto. Não é esse o entendimento do Sr. Deputado Carlos Brito, mas eu considero o problema transitado.

Rejeitado o recurso, dou a palavra ao Sr. Deputado Costa Andrade para a primeira intervenção da ordem do dia.

**O Sr. Costa Andrade (PPD):** — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Ministro da Justiça, Membros do Governo: Propõe-se o Partido Popular Democrático criticar com liberdade e serenidade este Programa do Governo. Certos de que esse direito nos assiste; seguros de que soa ao arrepião do progresso qualquer crença camouflada ou confessada de monopólio da verdade ou das instituições de um povo; cientes de que do êxito deste Governo poderá depender o início do fim do nosso desgoverno; convictos de que ao lado da proposta socialista de governo há também a proposta social-democrata, acolhida por vastíssimos sectores do povo português — é à luz destas ideias, e tendo como ponto de referência o nosso próprio programa, que apreciamos o Programa do Governo na parte atinente ao importante sector da justiça.

Ora a análise do programa de justiça impõe-nos à partida uma distinção fundamental entre dois planos ou dois níveis: o plano dos princípios que marcam o horizonte da política do Ministério da Justiça e o plano das poucas medidas que o Governo se propõe realizar, das bastantes sobre que declara ter dúvidas, das muitas que reivindica com «há que ...», como se o Governo não se tomasse a sério como tal, antes se auto-representasse como oposição. Pois, se os primeiros nos merecem total apoio, já o mesmo não podemos dizer das segundas.

Princípios como os da legalidade democrática, os decorrentes das exigências do estado de direito, o do respeito da independência e das decisões dos tribunais, o da igualdade dos cidadãos perante a lei, o da garantia das liberdades constitucionais, são

princípios que não podem deixar de merecer a total adesão dos sociais-democratas, pois constituem o húmus de um autêntico projecto social-democrata que queremos como força de reivindicação e conquista de um caminho democrático para um socialismo personalista.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Ponto é que o Governo os assuma nas suas exigências e nas suas implicações. Ponto é que por exemplo o Sr. Primeiro-Ministro não se fique pela promessa de que os saneamentos terminaram, antes tudo faça no sentido de resarcir, moral e juridicamente, as vítimas de dois anos de pré-história da nossa história democrática sob o evangelho do «saneai-vos uns aos outros».

*Risos.*

Ponto é que os nossos juízes, que, salvo raríssimas exceções, atravessaram com dignidade, isenção e independência o deserto de cinquenta anos de vida totalitária, não se vejam abandonados à erosão da solidão. Ponto é que a sua lição de honestidade e de serviço dos valores de uma colectividade se imponha em toda a teia de relações da sociedade e do Poder, em grande parte acomodados aos tropismos do oportunismo. Ponto é que o Governo não debande ante a necessidade da dignificação material e profissional dos nossos juízes, e dos trabalhadores das secretarias judiciais e de todos os que ganham o pão servindo directa ou indirectamente a justiça. Não se esquecendo, como o Programa faz, de todo o funcionalismo auxiliar dos registos e notariado, cuja carreira não oferece um mínimo de estímulos e de dignidade profissional.

O mesmo apoio, Sr. Ministro, nos merece a intenção de adequar as leis ao «sentimento jurídico comum dos cidadãos». Só assim as leis serão expressão de uma opção democrática, e não leitos de Procura ao serviço da sofreguidão de qualquer minoria velha ou nova e em detrimento da dignidade colectiva do nosso povo.

De igual modo, há que valorar como positiva a intenção do Governo de adesão ao Conselho da Europa. Não partilhamos as reservas dos representantes comunistas a este respeito. Basta pensar nas vantagens que daí advirão, desde logo, por exemplo, para a nossa magistratura. Todos os que se preocupam com os problemas da justiça e, sobretudo, os interessados lamentam o carácter algo anquilosado da nossa magistratura do Ministério Público.

Cremos bem que a abertura ao Conselho da Europa e o diálogo com magistraturas como a francesa, caracterizada pelo seu dinamismo e pela sua capacidade de reivindicação e invenção, não deixarão de ser proveitosos para os nossos magistrados, que — dizemo-lo de passagem e por economia de tempo — mereciam mais atenção por parte deste Governo, que parece ter querido ignorar algumas das reivindicações mais fundas e mais justas quanto à carreira do Ministério Público.

Em síntese, consideramos de apoiar estes princípios, estas intenções. Princípios que denotam um notável aperfeiçoamento deste Programa de Governo em relação ao programa apresentado aquando da campanha eleitoral. Pena é, porém, que estejam

ausentes muitas das medidas postuladas por uma realização efectiva destes princípios; que das presentes algumas apontem em sentido contrário; que se verifiquem contradições e desfasamentos entre muitas das sugeridas. Pena é que a nossa esperança e as exigências do povo se frustrem ante uma cortina de fumos de vaguidade e ambição que marcam o programa de justiça.

Passamos a exemplificar, não sem antes declinar que não cremos sincera a confissão de alergia do Sr. Ministro da Justiça aos desvios académicos. É que não encontramos outro enquadramento para tantas das teses de construção jurídica inscritas a pp. 169-170. Certas ou não como teses, não deixarão de ser uma concessão a um certo academismo, pelo menos subconsciente. Concretamente, dizer em que sentido se pensa reformar o direito das coisas e o teor das reformas a empreender a partir do que já se fez (p. 170) é dizer pouco. Talvez, diz o povo, não é certo; ficamos por isso sem saber qual o empenhamento do Governo quanto a medidas relativas à família que aponta precedidas de um talvez (p. 171).

Impunha-se saber mais detalhadamente que leis afectarão o estatuto jurídico da família em ordem à preocupação confessada de dignificação e solidificação da família como valor e como realidade fundamental da vida colectiva.

Bom em diagnóstico, mau em deontologia, é o juízo que nos merece o Programa noutras casas, como quando analisa as deficiências da Polícia Judiciária, sugere a terapêutica, isto é, um conjunto numeroso de medidas que urgiria tomar, mas não diz se o fará, quando, ou como.

Acentua, por outro lado e bem, a necessidade de profundas reformas da nossa legislação codificada. Mais do que a ambição da tarefa, que é inadiável, preocupa-nos a falta de ambição resultante da vaguidade dissolvente do Programa e da sua visão algo maximalista.

O Governo sabe com certeza que os trabalhos de reforma dos nossos códigos se encontram em diferente estádio de realização. Exige-se, por exemplo, mais no Código Penal, cuja reforma assenta em trabalhos aturados e em projectos praticamente acabados. Parece-nos pois que seria de elementar prudência e realismo apresentar planos diferenciados, diferentemente escalonados no tempo para diplomas a reformar em prazos forçosamente diferentes.

Ainda no plano da legislação a empreender, importa focar dois pontos de extrema importância, um deles vagamente afiorado no Programa, outro inteiramente silenciado. Referimo-nos à legislação destinada à prevenção e sancionamento do crime contra a economia nacional. Crime ubíquo, o crime contra a economia é porém um fenómeno típico dos regimes de vincado intervencionismo estatal. Daí que nos países ditos socialistas este tipo de legislação se tenha particularmente desenvolvido de molde a merecer-nos um estudo que não deixará de nos fornecer importantes pontos de reflexão e orientação. De todo o modo parece-nos inadiável no início de estudos tendentes a analisar e elencar o tipo de condutas ruinosas para a economia nacional e a propor as medidas a aplicar.

Relaciona-se com este o segundo ponto mencionado e silenciado no Programa do Governo: o problema da legislação de mera ordenação social. A necessi-

dade de diversificar o arsenal de política criminal, a necessidade de descriminalizar infracções sem dignidade penal e a necessidade tutelar novas e indispensáveis formas de ordenação de vida levaram em quase todos os países ao aparecimento, ao lado dos códigos penais, de códigos substantivos e processuais de direito de mera ordenação social. A adopção de iguais medidas entre nós é pressuposto ineludível do conjunto de reformas que o Governo se diz empenhado em promover. Também por aqui devia o Governo começar.

Fazemos, por último, nossas as apreensões do Governo quanto ao aumento de criminalidade, sobretudo da criminalidade violenta e da delinquência juvenil. É um dado que o crime alastrá, minando como um cancro todas as resistências da sociedade, gerando angústias e psicoses sociais. Importa, por outro lado, ter consciência da extrema complexidade do problema do crime para o encarar à margem de todo o optimismo ou leviandade, tão característicos das doses de literatura simplista que nos tem sido abundantemente servida nos órgãos de comunicação social e segundo a qual o crime é exclusivo de certas estruturas sociais. Ora a verdade é que cada estrutura social revela a sua fenomenologia criminal, cada Estado se preocupa com os seus criminosos, os que tem e mesmo os que cria ao criminalizar formas desviantes de acção ou de pensamento.

Assim, se, por exemplo, a América se preocupa com a delinquência juvenil na forma de *gang*, não deixa a União Soviética de se preocupar com a delinquência juvenil na forma de *hooligan*; se na primeira é catastrófico o tráfico e o consumo de estupefacientes, não deixa de o ser na segunda o tráfico e o consumo do álcool. Isto para referir apenas algumas manifestações.

Parece, assim, que criminosos sempre os teremos. Importa, porém, aceitar que há todo um caminho de progressos a fazer no domínio da prevenção do crime e no da reintegração social do delinquente, o que impõe os mais desenvolvidos estudos sobre as causas do crime no nosso país. Causas que, à partida, se revelam de índole plúrima, mas a que não é estranha a demissão das autoridades e o estado de anomia em que caiu a sociedade portuguesa. Ora tal estudo, para ser minimamente sério e útil, terá de fazer-se em estabelecimentos adequados de investigação. Eis porque não nos parecem fundadas as dúvidas do Governo quanto à necessidade e utilidade de um Instituto Nacional de Política Criminal, já criado mas ainda não gerado. Não deixa mesmo de ser estranho que um Governo que assenta numa ideologia de reivindicadas conotações científicas confie menos na ciência que na repressão.

O Sr. Sá Carneiro (PPD): — Muito bem!

O Orador: — Pensamos, por isso, que se impõe a criação de uma unidade de investigação destinada ao estudo científico da criminalidade em Portugal. Instituto que nós, sociais-democratas, prevímos no nosso programa de governo à semelhança, aliás, do que acontece em todos os Estados empenhados em resolver o problema da delinquência à margem da exclusiva ideia de castigo. É que não pode esquecer-se que o primeiro castigo, tantas vezes desadequado, tantas vezes injusto, é, pela estigmatização social e margina-

lização a que condena o delinquente, o início de uma carreira intravável de vida criminosa e de aprendizagem de novas técnicas e estímulos na vida do crime.

Nesta matéria ainda não podemos deixar de concordar com a desconfiança do Governo em relação à pena de prisão, outrora pensada com o abre-te-sésamo da política criminal. A prisão é hoje genericamente reconhecida como criminógena; pelo contacto com novos tipos de delinquentes; pela perda de contacto com o mundo exterior, em acelerada mutação, pela rotação dos círculos de relações familiares, profissionais e de amizade, razões por si suficientes para fecharem ao ex-recluso toda a oportunidade de vida que não a do crime. Pena é que no Programa do Governo não se adivinhem medidas sérias tendentes a viabilizar melhores alternativas de sanção e recuperação.

Estes, Sr. Ministro da Justiça, alguns dos reparos que nos suscita a análise do programa de justiça, seleccionados pela pressão do tempo, que nos obrigou a privilegiar certos aspectos. Reparos que se dirigem aos meios, que não aos princípios e às intenções, que saudamos como boas.

Oxalá que a prática do departamento não seja «um Inferno cheio de boas intenções». Temos razões para confiar que não será. Além de outros dados, tranquilizou-nos o propósito declarado por V. Ex.<sup>a</sup> de fazer preceder cada medida de estudos adequados e a cargo de especialistas. Temos razões para crer que não se frustrará o propósito de adequar as leis deste país ao sentimento jurídico do povo português. Sentimento que nós, sociais-democratas, interpretamos como um sentimento de paz, de respeito pela dignidade de cada um e de reivindicação de justiça e de progresso.

Vozes do PPD: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PPD e do Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Presidente: — Durou catorze minutos a intervenção do Sr. Deputado Costa Andrade.

Entretanto queria pedir à Assembleia um pouco de compreensão, dado que estamos a trabalhar com um diploma — o Regimento — que ainda não está suficientemente conhecido e discutido.

Na verdade, no decorrer da intervenção do Sr. Deputado que acabou de falar, lembrei-me de que efectivamente ao Partido Comunista cabia o direito de se abster, não digo já propriamente quanto ao requerimento, mas quanto à decisão que proferi no que diz respeito ao recurso. Nestas condições, considero registados 26 votos de abstenção do Partido Comunista quanto a este ponto.

Peço-vos as minhas desculpas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Galvão de Melo.

O Sr. Galvão de Melo (CDS): — Tenho pena de que o Sr. Dr. Mário Soares não possa estar presente, porque a ele principalmente se dirigem as palavras que vou proferir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Acerca do Programa que, vão corrigidos sete dias, pela palavra do seu Primeiro-Ministro, o actual Governo apresentou a esta Assembleia, foram já tantos os oradores que, sucessivamente, levantaram suas vozes, uns louvando, outros conde-

nando, segundo seus diferentes modos de pensar ou diversos interesses a servir e defender, que difícil me seria a mim, neste momento, proferir críticas que, pelo menos, fossem originais. Vindo a falar depois de terem falado os mestres do direito; depois de terem falado os mestres da política e da economia, pretençoso seria, da minha parte, alguma coisa acrescentar, sobre essas matérias, que ainda não tivesse sido tratada.

Por outro lado, eu reparo que o Sr. Primeiro-Ministro e restantes membros do Governo sempre foram anotando as críticas ouvidas; até as menos objectivas ou de modo algum interessantes. Desta preocupação temos tido provas concretas todas as vezes que algum dos Ministros presentes subiu à tribuna para aceitar, justificar ou rejeitar as acusações, dando-se assim cumprimento à primeira regra democrática, o diálogo.

Fazeis bem em tudo ouvir e registar. Contudo, ao fazê-lo, é bom ter em mente dois propósitos firmes: aproveitar das críticas que forem aproveitáveis; rejeitar as mais sem deixar, sequer, que elas vos desorientem ou enfraqueçam a determinação de chegar ao fim.

Quem ousará, de entre os presentes, afirmar que é capaz de exibir um programa de governo, tão perfeito na forma, tão exacto na previsão, que pudesse sair incólume quando examinado por duas centenas e meia de pares de olhos: que tantos são os olhos dos Deputados desta Assembleia! Seria possível que ao olhar ávido — como só é ávido o olhar do falcão ao procurar a vítima — esse programa passasse sem que uma fraqueza, uma omissão ou uma contradição fossem encontradas?

É para isso que nós aqui estamos, é para isso que nós, os Deputados à Assembleia da República, somos muitos e não apenas alguns. É para descobrir defeitos. É, logo de seguida, para ajudar a encontrar soluções. Quem de outro modo proceder procede de má fé. Quem de outro modo proceder não serve a sua pátria, mas talvez se esteja servindo dela. Não serve o povo, mas talvez esteja utilizando o povo.

Sr. Dr. Mário Soares: portanto, e também por desnecessário agora, não vou criticar o Programa do Governo a que presidis.

Demais eu não sou daqueles para quem a virtude está «essencialmente» no formalismo. Eu sou daqueles para quem a virtude está ... no essencial.

Militar durante muitos anos, habituei-me a acreditar que, para além da ciência e da forma, prevalece a intenção recta, a coragem de lutar em cada momento, como se desse momento dependesse todo o futuro.

Não vou também descobrir fraquezas específicas do vosso Programa, mas vou, se me permitis, fazer algumas considerações que pelo seu conteúdo tão oportunas são, neste momento, em face de um Governo socialista, como o seriam, em qualquer outra ocasião, face a qualquer outro governo de ideologia diferente.

Sr. Primeiro-Ministro: O êxito da vossa governação, para além da exactitude do Programa, vai depender, principalmente, da capacidade pessoal de cada um dos Ministros escolhidos. Vai, sobretudo, depender da vossa própria capacidade para imaginar soluções; para congregar vontades; para manter, vivo e actuante, dia e noite, o impulso criador.

Os vossos dias, as vossas horas já não são vossas, mas do povo de Portugal. Desse povo cujo destino nos mantém, a nós, reunidos nesta Assembleia; desse povo secular, bom e paciente, que, a despeito das promessas sempre renovadas, continua desesperado a consumir suas energias numa luta pertinaz contra a fatalidade, luta que, tal como desde há muito, se desenrola violenta, anti-humana, nas esgotantes canseiras diárias do sol a sol ... quando há sol! Povo modesto que nós não temos o direito de iludir. Povo cujo destino não pode ser sacrificado nem às vaidades, nem aos interesses demasiado particulares, demasiado egoístas e mesquinhos de alguns. E tem sido. É preciso que não continue a ser.

Este é um povo com mais de oito séculos de existência e, portanto, com carácter próprio, vincado. Não é fácil levá-lo a novos destinos ... e contudo é preciso levá-lo a novos destinos. Mas, à força, não. Aí já tem dado provas de que, quando não quer, não quer. A bem ... todos lá irão.

Com realidades positivas todos acabarão por acreditar. No fundo, o que todos querem — o que todos queremos — é viver melhor. E viver melhor exige dinheiro. E dinheiro é necessário produzi-lo ou, no mínimo, descobri-lo.

Há os impostos — os impostos progressivos —, que são, fora de toda a dúvida, um caminho simples, directo, para atenuar as naturais diferenças entre os homens. São o meio de que o Estado dispõe para repartir com justiça e para mais fazer em proveito de todos. Mas cuidado, que esses impostos não sejam, eles próprios, causa de se matar ou desencorajar a produção de riqueza ... sem a qual é supérfluo falar de repartição justa. Mas cuidado, que os dinheiros assim colectados pelo Governo sirvam para fazer obra, para ir mais além, e não para acudir às inépcias dos próprios governantes, ou somente para compensar os deficits das empresas que se decretou nacionalizar.

Ao longo de mais de um ano, os governos foram decretando nacionalizações. Que estruturas, que gestões, tinha e tem o Estado à sua disposição para, além de decretar as nacionalizações, exercer a seguir os actos consequentes dessas nacionalizações? Administrar, produzir, comercializar, conseguir aplicar dinheiros disponíveis?

Do antecedente não vieram nem estruturas, nem gestores, que, nestes aspectos, era por de mais conhecida a função pública em Portugal: estruturas inadequadas; funcionários incapazes ou desinteressados. Os saneamentos, na generalidade, agravaram, confundindo mais a situação. Que se pensa fazer? Impostos, sim. Progressivos, sim. Fortemente progressivos, se necessário, sim. Mas para produzir riqueza e bem-estar a proveito de toda a sociedade, não para esconder inépcias dos responsáveis pela administração pública.

Dinheiro em mãos inaptas não conduz a qualquer forma de socialismo, a qualquer forma de felicidade, senão que, quando muito, prolonga a agonia dessa mesma sociedade, embora, algumas vezes, sob certa aparência de virtude. Dinheiro em más mãos pode ser pior que G-3 em «boas mãos»!

*Risos.*

E eu creio que isto tem acontecido com os Portugueses.

Também o dinheiro fácil se gasta facilmente. É o caso dos empréstimos. Depois, empréstimos, sempre chega o dia em que é necessário devolver e com juros... ou sofrer as consequências de não devolver, das quais consequências, a menor, é perdermos o crédito.

Srs. Ministros: O Governo que vós sois é herdeiro de dificuldades sem conta. Antes de 1974 economia enganadora e frágil. Enganadora porque era o pouco de muitos a alimentar o muito de poucos. Frágil porque assente em bases artificiais, de que podemos e devemos destacar a África, à qual a ditadura ia buscar o que precisava a preços que impunha baixos, à qual a ditadura ia vender o que entendia a preços que impunha altos. Mercadorias que, quer na rota da África, quer na rota da Europa, só podiam ser transportadas em navios e aviões da metrópole, a preços acima dos mercados normais.

A partir de 1974, destruição orientada, sistemática, daquela pouca e frágil economia. Desarticulação da hierarquia produtiva com o saneamento dos poucos quadros existentes.

O capital do estrangeiro deixou de vir. O capital do emigrante acumula-se nos cofres dos países de origem. O capital nacional... sumiu-se. Hoje fecham-se as portas à saída de divisas, e eu pergunto se essas mesmas portas fechadas não estarão a impedir, também, a entrada.

E eu pergunto qual será o mal maior: correr o risco, provável, de deixar sair o pouco que há; ou correr o risco, certo, de não deixar entrar o muito que, perante as restrições adoptadas, receia vir porque teme ficar prisioneiro.

Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Dr. Mário Soares: Os portugueses, todos, têm os olhos postos em vós.

Os portugueses que sempre foram pobres e desprezados e os portugueses que algum dia alguma coisa possuíram, e agora lhes foi tirada, uns e outros, olham para vós com esperança mal sofrida.

Os portugueses de aqui de ao pé da porta e os portugueses que de além-mar regressaram escorraçados de seus lares e de suas fazendas, todos eles olham o vosso gesto e escutam a vossa palavra ansiosos de aí descobrirem o fim de seus desesperos.

Sr. Dr. Mário Soares eu sei que muitos portugueses vos crêem comprometido, mal comprometido, no processo de descolonização.

Eu, felizmente, sei, e desejo aqui dizer-lhe, que o Sr. fez, em matéria de descolonização, o que, nas circunstâncias tais como as encontrou, o Sr. podia fazer.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PS e do CDS.*

O Sr. Dr. Mário Soares não participou nos erros cometidos durante séculos, não é autor da legalização do português de «segunda» e de «terceira», não convenceu unidades militares a entregarem-se ao inimigo na frente de combate e, por último, não defendeu que se abandonasse Angola a quem a não merecia. Bem ao contrário, o Dr. Mário Soares e o seu partido têm sido baluarte indestrutível contra os assaltos furiosos dos totalitarismos que aviltam a dignidade do homem.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

Srs. Ministros: Também aqueles que vivem em pátrias distantes, rodeados, é verdade, de gentes amigas, mas apesar disso estranhas, também esses, embora usufruindo a vida fácil de economias suficientes e até abundantes, vos olham com olhos de saudade. Apesar de tudo o que lá fora têm, e aqui não tinham, esses portugueses espalhados no mundo, querem regressar, senão desde já, ao menos para o descanso final, merecido depois de longa vida de trabalho. Também estes olham para vós pensando que de vós depende acabarem seus dias com o coração cheio de amargura — porque emigrante e desterrado de certo modo se parecem — ou, pelo contrário, poderem terminar o seu viver aquecidos ao sol da sua terra, acolhidos em seus lares de família, junto dos amigos que a mocidade desinteressada uniu.

Sr. Dr. Mário Soares, eu estou com os portugueses que ainda acreditam que o Sr. e o seu partido podem desempenhar missão importante na recuperação de Portugal. Eleitos do povo, tendes agora obrigação de não desencantar esse mesmo povo.

Socialistas, que o ânimo vos não falte na empresa que ora começais. Porém, acima de tudo, respeitai as liberdades dos Portugueses, porque mais prático e útil é sujeitar uma ideologia ao bem dos homens que destruir os homens em nome de uma ideologia.

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados do CDS e PS.*

O Sr. Presidente: — Dezamove minutos durou a intervenção do Sr. Deputado Galvão de Melo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Ministros: Ao aproximar-se o fim do debate sobre o Programa do I Governo Constitucional, somos levados a evocar o tempo de um passado próximo, enevoado pelas recordações do totalitarismo degradante e manchado pela irresponsabilidade dos que, esquecidos dos sofrimentos de ontem, tentaram impor novas ditaduras, em resuscitar velhas humilhações em, a coberto de causas nobres, criar novas classes dominantes.

Sobre uns e outros recairá o juízo da história, feita quotidianamente por um povo que terá de aprender a perdoar a benefício da cidade nova que ele próprio terá de construir.

É, pois, voltados para o futuro, com a força inabatável de quem só pode e só quer viver em democracia, que nós, os centristas, temos analisado e debatido o Programa do Governo, dando mais ênfase ao que sempre nos unirá — a liberdade — do que ao que agora nos tem de separar.

*Vozes do CDS:* — Muito bem!

E, entre o que nos separa, conta-se sem dúvida a matéria do Programa respeitante a relações de trabalho.

Começa-se por estranhar o reduzidíssimo relevo que esta temática assume no conjunto do Programa, ao arrepião do que o discurso de apresentação do Sr. Primeiro-Ministro, ponderado e realista, deixava antever.

Com efeito, ao leremos as poucas e pobres páginas dedicadas a estas matérias, espanta-nos, desde logo, o silêncio sobre a análise da actual situação laboral,

a vaguidade das medidas propostas, a total ausência de perspectiva futura quanto ao esquema de concertação, hoje base da viabilização de qualquer modelo democrático.

É que, para nós, o modelo democrático só o será quando e enquanto for construído com os trabalhadores e para tanto não bastam as declarações políticas ou os simples textos legislativos.

Teria sido necessário que o Programa exprimisse inequivocamente uma vontade forte de começar pelo princípio, ou seja, de não mais permitir nem as injustiças passadas nem as desgraçadas utopias de um presente bem vivo que contribuíram para nos atirar para as portas da ruína.

Não chega, pois, dizer que se pretende criar as condições para um clima de trabalho produtivo e de paz social. Que trabalho produtivo? Que paz social?

Trabalho verdadeiramente produtivo só haverá entre nós quando se tentar, com verdade, ultrapassar, em todos os domínios, a fase de alienação provocada pelo trabalho subordinado. E para tanto tem de se começar por adaptar, na medida do possível, o estilo e o tempo de vida de cada homem à forma e à duração do seu trabalho.

Mas se assim é, qual o motivo por que o Programa não tem qualquer referência ao regime de duração do trabalho, não prevê sequer para o médio prazo a possibilidade de diferentes durações diárias, semanais ou anuais do trabalho, consoante as necessidades específicamente sentidas pelos trabalhadores?

Será que se continua a pensar que é na dureza ou na duração do trabalho que reside o cerne da produtividade? Será que, por absurdo, o Governo Socialista continua a colocar o trabalhador numa posição de alheamento sociológico face à empresa e ao Estado e simultaneamente a falar em criar um clima de trabalho produtivo?

Refere igualmente o Programa a paz social. Certamente, a este respeito, o Governo se não esqueceu de que só a justiça é essencialmente constitutiva da paz social, ou, por outras palavras, que não existirá paz social sem justiça.

Se assim é e considerando que a paz social há-de assentar num verdadeiro pacto a estabelecer entre trabalhadores, empresários e Governo, pergunta-se, quais os grandes objectivos e quais as garantias capazes de gerar nos agentes sociais a confiança mútua, base do compromisso recíproco?

Não chega falar na definição de uma «norma nacional negociada anualmente entre sindicatos, associações de empresários e Governo», aliás insusceptível de aplicação se previamente não se proceder à elaboração da «grelha» de salários, para já não falar nas correlações, completamente omissas no Programa entre tal «norma» e os instrumentos convencionais. O pacto social é, sem dúvida, neste momento, condição básica da manutenção da democracia, mas, por isso mesmo, o Programa não o deveria ter considerado tão-somente como um dos elementos da política macroeconómica.

Para que as políticas macroeconómicas possam ter êxito é básico que a nível microeconómico tenhamos «empresas» e para tanto são necessários verdadeiros empresários (públicos ou privados) e trabalhadores, uns e outros comprometidos no esforço de desenvolvimento. Mas então só a justiça social será capaz de dar aos agentes sociais a confiança mútua

que lhes irá permitir aceitar determinados sacrifícios, a benefício de crescimento económico que a todos por igual deverá contemplar.

Ora, é todo este esquema de direitos e de deveres, de regalias e de sacrifícios, de identificação concreta de objectivos, que não se vê sequer aflorado no Programa do Governo.

Passemos agora à análise das medidas concretas que o Governo se propõe executar.

Começamos pela proposta de revisão da legislação sindical, revogando a chamada Lei da Unicidade e assegurando formas democráticas de constituição e actividade das organizações sindicais, como forma de preservar a unidade do movimento sindical dentro do espírito do artigo 57.º (e não 52.º como refere o Programa) da Constituição.

Para além das alterações a introduzir na legislação sindical, imediatamente decorrentes da própria letra dos preceitos constitucionais e que, por isso, não podem esperar até final de 1976, cumpre apreciar outros aspectos da organização sindical que o Programa silencia.

Começamos por estranhar que não haja qualquer referência ao que tem sido a vida sindical nestes dois anos de revolução.

Com efeito, o movimento sindical português tem sido, nos últimos tempos, altamente prejudicado, e em certos casos gravemente comprometido aos olhos dos trabalhadores pela ostensiva «colagem» de certos partidos que se arrogam o exclusivo da representação política da classe trabalhadora. E assim vão aparecendo em eleições sindicais as listas abertamente ditas afectas a este ou àquele partido, transpondo-se para a gestão sindical as lutas e querelas, puramente partidárias, sempre em prejuízo da representação e defesa dos interesses profissionais. Onde está, pois, na prática, a independência das organizações sindicais face ao poder político?

Será que, como antigamente, se vai continuar a usar os trabalhadores e suas organizações como «coutadas» partidárias onde só podem penetrar os novos senhores?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O CDS entende que, em democracia, o movimento sindical terá de ser em todos os domínios um instrumento de libertação dos trabalhadores que devem ser livres de ouvir, debater e de reflectir sobre as várias correntes ideológicas, sem se sentirem de nenhuma forma obrigados a seguir exclusivamente esta ou aquela formação partidária, ainda que se autoproclame como defensora absoluta dos seus direitos.

O que, no entender do CDS, deve unir os trabalhadores não é de forma alguma a defesa cega de um partido ou de uma única ideologia, seja ela qual for, mas sim os interesses da classe entendidos não como reivindicações postas ao serviço de um interesse partidário, mas como arma a utilizar na conquista progressiva da igualdade social.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Parece, pois, ter chegado o tempo de os trabalhadores enquanto tais e as suas organizações se libertarem da pretensa protecção dos partidos, pois só assim começarão a servir os seus próprios interesses e não

os desígnios de novas classes que à sua custa apenas querem atingir o poder.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

No campo das medidas concretas, propõe-se igualmente o Governo apresentar à Assembleia da República até 15 de Outubro o projecto de revisão da lei da greve, à luz dos princípios constitucionais.

Aguarda-se com interesse tal proposta, embora se saiba que mais importante do que rever leis que nunca chegaram a ser aplicadas é conhecer com realismo e clara visão das coisas os campos onde se vai legislar sobre tão melindrosa matéria.

Igualmente se aguarda com expectativa a definição do âmbito do direito à greve que irá certamente ser enunciado de acordo com o texto constitucional.

Propõe-se também o Governo elaborar até 30 de Outubro (passo a citar): «os projectos de alteração das normas vigentes em matéria de contratação colectiva e de (contratos a prazo) regulamentação do prazo de duração dos contratos individuais e colectivos» (fim de citação).

Sublinhamos desde logo o erro que, em nosso entender, é o de em matéria de tal importância se ter confundido e misturado o regime do contrato individual com a contratação colectiva.

Quanto ao resto, e desconhecendo em absoluto quais as grandes linhas que vão subordinar tal revisão, o CDS apenas pretende agora tornar clara a sua inquietação quanto a todas as medidas de natureza administrativa susceptíveis de porem em causa ou em crise os princípios de autonomia colectiva que são para nós componente indispensável de liberdade sindical.

Quanto às restantes medidas concretamente referidas no Programa e lamentando não termos visto nenhuma referência ao código do trabalho marítimo e à lei do trabalho artesanal, anotamos a criação do Tribunal de Conflitos Colectivos e a consolidação das comissões de conciliação e julgamento.

No tocante a estas medidas e no desconhecimento das opções que as hão-de certamente enformar, apenas nos permitimos agora chamar a atenção para dois pontos:

O primeiro é o do perigo de se criar novas formas de justiça administrativa susceptíveis de contrariarem o princípio da jurisdicionalização dos conflitos;

O segundo é o da necessária articulação destas fórmulas de resolução dos conflitos com a indispensável liberdade decorrente da via contratual.

Para terminar, algumas palavras sobre o *contrôle* de gestão:

Da análise do programa neste domínio, a primeira conclusão que parece ressaltar é a de que se não poderá através da figura do *contrôle* de gestão veicular a luta de classes para a administração das empresas.

Quer isto dizer que os trabalhadores e suas organizações não poderão, a um tempo, participar na gestão das empresas através do respectivo *contrôle*, e, a pretexto dessa intervenção consistir ainda numa forma de luta, rejeitar as responsabilidades decorrentes desse mesmo *contrôle*.

Se assim é, importaria, pois, definir muito claramente de que modo e através de que formas os trabalhadores e suas organizações, de um lado, e a entidade patronal, seja ela o Estado ou um simples par-

ticular, de outro, comparticipam no poder, ou seja, quais são as suas relações de influência nos centros de decisão da empresa.

O cerne do problema estará em delimitar os domínios de intervenção ou de competência dos trabalhadores por forma a compatibilizar uma verdadeira participação — intervenção, com a necessidade de uma unidade de direcção da empresa.

Acreditamos que para o bom êxito desta tarefa muito poderá contribuir o facto de o exercício do *contrôle* de gestão competir em cada empresa à respectiva comissão de trabalhadores democraticamente eleita.

Estamos em crer que a transferência pura e simples de tais poderes para a aparelhagem sindical, sobretudo quando tantos sindicatos se encontram minados por lutas partidárias e parecem desconhecer as leis inexoráveis de economia, seria o falhanço antecipado da experiência constitucionalmente encetada.

O CDS termina fazendo votos para que através da legislação reguladora do *contrôle* de gestão se contribua para atingir a personalização de trabalhador, corrigindo a sua posição jurídica e sociológica no concernente ao senhorio do seu próprio trabalho, e a nível de grupo, ao senhorio da empresa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Estes os comentários que o Grupo Parlamentar do CDS entende dever formular ao Programa do Governo no domínio das relações de trabalho.

Queremos acreditar que o Governo, na lenda do passado obreirista do seu partido, que lhe confere especiais responsabilidades, poderá através da prática política suprir as suas profundas carências programáticas.

Terminamos citando o Papa Paulo VI na encíclica *Populorum Progressio*. O trabalho une as vontades, aproxima os espíritos, solda os corações.

Que assim possa sempre ser no novo Portugal livre e democrático, hoje talvez mais do que nunca dependente dos seus trabalhadores.

Tenho dito.

*Aplausos dos Deputados do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — A intervenção do Sr. Deputado Basílio Horta demorou catorze minutos. Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: No mundo agrário português existem três realidades distintas: de um lado, as grandes explorações capitalistas, latifundiárias ou não; de outro, as pequenas e médias explorações agrícolas; e como resultado das profundas alterações realizadas, as unidades colectivas de produção. Neste momento vamos ocupar-nos das segundas, isto é, das pequenas e médias empresas, por corresponderem a classes sociais trabalhadoras por cujos interesses nós,unistas, nos batemos intransigentemente, já que grandes agrários, de um lado, e pequenos e médios agricultores, do outro, são classes sociais que têm interesses antagónicos.

Ora, o Programa do Governo do PS não faz qualquer espécie de distinção entre uma e outras, isto é, não tem conteúdo de classe, ao menos expresso. Assim, não afirmamos que as medidas tão genericamente enunciadas estejam ou não adaptadas às necessidades dos pequenos e médios agricultores, porque para além

da simples enumeração é imprescindível conhecer o seu conteúdo. A listagem das medidas que nos foi apresentada, mediocremente tecnocráticas, despidas de conteúdo de classe — ausência que é para nós muito significativa —, leva-nos a advertir que o burocratismo tecnocrático é incompatível com o rumo ao socialismo que a agricultura portuguesa terá de fazer.

Tentámos nós, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que este aspecto fundamental fosse esclarecido, através das perguntas concretas que apresentámos na sequência do discurso de apresentação do Programa nesta Câmara. Mas, ao contrário, as nossas dúvidas tornaram-se ainda mais fortes, porque o Sr. Primeiro-Ministro apenas respondeu a uma das sete perguntas que formulámos, e exactamente à única que não permitia o esclarecimento pretendido, isto é, não permitia saber quais as classes para que está virado o Programa do Governo.

Em regime capitalista, como aquele que se vive em Portugal, e particularmente nas pequenas e médias explorações agrícolas de todo o País, a tecnocracia por si não resolve os problemas, antes muitas vezes os agrava. A análise do passado próximo dá-nos lições que não podemos agora esquecer: a quem melhor serviu a assistência técnica e financeira do Estado fascista senão aos agrários? A quem serviu a reestruturação fundiária salazarista e marcelista senão aos maiores proprietários?

Não esquecemos que entre 1952 e 1968 desapareceram mais de 100 000 pequenas explorações. É que não podemos passar por cima de leis fundamentais da economia como se elas não existissem. E em capitalismo, as maiores empresas precisam de ser cada vez maiores, e fazem-no à custa das mais pequenas, que por impossibilidade de sobrevivência no sistema económico em que se inserem desaparecem. A proletarianização que se deu nos nossos campos foi, como não podia deixar de ser, à custa dos camponeses pobres. Este é o destino marcado à agricultura capitalista portuguesa, se não houver por parte do Estado uma intervenção forte para alterar as relações de produção nos campos. E a Constituição impõe-no no seu artigo 96.<sup>º</sup> Advirto que o facto de chamarmos aqui a atenção para alguns dos aspectos que nos parecem negativos, nomeadamente por constituírem omissões que consideramos importantes, não significa que não apreciamos com muito agrado as medidas positivas que vemos também serem tomadas no campo da agricultura pelo actual Governo, já. E não podemos esquecer, nomeadamente, a atitude do Sr. Ministro da Agricultura no que se refere — para recordar apenas um caso dos últimos dias — ao caso da Cooperativa Agro-Pecuária de Ciborro, combatendo a tentativa de ocupação de uma área de reserva por parte do agrário em condições francamente lamentáveis. E portanto não deixamos de registar estes actos positivos do Governo neste sector, embora nos dispensemos de os referir aqui, por quanto desses estamos nós certos; o que precisamos é de ter a certeza relativamente a outros.

Uma forma de esclarecer, ao menos em parte, as dúvidas que atrás manifestámos poderia ser a partir da participação dos assalariados rurais e dos pequenos e médios agricultores no planeamento e controlo dos meios de produção. Mas além do enunciado das intenções temos a voz do Sr. Primeiro-Mi-

nistro no seu discurso de apresentação, quanto aos sindicatos e outras estruturas organizativas das classes trabalhadoras, aliás confirmada na própria prática quotidiana do Ministério da Agricultura. E a verdade é que no Programa escrito apenas se fala na participação dos trabalhadores. E nós perguntamos: trabalhadores quer dizer assalariados rurais e agricultores, como nós entendemos? Se só os primeiros, com que direito exclui os agricultores? E que agricultores: todos, ou os pequenos e médios? É que na estrutura corporativa também se praticava a participação dos agricultores: participavam os vinte maiores! Por isso temos como importante, para que não fiquem dúvidas, esclarecer quais os agricultores que o Governo conta como interlocutores. Sem que seja afirmado inequivocamente que é dos pequenos e médios agricultores que se trata, consideraremos que o Programa é demográfico e pode iludir ou contrariar mesmo os interesses dos camponeses.

O Programa não faz qualquer referência às associações de classe dos camponeses e dos assalariados agrícolas: ignora as ligas, os sindicatos, os vários movimentos organizativos dos pequenos e médios agricultores para o arrendamento, para a Previdência, etc. Mas a prática do PS, nomeadamente no VI Governo, denota a atenção implicitamente dada à CAP, por exemplo. Será esta associação, dominada pelos agrários e intermediários, que o Governo reconhece como interlocutor, ou as organizações próprias dos pequenos e médios agricultores e dos assalariados agrícolas?

O Programa enuncia medidas para o fomento da produção, que nós também consideramos imprescindível. Mas na sequência do que atrás dissemos manifestamos novas dúvidas.

Quais os objectivos da investigação: oriar um capital científico e técnico ao serviço de quê? A prevista introdução de tecnologias visará apenas a maximização do lucro, ou também a melhoria das condições sociais, em compromisso, por exemplo, com a criação de condições de pleno emprego? E terá em conta a capacidade de absorção dessas novas tecnologias pela pequena exploração camponesa, isto é, dará resposta aos problemas do minifúndio, ou irá criar instrumentos que agravarão as condições concorrentiais em que vive a exploração camponesa? É que introduzir tecnologias avançadas não adaptadas à pequena exploração é promover a liquidação do campesinato em favor da empresa capitalista, esta, sim, capaz de integrar as inovações. E tudo isto, Srs. Deputados, só pode fazer em nome da necessidade, real, do «desenvolvimento económico-social».

Fala o Programa em reconversão cultural, aliás arranjando uma expressão com doze palavras para, não sabemos com que pudor, evitar a palavra «vinha». Trata-se de uma medida sem dúvida necessária.

Mas terá ela em conta as necessidades internas e também a diferente capacidade das explorações de alterar os sistemas de produção em função da dimensão e das suas condições técnico-económicas?

Não se esqueça que, por não ter em conta estes aspectos, o subsídio do trigo, sob o fascismo, representou fortunas para grandes agrários e miséria para milhares de camponeses.

Mas além disso, que medidas serão tomadas no sentido da reconversão cultural? Estímulos através de

uma política específica de preços, de créditos, ou fiscal? Com carácter imperativo? Com prazos?

Um problema que resulta efectivamente fundamental é o do crédito agrícola, e estamos seguramente de acordo com o princípio geral que o Programa estabelece: substituição do crédito hipotecário por um crédito orientado, baseado na avaliação do interesse económico e social dos projectos a financiar e da sua integração nos planos de desenvolvimento agro-pecuários. Mas esses critérios económicos e sociais terão em conta as diferenças já referidas entre as pequenas e as grandes explorações agrícolas?

Aliás, esta pergunta surge com mais razão ainda em face da política conhecida do PS nesta matéria. Se não vejamos.

A partir de Dezembro último, por decisão do Ministério das Finanças, a taxa de juro do crédito agrícola em geral baixou de cerca de 7,5% para 4,5% a noventa dias, 5% a seis meses e 6% a um ano. Quem mais lucrou, além das cooperativas, com esta medida? Lucra mais quem mais crédito utilizar, isto é, os maiores agricultores.

Portanto, aquele enunciado do Programa é visivelmente insuficiente e profundamente preocupante; se não forem tidas em conta as diferenças que apontámos, resulta que as explorações com maior capacidade, por exemplo, de reconversão e adopção de tecnologias novas apresentarão maior índice de rendibilidade e portanto estarão em condições de oferecer as garantias exigidas pelo crédito orientado. Se assim for, o crédito será para as grandes empresas, mas em condições que já nem serão hipotecárias, enquanto os pequenos e médios agricultores, hoje formalmente com direito ao crédito hipotecário, já não terão esse nem terão o outro por falta de condições que satisfaçam as garantias exigidas.

Refere também o Programa a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de aplicação da Lei do Assendamento Rural. Trata-se de mais uma afirmação, quanto a nós, insuficiente, porque as mais importantes dificuldades na aplicação da Lei do Arrendamento resultam da oposição dos senhorios ricos e de boicotes a nível administrativo, judicial e policial. Então a actuação do Governo será continuando com cedências aos senhorios, ou será actuando contra o caciquismo e introduzindo as alterações jurídicas necessárias? Ignorará os movimentos dos rendeiros, ou colaborará com eles para mais ampla aplicação da lei? Regulamentará ou não, de imediato, a aplicação de sanções aos senhorios que não fizerem contrato escrito e que estão notificados pelos rendeiros? Garantirá o funcionamento das comissões arbitrais ou, a pretexto de não estarem suficientemente regulamentadas, ignorará essa estrutura de democratização da justiça?

O apoio que é justamente devido aos senhorios pobres será suportado pela sociedade, ou vai ser dado à custa de rendeiros que trabalham a terra?

Eis, Sr. Primeiro-Ministro, algumas perguntas que não podem ficar sem resposta, para não cairmos em enunciados programáticos meramente demagógicos.

Um outro sector fundamental para os pequenos e médios agricultores é o da comercialização e preços. Conhecido que é o comportamento dos organismos de comercialização do Estado e a insuficiência do aparelho cooperativo, perguntamos: qual o controlo das cooperativas sobre esses organismos?

Por outro lado, não nos passa despercebido que o Programa do Governo recua, por omissão, relativamente ao programa eleitoral do PS no que toca a preços de produtos agrícolas. E não nos serve a justificação do Sr. Deputado António Reis de que se fez uma aproximação de princípios constitucionais, pois a Constituição estabelece no seu artigo 96.º: «(c) Criar as condições necessárias para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores e evitar que o sector agrícola seja desfavorecido nas relações de troca com os outros sectores.»

Ora, se o programa eleitoral afirmava a necessidade de acabar com o privilégio das camadas sociais urbanas relativamente às rurais e agora se omite isso, nós perguntamos: que política de preços?

Outra questão é a seguinte: nós, comunistas, entendemos que aos pequenos camponeses pode e deve ser distribuída mais terra. E a Constituição, no seu artigo 97.º, que obriga à expropriação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas, estabelece que as propriedades expropriadas serão entregues, para exploração, entre outros, também a pequenos agricultores isolados.

Por isso é necessário que tenha essa tradução o que o Programa refere quanto a planeamento das acções a empreender: os pequenos agricultores, quer sejam proprietários, rendeiros ou seareiros, deverão, em muitas regiões, nomeadamente no Centro e no Norte, beneficiar da terra que hoje está ainda nas mãos dos grandes proprietários. É essa a orientação governamental?

Outro problema ainda refere-se à seca. Os pequenos e médios agricultores do Norte e do Centro do País estão, de um modo geral, fortemente dependentes do rendimento da cultura do milho e outras culturas regadas, as quais este ano estão sofrendo os efeitos drásticos da estiagem anormal que assola todo o país. Sucede aliás, no que se refere à cultura do milho, que ela foi incentivada pelos serviços oficiais, talvez mesmo sem ter na devida conta as características climatéricas já previsíveis. Eis-nos, pois, perante um acontecimento que poderá ajudar a liquidar milhares de empresas camponesas. Sendo assim, nós perguntamos se o Governo já adoptou ou tenciona adoptar as medidas que se impõem para salvaguardar os interesses dos camponeses e da economia nacional, aliás em estrito cumprimento do que a Constituição preceitua no seu artigo 102.º E, se sim, em que consistem essas medidas?

E por fim a questão da colonia. Como se sabe, esta constitui uma forma brutal e ancestral de exploração dos pequenos agricultores madeirenses pelos senhores da terra. O Governo Central aprovou já há meses um decreto-lei extinguindo esse sistema, aliás de acordo com o que preceitua a Constituição expressamente no seu artigo 101.º Uma vez que esta questão, de profunda incidência sócio-político-económica naquele arquipélago, não é abordada sequer no Programa, mas também está longe de estar resolvida, por incúria ou oposição da Junta Regional da Madeira, em reforço da oposição dos proprietários, nós, comunistas, que propusemos no VI Governo um projecto de decreto-lei para abolir a colonia, bem como a sua inclusão na Assembleia Constituinte, perguntamos: pensa o Governo extinguir imediatamente o regime de colonia

e, como se impõe, lutar contra o caciquismo, criando condições aos actuais colonos para erguerem as suas novas empresas agrícolas, como nós, comunistas, entendemos inadiável?

E quanto aos Açores, como pensa o Governo enfrentar as chamadas e reais dificuldades na aplicação da lei do arrendamento resultantes da suspensão das mais importantes disposições da lei por parte das respectivas autoridades locais?

E que significa para o Governo o anunciado reforço do plano pecuário dos Açores, quando as autoridades locais lançaram no desemprego já mais de uma centena de trabalhadores desse plano?

Eis, Sr. Primeiro-Ministro, algumas das mais importantes questões que se nos deparam ao estudar o Programa que propusesteis à discussão, certos de que o seu esclarecimento será muito importante para se ajuizar validamente do seu conteúdo e da defesa que porventura encerre dos interesses das classes campesinas deste país.

*Aplausos dos Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Dezasseis minutos durou a intervenção do Sr. Deputado Vítor Louro.

Interrompemos a sessão, para intervalo, até às 18 horas.

*Eram 17 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Declaro reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

O Sr. Presidente: — O ponto da situação, quanto ao horário, é o seguinte: Governo 101 minutos, PS 101, PPD 37, CDS 29, PCP 65 e UDP 9.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pedro Soares.

O Sr. José Pedro Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Em continuação do debate que aqui estamos fazendo sobre o Programa do Governo, procurarei levantar algumas questões sobre política de juventude a que o Programa em discussão não responde, nem possibilita uma orientação clara, sobretudo no que respeita ao campo do trabalho e tempos livres da juventude trabalhadora e, mais ainda, quando ignora por completo a existência de quase 100 000 trabalhadores-estudantes, as reivindicações e os problemas concretos deste sector importante da população portuguesa.

O Programa do Governo, mesmo nos capítulos que mais directamente dizem respeito à juventude, não faz qualquer referência concreta aos jovens trabalhadores e às medidas que o Governo pensa tomar para a resolução dos seus problemas. É uma grave lacuna que em si reforça as reservas já colocadas por camaradas meus sobre a falta de resposta a questões fundamentais, que, a nosso ver, o Governo deveria atender.

Apesar de deficientes estatísticas, recentes documentos de comissões de juventude de sindicatos falam em cerca de um milhão os jovens trabalhadores com idade entre os 14 e os 24 anos. Embora admitindo-se certa margem de erro, os jovens trabalhadores são na realidade um amplo sector da população activa do País, com problemas próprios e reivindicações pró-

prias, que não poderão assim ficar despercebidos no Programa e na política geral do futuro Governo.

O grau de exploração ainda exercido sobre os jovens trabalhadores em muitos sectores de trabalho, as discriminações económicas, culturais e sociais, tal como a ausência de condições e estímulos ao seu aperfeiçoamento técnico e promoção profissional, na ocupação dos tempos livres, no desporto, no combate ao desemprego e na sua participação a todos os níveis da sociedade, terá de merecer uma atenção constante da parte do Governo e dos respectivos departamentos.

Lembrarei aqui algumas das questões que mais directamente dizem respeito aos jovens trabalhadores, deixando-as, porém, em aberto a possíveis esclarecimentos:

1 — A exploração da mão-de-obra infantil continua a existir em certas regiões do País. Mesmo nas grandes cidades, muitos jovens, por vezes em idade escolar, continuam sujeitos no ramo do comércio, nomeadamente no sector das mercearias e das pequenas empresas, a duros trabalhos. É intenção do Governo reafirmar a sua disposição em fazer cumprir a lei que proíbe o trabalho a menores de 14 anos?

2 — Os jovens trabalhadores há muito reivindicam a alteração do Decreto-Lei n.º 292/75, que estabelece nos 21 anos a idade mínima para o salário mínimo nacional. Na verdade, a partir dos 18 anos os jovens já podem votar e muitos possuem já elevada competência profissional e em certos casos altas responsabilidades familiares. Perguntamos por isso se é intenção do Governo satisfazer esta justa reivindicação de passar para os 18 anos a idade a partir da qual poderá ser estabelecido o salário mínimo nacional.

3 — A Constituição é clara ao estabelecer o direito «salário igual para trabalho igual». Como se sabe, esta conquista está longe de ser aplicada em muitas empresas e sectores de trabalho. Que medidas pensa o Governo tomar para que esta medida e disposição constitucional passe a ser aplicada?

4 — O desemprego atinge de forma particular milhares e milhares de jovens. A situação pré e pós-militar agrava mais ainda a situação de desemprego da juventude trabalhadora. Pensa o Governo alargar mais os subsídios de desemprego a estes casos, visto as receitas provenientes do Fundo de Desemprego serem de longe mais elevadas do que as verbas despendidas?

Outra questão que atinge seriamente a juventude é o problema da habitação. Ainda que o Governo preconize, no respeitante à sua política de habitação, medidas a médio e longo prazos, parece-nos que não lhe poderá passar despercebida a grave situação de milhares de jovens vindos da província para a cidade, a fim de poderem estudar ou aprender um ofício, e que por aí vivem sem um mínimo de condições, aos montes, em quartos ou em partes de casa alugadas e por vezes em barracas.

Esta situação alarga-se aos jovens casais que esperam às vezes anos e anos até conseguir arranjar uma casa. A nosso ver, a criação de lares ou outro tipo de habitações condignas onde esses jovens, no primeiro caso, pudessem habitar, tal como, para o segundo, a construção de blocos de apartamentos, poderia encontrar, nos planos do Governo, uma resposta a curto ou a médio prazos.

No que se refere à «juventude e desportos», a ausência a qualquer referência à juventude trabalhadora, ao fomento e incentivo do desporto amador e ainda ao papel das estruturas populares e ao papel que elas têm tido na dinamização das campanhas desportivas e culturais de massas causam-nos novas apreensões quanto à política de juventude a seguir pelo Governo.

Desconhecendo, embora, a reestruturação e alterações que o Governo se propõe fazer no Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis e na Direcção-Geral dos Desportos, visto que o Programa apenas se refere vagamente, sem que sejam indicadas, em contrapartida, qual a orientação e direcções de trabalho desses departamentos, onde se começa já a verificar o afastamento dos seus melhores técnicos, parece-nos, a nós, comunistas, que as medidas aqui propostas, no que se refere à juventude e ao desporto, não passam de uma política de expedientes, ao contrário de um programa de medidas concretas, como era de esperar.

No Programa apresentado, a par de medidas gerais, inseridas mais no campo escolar, de formação e actualização de docentes e de apoio às estruturas associativas federadas, entre as quais se fala das colectividades, não é dada qualquer resposta à carência de instalações desportivas, de campos, recintos, pavilhões e até de meios técnicos para o seu apetrechamento, de forma que nas nossas aldeias e vilas, nas grandes empresas e centros industriais, nas zonas rurais e piscatórias de concentração populacional, aí se abram mais possibilidades à nossa juventude e até aos adultos, mulheres e homens de aproveitarem os seus tempos disponíveis para se valorizarem física e culturalmente.

A formação de monitores em cursos rápidos, aproveitando o entusiasmo e o gosto de muitos jovens por esse país fora, tal como de animadores culturais, como forma de ajuda a todo um trabalho que já foi iniciado, poderá ficar comprometida se se ficar à espera dos futuros quadros que agora se estão a formar ou dos próximos planos de Governo anunciados para o próximo ano ou para 1980.

Há imensas provas de que o alargamento deste incentivo por parte dos departamentos governamentais tem tido êxito e encontrado receptividade popular. De resto, se se quer combater com eficiência a droga e certos tipos de criminalidade, essas medidas não passam só pela investigação e medidas policiais como também por uma justa política de juventude, de ocupação saudável e interessante dos tempos livres.

No que respeita ao ensino e às medidas sectoriais que o Governo pensa tomar, dezenas de milhar de trabalhadores-estudantes são pura e simplesmente ignoradas e com elas as suas mais sentidas reivindicações, como sejam, a redução diária de trabalho para estudo, sem prejuízo das suas remunerações salariais, os subsídios de transporte e de alimentação, a elaboração do estatuto do trabalhador-estudante, tal como a criação de organismos capazes de responder aos seus problemas do dia-a-dia.

O Programa do Governo aqui em discussão não traça nenhuma política geral visando a eliminação da desigualdade de oportunidades dos trabalhadores-estudantes ao ensino. Esquece ainda os passos dados já anteriormente na gestão democrática das escolas, as alterações positivas de alguns programas e as possibilidades de organização dos trabalhadores-estudan-

tes, conquistas das mais importantes no traçar da reforma geral e democrática do ensino.

O Programa do Governo aqui em discussão não traça a perspectiva da via escolar única que acabe com as diferenças entre o ensino liceal e técnico, visando a criação de condições para uma efectiva igualdade de acesso ao ensino superior; esquece a desenfreada exploração e corrupção existentes no ensino particular e não avança com qualquer orientação política a seguir neste sector; refere-se ao reajustamento e reestruturação dos programas que se afastam do pluralismo de concepções, entretanto esquece-se da necessidade de alterações profundas nas matérias técnicas que possibilitem um verdadeiro ensino científico.

É com preocupação que verificamos que nem no Programa nem à pergunta do meu camarada Carlos Brito foi respondido se o Governo tinha intenção de instituir o *numerus clausus* no acesso ao ensino superior. Esta medida, que já foi unanimemente repudiada pelos estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, tem um profundo carácter de classe, limitando ainda mais o acesso dos filhos dos trabalhadores e da juventude trabalhadora ao ensino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Ministros: O ensino em Portugal, apesar das profundas modificações verificadas na sociedade portuguesa ao longo de todo o processo revolucionário iniciado em 25 de Abril, teve e continua a ter um carácter de classe.

Uma parte importante da juventude trabalhadora portuguesa continua impossibilitada de ter acesso às escolas.

No campo do ensino superior, segundo estatísticas, só 4% dos estudantes são oriundos das classes trabalhadoras. Os filhos dos trabalhadores têm, quando muito, acesso ao ensino técnico profissional, cujo conteúdo está muitas vezes desligado da prática. Os jovens trabalhadores, ansiosos de conhecimentos, procuram o ensino nocturno, após um dia de trabalho, como forma de se valorizarem técnica, profissional e culturalmente.

Contudo, os problemas são inúmeros, desde o número insuficiente de escolas técnicas à sua má distribuição de norte a sul do País, até à utilização de métodos pedagógicos que não ligam o ensino ao trabalho, nem o trabalho ao ensino.

Nas empresas, o ensino técnico profissional é quase nulo, são pouquíssimas as empresas que ministram cursos de aprendizagem profissional.

O analfabetismo e o semi-analfabetismo são um grave problema nacional, que atinge também grande número de jovens trabalhadores.

A poderosa acção já desencadeada pelo Movimento Alfa não é mais do que uma tentativa de combate ao problema do analfabetismo, numa acção de alto valor e mérito dos estudantes progressistas portugueses face a este grande problema.

O facto de mais de 1500 estudantes se terem inscrito até agora no Movimento Alfa, 300 dos quais estão já em brigadas de alfabetização, e a simpatia que este movimento criou na opinião pública, apesar da campanha de calúnias que lhe começou a ser dirigida pela imprensa reaccionária, demonstra que a tomada de medidas efectivas pelo Governo neste campo encontraria, entre a juventude e o povo por-

tuguês em geral, o acolhimento necessário para acabar rapidamente com o analfabetismo em Portugal.

A luta contra este grande problema nacional, incluindo a acção do Movimento Alfa, apesar de ter merecido a atenção e o apoio de certas entidades, foi menosprezada por outras. A juventude não pode ver sem preocupação que o Programa aqui em discussão não dê a esta matéria a devida importância.

O Programa do Governo em pouco ou nada responde a muitas das questões que acabámos de colocar. Eles são levantadas não só por nós, comunistas, como também pela grande massa de jovens trabalhadores e de trabalhadores-estudantes e, cremos, por grande parte dos jovens progressistas deste país.

Sem dúvida que sobre o futuro da democracia portuguesa pairam ainda ameaças e perigos. O regresso do ex-general Spínola é um motivo de grande inquietação. O preciso momento da entrada em vigor da Constituição e da entrada em funções dos novos Órgãos de Soberania devia significar uma maior estabilidade da democracia portuguesa. Mas, dada a experiência passada, relativa às conspirações, tentativas de golpes e direcção de actividades terroristas do MDLP, o regresso do ex-general Spínola irá dar mais ânimo àqueles que querem pôr em causa as liberdades e todo o processo democrático.

Consideramos que o ex-general Spínola deve responder por essas suas actividades, em conformidade com a lei. É necessária a vigilância popular e estatal para impedir, e, se necessário, fazer julgar e punir, as actividades contra-revolucionárias.

Apesar desses perigos, confiamos em que o processo democrático e a vida portuguesa irão continuar e que as aspirações da juventude acabarão, finalmente, por ser atendidas.

#### *Aplausos dos Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado José Pedro Soares demorou catorze minutos.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Fernandes da Fonseca, peço a atenção da Assembleia. Encontra-se na Mesa uma declaração assinada por dezoito Deputados e que vou passar a ler:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República:

Os Deputados abaixo assinados vêm, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 283.<sup>o</sup> da Constituição e do artigo 241.<sup>o</sup> do Regimento, apresentar como candidato à designação, por esta Assembleia, de membro da Comissão Constitucional, a professora catedrática da Faculdade de Direito de Lisboa Isabel Maria Moreira de Almeida Telo de Magalhães Colaço.

Juntam declaração de aceitação do candidato.

Os Deputados do PS: *António Macedo — Francisco Salgado Zenha — Aquilino Ribeiro Machado — José Luís Nunes — José Niza — Carlos Lage — António Arnaut.*

Os Deputados do PPD: *Rui Chancerelle de Machete — José Ferreira Júnior — Artur da Cunha*

*Leal — António de Sousa Franco — Jorge Miranda.*

Os Deputados do CDS: *Adelino Amaro da Costa — Rui Pena — Nuno Abecasis — Basílio Horta — Francisco Lucas Pires — Francisco Oliveira Dias.*

O teor da declaração do candidato é o seguinte:

Isabel Maria Moreira de Almeida Telo de Magalhães Colaço, portadora do bilhete de identidade n.<sup>o</sup> 1 360 984, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 9 de Agosto de 1971, professora catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, residente nesta cidade, na Rua do Prior, à Lapa, 30, 3.<sup>o</sup>, declara que aceita a candidatura à designação, pela Assembleia da República, de membro da Comissão Constitucional.

Estão, portanto, preenchidas as condições regimentais para que eu possa marcar, se não houver alguma oposição dos grupos parlamentares, para a próxima quinta-feira a eleição a que se referem estes documentos, como primeira parte da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dentro da orientação que tem sido seguida por outros intervenientes do meu partido, procurarei analisar nesta curta intervenção, e no que se refere à política de educação e investigação científica, se o Programa do Governo respeita ou não respeita e procura ou não dar o melhor entendimento ao que dispõem os normativos constitucionais.

Diz a Constituição no seu capítulo IV (artigos 73.<sup>o</sup> a 79.<sup>o</sup>), em que se trata de direitos e deveres culturais, não textualmente mas em essência, o seguinte:

Todos os cidadãos têm direito à educação e à cultura, pelo que o Estado promoverá, por intermédio dos meios adequados, o seu desenvolvimento no sentido do progresso da sociedade democrática e socialista.

Para isso, o Estado reconhecerá e garantirá aquele direito a todos os cidadãos, assegurando-lhes um ensino básico universal, garantindo a todos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística e estimulando a formação de quadros científicos e técnicos originários das classes trabalhadoras.

Tais objectivos atingir-se-ão através da criação de uma rede de estabelecimentos oficiais de ensino, da fiscalização do ensino particular supletivo, do desenvolvimento de uma adequada política tecnológica e científica e da preservação, defesa e valorização do património cultural português.

Com que meios e condições se encontrou o actual Governo socialista para poder assumir, no seu Programa, o inteiro compromisso destes preceitos constitucionais?

Todo o País sabe que nos últimos anos do regime fascista se falou largamente de democratização educativa e cultural. Mas é também do conhecimento e da experiência de todos nós que mesmo que pudesse

haver, nesse sentido, uma honesta intenção sectorial, jamais ela poderia vingar dentro das malhas gerais de carácter policial, demagógico e autocrático que caracterizou o regime anterior.

Com o ecodir do 25 de Abril, tudo levaria a crer que a democratização da nossa educação e da nossa cultura se encaminhariam, então, por melhor via.

Infelizmente assim não sucedeu. E cedo se assistiu, ao nível das muitas dezenas e até centenas de escolas dos diferentes graus do nosso ensino, à imposição de conteúdos ideológicos de carácter partidário, os quais, pela sua orientação sectária, acentuadamente demagógica e marcadamente monolítica, em nada desmereciam dos que caracterizaram o regime anterior.

Dentro desse contexto, as modificações e reformas introduzidas, por mal reflectidas umas e por autocráticas e impositivas outras, só poderiam conduzir a uma situação pedagógica inteiramente caótica.

Introduziram-se assim fases irrealistas ao nível do ensino primário, além do mais porque tais fases se apresentavam desprovidas de apoio técnico e profissional especializado.

Ao nível do ciclo preparatório e do ensino secundário aboliram-se matérias essenciais à formação da personalidade do aluno e à sua preparação de carácter cultural e cívico.

Ao nível do ensino superior criaram-se poderes paralelos sem qualquer representatividade, estabeleceu-se a contestação indiscriminada e procedeu-se a numerosos saneamentos injustos, alguns dos quais motivados por claras situações de vingança e revindicta.

Para além do vazio estabelecido pela saída de muitos técnicos de qualidade, esses processos conduziram à desmobilização de muitos milhares de pessoas, mesmo de muitas daquelas que não haviam sido directamente atingidas, provocando a degradação das formas de avaliação e o acesso à actividade profissional e a postos docentes e de responsabilidade de um grande número de indivíduos com uma formação e uma preparação de carácter medíocre.

São estes alguns dos factos que traduzem, actualmente, a realidade concreta e integrante daquela actividade social que se designa por ensino.

Superar uns e eliminar outros não constitui, naturalmente, tarefa fácil e muito menos constitui objectivo que possa ser atingido, por completo, a curto prazo. Mormente quando se trata de o atingir por intermédio de um Governo que deseja encarar os problemas em sã consciência nacional, a fim de poder contribuir para a construção de uma maior riqueza e de uma maior justiça social sem o recurso a tácticas demagógicas e mantendo-se, estritamente, dentro dos parâmetros da democracia. Sendo assim, mostrava-se lógico tentar a resolução destes problemas em duas fases: a primeira constituída por aspectos inteiramente pontuais, em que haveria que propor a execução de medidas imediatas; a segunda, a mais longo prazo, apoiada na prospecção e na avaliação exacta das condições existentes e dos meios disponíveis e que permitiria, então, a realização de reformas de carácter global ou de fundo.

De entre as medidas imediatas apresentavam-se como altamente prioritárias, e sem as quais se torna inviável a instauração de qualquer ordem ou disciplina, ao nível deste sector, as seguintes: gestão democrática das escolas; estatutos das carreiras docentes;

sistema de colocação de professores; prosseguimento da reestruturação do ensino secundário, e sistema de avaliação de conhecimentos.

A menos de dois meses de abertura do próximo ano escolar, a resolução dos problemas enunciados constitui uma condição *sine qua non* para a conquista da confiança mútua entre os diversos grupos que integram a estrutura social do ensino e para o funcionamento razoável e equilibrado do mesmo.

Só o estabelecimento de uma autêntica gestão democrática permitirá a vivência do pluralismo ideológico e a aquisição e aprendizagem de um são espírito crítico capaz de levar à total consecução e satisfação dos preceitos constitucionais.

Por isso, ciente dessa necessidade e da sensatez deste caminho, o Governo acaba de anunciar, agora mesmo, as directrizes para a execução da primeira daquelas medidas imediatas, qual seja a que diz respeito à colocação de professores.

O Sr. Deputado Narana Coissoró, do CDS, insinuou ontem, nesta tribuna, que esta e outras medidas, com cuja prioridade inteiramente concordou e que afinal o seu partido já incluía no seu programa desde Abril, não poderão ser efectivadas no curto prazo de cinquenta dias e que, por isso mesmo, poderão constituir promessas vãs. Solicitarei do Sr. Deputado, já que concorda e aceita a sensatez dos princípios, que, aliás, tão bem servem ao seu partido, que tenha a bondade de esperar em vez de se antecipar em julgamento, para poder concluir sobre a determinação e a capacidade dos responsáveis.

Só depois de solucionados os aspectos pontuais que referimos poderá então o Governo, e isso muito provavelmente só a partir do ano lectivo de 1977-1978, e após larga discussão pública e votação nesta Assembleia, começar a encarar a execução e a efectivação de outras medidas de carácter global, que conduzirão a uma profunda modificação do nosso ensino.

Expostas no Programa com certo pormenor, não vamos aqui repeti-las, porque isso alongaria esta intervenção para além do tempo desejado. Mas referiremos que elas envolvem uma reforma de todo o nosso sistema educativo que tenha em vista a sociedade preconizada na Constituição, reforma que implicará a reestruturação dos serviços centrais e a descentralização e regionalização do próprio MEIC. Nela se inclui toda uma mutação na organização e funcionamento das nossas escolas, permitindo a formação de técnicos qualificados e que o sejam ainda em número necessário e suficiente para a promoção e desenvolvimento do nosso país.

Para isso haverá que «incrementar a investigação no ensino superior como suporte do desenvolvimento cultural e como apoio ao desenvolvimento económico-industrial, de modo que a pesquisa possa cumprir a função sócio-cultural que deve ter como infra-estrutura de uma sociedade».

A este propósito da imperiosa necessidade de desenvolver a nossa pesquisa e a formação de técnicos lembramos o que vem citado num relatório muito recente da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico) ao pôr em destaque o caso da Suécia, que foi considerado, em 1975, como o país mais equilibrado daquela Organização, conseguindo evitar a baixa dos níveis de produção e de emprego ao mesmo tempo que continuava a desenvolver o seu produto nacional bruto.

Tal situação só foi possível, segundo o referido relatório, graças a «um dispositivo de acções conjunturais» programado e executado em tempo oportuno pelo Governo Sueco, o qual permitiu, entre outras medidas, a rápida formação de novos técnicos, a reciclagem dos existentes e a colocação temporária em postos diversos de quantos se viam privados de emprego.

Serve isto para esclarecer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que neste Programa do Governo e no que respeita ao sector da educação e da investigação científica se propõe, em nosso entender, uma adequada definição de prioridades e de objectivos nacionais devidamente articulados e adaptados, por um lado, à nossa realidade concreta e tendo em atenção, por outro, um futuro mais próspero e mais justo para o nosso agregado.

Um tal sistema de opções e a sua respectiva exequibilidade parece dever merecer-nos, por parte de quem o apresenta, uma inteira credibilidade. É este, aliás, o sentido e o significado segundo os quais entendemos deverem ser interpretadas as poucas e moderadas referências críticas que neste hemicírculo lhe foram até agora formuladas, incluindo mesmo a do Sr. Deputado do CDS. De resto, a intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró, para além da afirmação de apoio de que o Programa do Governo «reflete a sadia preocupação de equacionar correctamente os problemas» pareceu-nos conter uma contradição um tanto flagrante: a de que considera, por um lado, excessivas as promessas já apresentadas e desejaria, por outro, que fossem feitas muitas mais.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Consideramos, no entanto, que relativamente a este tom moderado houve uma excepção constituída pela intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros, da UDP.

Tal intervenção, talvez porque foi nesse estilo uma excepção, não deixou de ser manifestamente injustificada e destituída de fundamento, na medida em que aquele Sr. Deputado afirmou, de uma forma genérica, que «nada há a esperar deste Governo, pois ele vai ser igual aos outros; de cedência em cedência vai abrindo as portas ao fascismo». E fundamentou a sua afirmação insistindo em que os estudantes e o povo não querem ver os textos de Samora Machel, recentemente introduzidos nas nossas escolas, substituídos por textos fascistas, nem a gestão democrática dessas escolas substituída pelos antigos directores.

Lamentamos o teor destas preocupações que caracterizaram a intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros. E lamentamo-lo, porque aquele Sr. Deputado, à excepção daquelas ocasiões em que introduz certas inflexões no nosso vernáculo ou em que faz a apologia dos GDUP's, à excepção dessas ocasiões, dizíamos, nos merece pessoalmente, pela vivacidade das suas intervenções, alguma simpatia.

Por tais motivos, entendemos poder afirmar-lhe, Sr. Deputado, que pode ficar tranquilo, porque com este Governo a gestão escolar não regressará a fórmulas autocráticas. Tal como as nacionalizações e outras conquistas dos trabalhadores são consideradas

irreversíveis, também a gestão democrática no ensino constitui, para este Governo, um caminho sem recuo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Mas entenda-se gestão democrática num autêntico e legitimado sentido, e não a anarquia da contestação indiscriminada nem a dos poderes paralelos não representativos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Quanto aos textos de Samora Machel poderemos também afirmar-lhe que não serão substituídos por textos fascistas. Mas far-se-á, sem dúvida, a sua substituição por textos genuínos da nossa autenticidade e verdadeiramente significativos da cultura da nossa grei.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PS e alguns do PPD e CDS.*

Este Governo mostra claramente, através deste Programa, que saberá assumir toda a responsabilidade nesse sentido e sobretudo que está inteiramente consciente de que, se não é a ele, Governo, que cabe fazer a cultura, é no entanto a ele, Governo, que cabe o desenvolvimento dos meios e dos processos que a promovem.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Para terminar, direi que o Sr. Deputado Acácio Barreiros se deixou iludir aqui pelas aparências. Este Governo, pela sua homogeneidade, pela sua coesão e pela sua intencionalidade, revelou, com este Programa, que apenas tem de semelhante e de comum com qualquer dos anteriores a circunstância semântica de ser designado pelo mesmo termo.

*Risos.*

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Programa deste Governo traduz, no que respeita ao sector da educação, da investigação e da cultura, o início de uma verdadeira revolução cultural. Mas de uma revolução cultural vivida em plena liberdade e integrada e adaptada, em cada momento, ao concreto e às características específicas da sociedade portuguesa.

*Aplausos dos Deputados de PS e alguns do PPD.*

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado durou 14 minutos.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros (Medeiros Ferreira): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Deputados: Em breves minutos irei tentar responder a algumas críticas endereçadas à parte constante do Programa que diz respeito à política externa. Começo por fazer a observação de que irei responder a críticas. Não irei privilegiar temas, dado que tem sido norma na discussão deste capítulo dizer

que o Governo privilegia certos países ou certas zonas só porque as menciona no seu Programa; irei, isso sim, dar as respostas que tenho por convenientes, neste momento, às críticas que nos foram dirigidas. Não se trata, pois, de privilegiar temas de política internacional.

As críticas e observações à política externa foram, na sua maior parte, feitas pelo Partido Comunista Português e prolongadas, num tom aliás mais radical que maoísta, pelo Deputado da UDP.

*Risos.*

O CDS, após dar ao Programa do Governo uma menção pública de louvor — *opposition oblige* —, sentiu-se na obrigação de endereçar algumas críticas também ao Programa do Governo, a que nós iremos responder.

O Partido Comunista começou por pôr uma dúvida sobre a constitucionalidade do programa de política externa. É natural que para o Partido Comunista a Constituição ponha sempre alguns problemas, porque esse partido começou por não compreender o espírito da Constituinte e é natural que tenha dúvidas ao interpretar a letra da Constituição.

**Vozes:** — Muito bem!

No fundo, a crítica que me parece mais importante do Partido Comunista é a que diz respeito às relações com os países do Leste Europeu e com a União Soviética.

Eu gostaria de dar aqui uma ideia de algumas realizações que o Governo pretende efectuar, a curto prazo, com esses países, começando pela União Soviética. Irá efectuar-se a primeira reunião de uma comissão mista criada ao abrigo do Acordo de Cooperação Económica, Técnica e Científica, no próximo Outono. Irá também reunir-se a comissão mista criada pelo Acordo de Navegação Mercante. Está em organização uma exposição de pintura portuguesa em Moscovo e em Leninegrado, o que penso também corresponder às preocupações do Deputado do CDS no que diz respeito à representação da nossa cultura no exterior.

*Risos.*

Está ainda prevista para o Outono deste ano a reunião da comissão mista para assuntos culturais luso-soviéticos.

Com a Bulgária temos em preparação dois acordos: acordo de cooperação no domínio do turismo e acordo sobre o transporte internacional rodoviário de passageiros e mercadorias. Está ainda prevista a reunião de uma comissão mista de acordo comercial luso-búlgaro em Setembro deste ano.

Com a Checoslováquia temos em preparação três acordos: acordo de cooperação técnica e científica, acordo sobre transportes rodoviários, acordo para evitar a dupla tributação.

Com a Polónia temos em estudo um acordo para evitar também a dupla tributação e tencionamos, aliás, incentivar a cooperação com esse país.

Com a Roménia temos ainda em estudo um projecto respeitante ao encorajamento e protecção dos investimentos de capitais, um acordo sobre transportes rodoviários e um acordo de crédito.

No que diz respeito à Hungria temos em estudo um acordo sobre navegação e um acordo de cooperação científica e técnica.

Com a República Democrática Alemã, além do acordo assinado na semana passada pelo meu colega de Governo Manuel Alegre, estamos a estudar o acordo de cooperação no domínio da saúde pública.

Se o Partido Comunista Português acha este plano de relações com os países atrás mencionados um plano minguado, podemos fazer ideia do estreitamento de relações que teríamos caso o Partido Comunista fosse governo.

*Risos.*

Aliás, o ter-se apresentado os países do Leste Europeu como uma alternativa às nossas relações externas durante um certo período, foi de certa maneira um factor prejudicial às relações que nós podemos ter com esses países e estamos dispostos a continuar a ter.

**Vozes:** — Muito bem!

O Dr. Álvaro Cunhal também se referiu, preocupado, às relações deste Governo com os Governos dos novos países africanos de expressão portuguesa. Esta preocupação é escusada. O Governo pretende realmente incentivar as melhores relações possíveis com esses Estados. Mas o Governo não irá opor à metafísica colonialista de um Estado, um Portugal uno, a metafísica de relações perfeitas e uniformes. Iremos, país por país, caso por caso, tender sempre para o melhor entendimento possível com os novos países de expressão portuguesa.

Portugal e a sua integração na Europa. A integração de Portugal na Europa motivou, por parte da maior parte dos partidos, reparos substanciais uns, marginais e desinteressantes outros.

Quanto aos substanciais, o Partido Comunista opõe-se à admissão de Portugal no Conselho da Europa, isolando-se assim uma vez mais da tendência geral dos partidos comunistas da Europa de aceitarem pertencer ao Conselho da Europa e aí colaborarem na construção da Europa democrática. Nós, socialistas democráticos, achamos que a Europa é o espaço privilegiado para a construção do socialismo, tendo por base o respeito da pessoa humana e o respeito da vontade popular, como consta da nossa Constituição.

**Vozes:** — Muito bem!

E somos por essa Europa porque só nesse espaço será possível tal socialismo, sem influências externas, como infelizmente a história regista.

Ora nós somos pela integração na Europa, não só do ponto de vista político, como do ponto de vista económico. E chegamos aqui ao problema da adesão à Comunidade Económica Europeia.

Esse problema da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia também mereceu alguns reparos, que eu suponho táticos, por parte do Partido Popular Democrático. Não há dúvida que, para um partido com a vocação europeia do Partido Popular Democrático (*risos*), seria talvez mais conveniente que essa adesão se desse caso o PPD fosse Governo.

No entanto, não podemos esperar por essa remota possibilidade (*risos*), pelo que desde já a nossa intenção é pedir a adesão.

A adesão à Comunidade Económica Europeia é da parte do Governo Português uma passagem à ofensiva política e diplomática.

Nós temos que ir para essa adesão sabendo, evidentemente, que existem riscos. Estes riscos dizem sobretudo respeito à fragilidade e ao desenvolvimento desigual da nossa economia em relação aos países da Comunidade.

Mas as próprias negociações serão, com certeza, o momento exacto para que nós consigamos o maior número possível de regalias num período de transição.

Nós vamos fazer negociações com o Mercado Comum, não vamos fazer conversações; por isso mesmo achamos que desde já se devem preparar as condições políticas para essa adesão.

Se me permitem uma referência especial ao nosso Primeiro-Ministro, nós temos hoje em dia um grande argumento político que é o prestígio europeu e mundial do Primeiro-Ministro Mário Soares.

**Vozes:** — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PS.*

O nosso desejo é, pois, pedir a adesão ao abrigo do artigo 237.º do Tratado de Roma. As diligências diplomáticas estão previstas, estão escalonadas, e não causam surpresa à diplomacia portuguesa neste momento.

A seguir irei responder a algumas observações pontuais.

O CDS ontem, pela voz do Sr. Deputado Lucas Pires, fez algumas observações que destoam um pouco do tom do Prof. Freitas do Amaral. Não sei se se poderá falar de tendências dentro do CDS (*risos*), mas talvez se possa falar de escolas, a escola de Lisboa e a escola de Coimbra (*risos*). Por isso talvez haja razão para a diferença de tom notada entre as observações do Prof. Freitas do Amaral e do Sr. Deputado Lucas Pires.

Muito rapidamente, não compreendemos que o Sr. Deputado Lucas Pires tenha observado que não será isento de perigos o facto de o Brasil estar incluído no conjunto dos países de expressão portuguesa. Não houve conhecimento de que o Brasil tivesse reagido de uma forma tão paradoxal; dado que é realmente um país de expressão portuguesa, nós temos a intenção de melhorar as nossas relações com ele. E não vemos porque o Sr. Deputado Lucas Pires põe o problema para o Brasil — caso houvesse razão para isso — e não põe o problema para os outros países de expressão portuguesa.

Quanto à nossa política na ONU, em relação aos blocos, gostaríamos de dizer que para nós a ONU é exactamente o contrário do sítio onde Portugal poderá fazer uma política de blocos.

Na ONU Portugal deve responder, caso por caso, problema a problema, com a maior liberdade de movimento. A ONU fundou-se para desfazer os blocos e não para os consolidar.

*Aplausos dos Deputados do PS e alguns do PPD.*

**Vozes:** — Muito bem!

Quanto ao problema de Macau, por duas vezes o CDS, que é o partido português que ali tem maior votação, referiu que em matéria de política externa havia aqui uma omissão. Tomamos nota dessa observação.

*Aplausos do CDS e risos do PS.*

Agradeço as palmas, mas gostaria que não me tirassem tempo, pois o Governo só tem três horas.

*Risos.*

Finalmente, uma resposta conjunta a uma observação do PPD e do CDS no que diz respeito a uma ausência de referências à Venezuela e ao Canadá. Eu penso que os Srs. Deputados não leram com a devida atenção o Programa do Governo, porque essas duas referências estão aí feitas e explicitamente.

Por último, o que diz respeito à UDP. A maior parte das críticas da UDP são desbalizadas (*risos*) e o espírito que as informa levaria certamente ao isolamento de Portugal face a todos os países. Esse isolamento levaria a que os trabalhadores portugueses perdessem, de um momento para o outro, a sua capacidade de decisão interna. Nós achamos que a política externa deve ser a procura do máximo possível de decisão interna por parte de todos os portugueses e dos trabalhadores em especial, e é por isso que a nossa política externa tem por fim manter a independência nacional.

Tenho dito.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Aires Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: O debate que aqui decorre há já alguns dias acerca do Programa do Governo tem naturalmente ultrapassado o quadro estrito da discussão do próprio Programa. Os representantes dos diferentes grupos parlamentares e partidos de oposição, aproveitando a tribuna nacional, posta à sua disposição pelos diferentes canais da comunicação social, têm naturalmente tendência às afirmações críticas com impacte na população portuguesa, não cuidando muitas vezes da coerência dessas mesmas afirmações com as posições políticas assumidas anteriormente pelos seus respectivos partidos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

A presença próxima das eleições para as autarquias locais é talvez um incentivo a algumas dessas afirmações.

Tal estratégia, que *a priori* não condenamos, implica da nossa parte uma polémica política um pouco para além do Programa do Governo.

Será esse o sentido da minha intervenção, voltada fundamentalmente para a polémica com o PPD, o PCP e a UDP, no sector do trabalho.

Não era minha intenção polemizar com o CDS acerca da política de trabalho do Programa do Governo. Até porque das múltiplas intervenções dos Deputados deste partido, algumas delas intervenções de conjunto, nenhuma se havia até então referido a este sector do Programa.

Fomos, no entanto, surpreendidos pelo tom e pelo teor da oratória desta tarde do Sr. Deputado Basílio Horta. Parece-nos evidente que esta intervenção foi «encorajada» pelo último congresso do CDS, no sentido de que o CDS deveria obter uma base popular e trabalhadora.

*Risos.*

No entanto, para um partido cuja base social é essencialmente o patronato, não se torna fácil a re-conversão.

*Risos.*

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Isso é o que vocês querem.

**O Orador:** — O eixo fundamental da intervenção do Sr. Deputado Basílio Horta assenta assim, naturalmente, em votos formulados para a associação capital/trabalho. Os trabalhadores portugueses conheceram durante cinquenta anos o efeito desta política.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Não apoiado!

**O Orador:** — Recusaram-na já. Recusamo-la nós também, socialistas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Pudemos também ouvir o Sr. Deputado Furtado Fernandes, do PPD, declarar, acerca dos princípios expressos no Programa do Governo sobre o *contrôle* de gestão, que eles ficam aquém da co-gestão nos países sociais-democratas.

**Uma voz do PPD:** — É verdade.

Sobre esta matéria, o debate foi longo na Assembleia Constituinte, as posições de uns e de outros são largamente conhecidas.

O Partido Socialista lutou para que na Constituição ficasse consagrada a prática que os trabalhadores instituíram nas empresas em função das suas necessidades e da defesa dos seus interesses imediatos.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

E foi a experiência dos trabalhadores na luta contra a sabotagem económica, contra a desorganização da economia, contra os despedimentos, que lhes demonstrou a impossibilidade prática da colaboração de classes e lhes apontou para o *contrôle* de gestão, na base da independência e autonomia das suas organizações, em relação aos órgãos de gestão.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Devemos, no entanto, esclarecer que para além do dilema co-gestão ou *contrôle* de gestão, já decidido na prática quotidiana dos trabalhadores portugueses e na Constituição, está uma questão de fundo à qual o PPD e também o PCP nem sempre responderam da maneira que hoje respondem.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

Quem as exerceria? As comissões de trabalhadores?

No início do seu aparecimento, as comissões de trabalhadores foram consideradas pelos Ministros do PPD no II Governo Provisório poderes paralelos incompatíveis com a actividade governamental, razão pela qual, entre outras, se demitiram.

Pelo seu lado, o PCP considerava-as como instrumento de divisão do movimento sindical, como correntes das comissões de delegados sindicais.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

Se as comissões de trabalhadores não tivessem vingado, independentemente ou contra a vontade do PPD e do PCP, estariam hoje estes partidos em sérias dificuldades para aqui, nesta Assembleia, defenderem a co-gestão, no caso do PPD, ou exigirem o «exercício do *contrôle* de gestão, sem limitações que o esvazie do seu conteúdo», no caso do PCP.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Porque tal não aconteceu, podemos congratular-nos que tenham vindo a reconhecer as comissões de trabalhadores.

E com base no nosso combate em favor das comissões de trabalhadores, do seu reconhecimento, da defesa e do alargamento das suas atribuições, podemos garantir aos Srs. Deputados do PCP que não seremos nós, socialistas, quem liquidará, por via legal ou outra, as comissões de trabalhadores.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

**Vozes:** — Muito bem!

Empenhar-nos-emos para que elas se reforcem como organizações democráticas e nesse sentido, para nós, regulamentar o *contrôle* de gestão significa fundamentalmente garantir às comissões de trabalhadores normas de democracia e de representatividade que no exercício da sua actividade as impeçam de se isolarem ou de entrarem em choque com o conjunto dos trabalhadores da empresa.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

O propósito do Governo de rever a Lei Sindical foi considerada pela UDP como uma tentativa de instituir o pluralismo sindical, enquanto o PCP a considerava de mau augúrio para o reforço do movimento sindical.

A divisão sindical existe hoje no movimento sindical português. Tal facto deve-se, em grande parte, afirmá-lo já, repetimo-lo agora, à Lei Sindical, que instituía por via administrativa a central sindical única dos trabalhadores e abria as portas ao decreto-lei do Conselho da Revolução que proclamaria a Intersindical como essa central única.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

Para nós, socialistas, a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores, e, nesse sentido, a unidade do movimento sindical, como um dos instrumentos necessários à sua emancipação, exclui que alguém — Estado, Governo ou lei — se substitua aos trabalhadores nessa tarefa.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

Prova disso são hoje os passos dados na via da unificação do movimento sindical português através da perspectiva da realização de um congresso de todos os sindicatos, filiados ou não na Intersindical, para a unidade, possível pela exclusiva vontade dos trabalhadores e das suas organizações e não pela força da lei.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

Os socialistas sempre consideraram a necessidade da independência do movimento sindical face ao Estado. Pelo facto de agora serem governo não mudaram de opinião.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Não competirá, pois, ao Governo a construção da central sindical única. Competir-lhe-á, sim, pôr a legislação nesta matéria de acordo com os preceitos constitucionais. Revogando-se a Lei Sindical, que instituía a unicidade, destrói-se assim um dos factores de divisão do movimento sindical português.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

Não quer isto dizer que, a partir daqui, a via para a construção de uma central sindical única, autónoma, democrática e independente, onde se possam exprimir as diferentes correntes de opinião do movimento sindical, seja uma via simples. Não o será certamente. Mas os obstáculos serão, então, obstáculos internos às próprias organizações sindicais e aos partidos com influência nas classes trabalhadoras. Cabe a umas e a outros ultrapassarem o sectarismo, a tendência à hegemonia, colocando os interesses históricos dos trabalhadores acima dos interesses de grupo ou partido.

**Vozes:** — Muito bem!

A única garantia, perante as tentativas, que não deixarão de surgir, por parte do patronato ou de partidos da direita, de criarem várias centrais sindicais, é a de sapar o próprio terreno no qual se desenvolvem estas iniciativas.

Sapar este terreno significa impedir os germes de descontentamento que possam ser suscitados dentro de um sindicato por falta de democracia, de representatividade, por falta de mobilização e participação activa dos sindicalizados.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

*Aplausos do PS.*

A democracia, a representatividade, a mobilização sindical, são, assim, as grandes barreiras contra as quais chocarão inevitavelmente aqueles que queiram consagrar o pluralismo sindical.

Ao contrário, o sectarismo, a burocracia, a desmobilização, favorecem largamente a criação de um clima de descontentamento, que poderá, inclusive, levar muitos trabalhadores honestos a serem o veículo do pluralismo sindical.

Cabe ainda responder ao Sr. Deputado da UDP acerca do estabelecimento na lei de uma central sindical única e revolucionária. Já tivemos oportunidade de demonstrar que através da lei se não constrói nenhuma central sindical única, antes se abre o terreno inevitavelmente à divisão.

Queremos no entanto deixar aqui bem claro que, para nós, uma central sindical poderá ser revolucionária se ela conseguir agrupar o conjunto das organizações sindicais, o conjunto dos trabalhadores, para, impedindo divisões, os fazer avançar em bloco, contra a exploração, pela sua emancipação definitiva.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Isto implica que essa central sindical não ponha um qualquer obstáculo, de natureza ideológica ou outra, à presença dos trabalhadores no seu seio.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Uma central sindical baptizada de «revolucionária» excluiria à partida os trabalhadores que por razões diversas se não considerem revolucionários, mas que, por serem trabalhadores e para defesa dos seus interesses como trabalhadores, estariam dispostos a organizarem-se sindicalmente.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

As organizações de classe dos trabalhadores serão revolucionárias em função das tarefas históricas que têm a desempenhar e não dos nomes que ostentam nos frontispícios.

*Aplausos dos Deputados do PS e alguns do PPD.*

Ainda acerca da Lei Sindical, ela não continha apenas a unicidade sindical. Continha outros artigos limitativos à liberdade de organização dos trabalhadores, tal como o artigo 50.º, que consagrava a segregação dos trabalhadores da função pública, impedindo nomeadamente o reconhecimento legal de organizações sindicais na função pública.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Os trabalhadores da função pública saudarão certamente com entusiasmo a revisão desta lei, que porá termo, de acordo com a Constituição, à discriminação entre trabalhadores da função pública e outros trabalhadores, contribuindo assim para o reforço da unicidade de todos os trabalhadores portugueses.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: As leis do trabalho que vieram substituir as anteriores leis fascistas estão longe de corresponder às reais necessidades dos trabalhadores ou memo de traduzir com fidelidade a relação de forças existente actualmente neste país.

Em grande medida destinavam-se mais a ser um colete de forças da realidade do que a traduzirem a dinâmica social criada pela actividade dos trabalhadores ou das suas organizações.

A Lei da Greve, entre outras, é um exemplo típico, pelo que dela foi feita letra morta.

Desse ponto de vista, tem razão o Sr. Dr. Álvaro Cunhal em dizer que nos pronunciámos publicamente contra a Lei da Greve. É um facto. Nós e os trabalhadores portugueses.

O mesmo não podemos dizer do Dr. Álvaro Cunhal, que na altura, em entrevista dada a um jornal, a considerava das leis mais avançadas da Europa.

A realidade veio dar-nos razão. A lei não é cumprida.

Mas hoje os trabalhadores portugueses, o povo português, possuem uma Constituição Política que, ela sim, exprime de uma maneira mais fiel a relação de forças a nível político na sociedade portuguesa.

No domínio do trabalho, nomeadamente, fixa o quadro no qual se devem inserir os diplomas regulamentares.

O I Governo Constitucional também neste domínio não podia actuar sem leis que se enquadrasssem nos preceitos constitucionais, sob pena de ver rapidamente a sua autoridade diminuída e a sua actividade votada ao fracasso.

Queremos sublinhar que quase todos estes diplomas sobre a greve, as associações sindicais, o controlo de gestão, passarão pela Assembleia da República, porque de leis se trata.

Serão tornados públicos os projectos, com o devido tempo, para que as organizações dos trabalhadores sobre eles se possam debater e, ao virem à Assembleia da República para apreciação e votação, nelas participarão necessariamente os diferentes grupos parlamentares.

Ao contrário dos Srs. Deputados do PCP, não nos parece pois ser preocupante que o primeiro Governo saído da vontade expressa nas urnas em 25 de Abril de 1976 procure dotar-se de uma legislação que se adquira à Constituição Política Portuguesa, produto, ela também, do voto popular expresso em 25 de Abril de 1975.

O contrário, diríamos nós, é que seria preocupante.

Trata-se, pois, de ter uma legislação integrada no espírito da Constituição Portuguesa, que, essa sim, dizemo-lo com orgulho, é das Constituições mais avançadas da Europa.

#### *Aplausos dos Deputados do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Ferreira.

O Sr. Dias Ferreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: O Programa do Governo, submetido à apreciação desta Assembleia, enumera algumas das questões que reconhece carecerem de uma pronta intervenção governativa e enuncia, ainda que de uma forma muito genérica e global, as medidas que o Governo considera necessárias para uma adequada solução dos problemas ligados ao poder local.

A situação da administração local e regional que o Governo apresenta no seu Programa não constitui um quadro suficiente, e muito menos exaustivo. A importância e a multiplicidade das acções a empreender, para conferir ao poder local a dignidade que a Constituição da República Portuguesa lhe confere, para assegurar a democratização da vida local, nomeadamente «o exercício democrático do Poder pelas classes trabalhadoras» em ordem a «assegurar uma autêntica soberania popular» (artigo 2.º da Constituição); a organização do Estado assente nos princípios da «autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública» (artigo 6.º da Constituição); «a participação organizada do povo na resolução dos problemas nacionais, defender a democracia política e fazer respeitar a legalidade demo-

crática» e «promover o bem estar e a qualidade de vida do povo, especialmente das classes trabalhadoras» (artigo 9.º da Constituição) — a garantia destes objectivos exigiria um maior detalhe e desenvolvimento de projecto governativo nesta matéria.

E não se diga que ao Governo não cabem largas possibilidades de intervenção e iniciativa e que à Assembleia da República caberiam as maiores responsabilidades na formulação dos instrumentos legais necessários ao cabal e decidido cumprimento dos preceitos constitucionais.

Tendo no seu Programa o Governo diagnosticado alguns problemas e mostrando consciência deles, que medidas propõe para os resolver?

No que se refere às eleições municipais menciona-se tão-só a data limite da publicação da lei respectiva para que se possa cumprir o prazo constitucional. Omitem-se quaisquer considerações sobre o conteúdo da lei, apesar dos trabalhos preparatório já realizados no âmbito do VI Governo.

Haverá que referir, no entanto, em relação ao que nos é dito, que não será aceitável uma publicação tardia do diploma, tendo em vista a necessidade de fazer participar largas camadas da população na preparação das eleições. Impõe-se o conhecimento do diploma dentro de um prazo razoável, anterior ao desencadeamento dos actos eleitorais, para que estes possam ser concomitantemente preparados por todas as forças políticas e pela população, em condições de igualdade.

Para assegurar ao Ministério da Administração Interna capacidade de resposta suficiente às solicitações das instâncias que se situam sob a sua alçada, propõe-se uma reorganização e uma clara definição de funções dos departamentos respectivos. Caberá perguntar ainda que participação entende o Governo que terão as autarquias locais nesses trabalhos de reorganização e as formas de que se revestirá. Convirá referir que a administração local tem insistente apresentado sugestões e propostas concretas no que se refere às competências e formas de procedimento do MAI que, sendo fruto do processo e conquistas revolucionárias, integram hoje um vasto património de experiências que seria desastroso não aproveitar.

O Governo propõe-se incrementar as obras municipais e coordenar a actividade dos diversos departamentos estatais interessados. O Governo nada refere no seu Programa sobre como vai proceder, em concreto, a essa coordenação e à distribuição criteriosa dos recursos materiais destinados ao incremento dessas obras. Embora as medidas enunciadas correspondam aos anseios das populações e integrem um vasto conjunto de reivindicações das autarquias, convirá que o País seja esclarecido quanto aos montantes a afectar a essas obras e os critérios e a celeridade do processo de distribuição das obras disponíveis. É também ambíguo o conceito de «obra municipal». Convirá definir-lo para que não surjam dúvidas quanto à competência das autarquias locais na tomada de iniciativas e no planeamento de recursos, como garantia de respeito pela vontade das respectivas populações e para que, de uma vez para sempre, se destrua a contradição existente entre o poder local, com aspirações, projectos e sem recurso, e um Poder Central, dono de todos os recursos e ignorante das reais necessidades e interesses locais.

Quando nós, comunistas, insistimos na definição clara de critérios de distribuição das verbas para obras municipais, pretende-se chamar a atenção para a desastrosa, traumatizante e burocrática experiência da distribuição de subsídios e comparticipações, sujeitos, como bem nos lembramos, a tráficos de influência política e a compadrios que impediram um racional dispêndio e aproveitamento das disponibilidades financeiras, ao mesmo tempo que liquidavam a autonomia e a capacidade do planeamento local.

Atendendo a que não disporemos, a curto prazo, de acordo com o referido no Programa do Governo, de legislação sobre finanças locais adequada à Constituição e a que não nos são indicados critérios automáticos de distribuição dessas verbas, a participação das autarquias e a elaboração de planos integrados nacionais são os únicos garantes da distribuição justa, democrática e adequada às possibilidades de realização locais.

No que se refere à democratização efectiva da vida das autarquias, o Programa omite qualquer referência a conquistas importantes da democracia ao nível local, ignorando até o contributo valioso que certos órgãos deram e continuam a dar à revitalização da administração local, à organização das populações e a uma efectiva participação destas na gestão e defesa dos seus interesses. As experiências da actuação das reuniões intercâmaras (RICs), das reuniões interjuntas (RIJs), das comissões administrativas (municipais e de freguesia) e a validade das propostas apresentadas por estes órgãos ao Governo e ao Conselho da Revolução, já reconhecida por representantes de anteriores Governos e consubstanciada em documentos diversos, anteciparam e ultrapassaram em muito o que o Governo nos apresenta como proposta de acção para a democratização da vida das autarquias.

No respeitante à autonomia e saneamento financeiros locais, o Governo, para cumprir a Constituição, tem de actuar de imediato. Com efeito, inúmeras autarquias não têm sequer receitas ordinárias que bastem para o pagamento de salários. Independentemente de se aguardar uma reforma tributária, que mais do que «progressiva» se pretende progressista, o Governo nada adianta no seu Programa no que se refere a alterações na distribuição das receitas do Estado, como se prevê nos artigos 240.<sup>º</sup> e 255.<sup>º</sup> da Constituição. O prazo de um ano apresentado pelo Governo parece excessivo, apontando desta forma para o Orçamento Geral do Estado para 1978, quando confrontado com as necessidades e dificuldades actuais, com a enorme responsabilidade política que a Constituição atribui aos órgãos locais directamente eleitos pelas populações.

Em relação ao Código Administrativo, são insistentes e continuadas as propostas formuladas pelos órgãos e organizações ligados à administração local no pós-25 de Abril. A sua natureza fascista e centralizadora obrigou, aliás, a que muitas das suas disposições não pudessem ser cumpridas nos dois últimos anos.

A revisão e modificação do Código Administrativo é indispensável ao funcionamento normal e democrático dos órgãos das autarquias. É pois preocupante que tal revisão não tenha a primeira prioridade no Programa do Governo.

No quadro vasto das medidas a encarar para se produzirem decisivas melhorias no apetrechamento técnico das autarquias e consequentemente nos resultados da sua actuação, é surpreendente que nem uma palavra do Programa se refira a iniciativas concretas já tomadas pelas autarquias. Neste aspecto, a prevista institucionalização dos GATs (Gabinetes de Apoio Técnico) é lesiva da autonomia municipal.

Os agrupamentos de concelhos [p. 15, item f), do Programa] deverão ser fomentados com facilidades e apoio técnico, mas não deverão resultar de imposições exteriores, mesmo quando elas se façam a coberto de uma assistência técnica que de facto se sobreporia à vontade das populações e dos seus representantes eleitos.

As referências a uma nova orgânica e perspectivas em matéria de planeamento e desenvolvimento regionais carecem, nomeadamente, da definição da estrutura do poder local e da orgânica e metodologia do Plano. Nomeadamente, a prevista criação de órgãos regionais que sejam directos executores dos programas estabelecidos no planeamento regional, no sector da política habitacional, e transmitam para a Administração Central as necessidades das populações [p. 227, item e), do Programa], constituiria, a verificar-se, um enorme atropelo. Significaria, em matéria da mais alta importância para a vida local, a substituição burocrático-tecnocrática dos órgãos eleitos das autarquias locais por órgãos periféricos do Poder Central.

O Programa apresentado pelo Governo é totalmente omisso em relação às organizações populares de base previstas na Constituição e à publicação da legislação que reflecta as conquistas já alcançadas pelas populações e regulamente os artigos 264.<sup>º</sup>, 265.<sup>º</sup> e 266.<sup>º</sup> da Constituição da República, por forma a institucionalizar as assembleias de moradores e as comissões de moradores.

Esta ignorância das organizações populares de base aparece ligada à ausência no Programa do Governo de claras medidas sobre a solução dos problemas que mais directamente afectam as populações e que não encontrarão rápida satisfação sem recurso à sua participação e iniciativa.

Dizer que se incrementarão as obras municipais é pouco, muito pouco.

A realidade é a existência de enormes carências de água, esgotos, electricidade, caminhos, escolas, postos de assistência médica, creches, infantários, etc., que não vemos minimamente traduzida no Programa do Governo.

Falar do poder local e continuar a silenciar o facto de haver povoações, e muitas são, que continuam a ter fontes de chafurdo, a alumarem-se com candeias, a não terem estradas nem correio, nem escola, nem médico, nem transportes; continuar a falar de «incrementar as obras municipais» sem apontar claramente o caminho da ampla participação das populações na resolução das gravíssimas carências que as afectam, é pelo menos muito preocupante.

O pendor burocrático e tecnocrático do Programa do Governo não só não garante a resolução dos problemas das populações como mostra grande incapacidade de compreender o verdadeiro significado da autonomia das autarquias locais.

Por último, não podemos deixar de abordar, ainda que sinteticamente, alguns problemas dos mais viva-

mente sentidos e mais frequentemente apresentados aos Governos pelas populações e pelos órgãos da Administração Local e que o Governo entendeu não referir no seu Programa:

Tutela administrativa (artigos 243.º e 263.º da Constituição). Sobre tão importante questão não se vislumbra que atitude pretende tomar o Governo para garantir o que a Constituição preceitua.

O escalão intermédio, consagrado transitoriamente pela Constituição da República, o distrito e o concelho de representantes municipais é completamente ignorado.

Não aparece devidamente entendido o espírito e a letra do artigo 244.º da Constituição. A criação de um corpo técnico-administrativo fora da tutela adequada só poderá significar novo prejuízo para a autonomia do poder local.

A colocação da orgânica regional do planeamento sob tutela do Ministério da Administração Interna [p. 15, item e), do Programa do Governo] seria também atentatória da iniciativa e autonomia locais.

De facto, a tutela do planeamento regional, para não ser burocratizante, asfixiante, contra a autonomia e lesiva da vida democrática das autarquias, só poderá efectuar-se através do Ministério do Plano e da Coordenação Económica.

Descentralização dos serviços organizados actualmente ao nível da Administração Central (educação, saúde e equipamentos sociais locais). Não há quaisquer referências concretas sobre esta questão, embora sejam do domínio público os inconvenientes, estrangulamentos e entraves que estas questões têm provocado na Administração, abrindo a porta a soluções antidemocráticas.

A municipalização dos solos urbanos e construção de parques imobiliários (artigo 65.º, n.º 4, da Constituição) é outra matéria em que é omitida a participação das autarquias, o que, aliás, é manifesta violação do texto constitucional.

Eis, Sr. Primeiro-Ministro, algumas questões que nos preocupam, ligadas ao poder local, cujo papel na consolidação do Estado democrático é para nós da máxima importância.

*Aplausos dos Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vila-Lobos Meneses.

O Sr. Vila-Lobos Meneses (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a consagração na Constituição da autonomia político-administrativa dos Açores, vemos cumprida a primeira etapa da histórica aspiração do povo açoriano: poder construir o seu futuro, na linha social-democrata que por três vezes escolheu majoritariamente.

Não é tarefa fácil, disso temos consciência, e o primeiro obstáculo é o Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo VI Governo Provisório e sancionado pelo Conselho da Revolução, documento que fica muito aquém das possibilidades e aspirações de governo autónomo dos Açorianos.

Pretendemos estabelecer um diálogo constante, franco e construtivo onde os problemas sejam encarados frontalmente e resolvidos com realismo, mas sem paternalismos de qualquer espécie.

Para isso terá o Governo socialista de esforçar-se para ter um conhecimento correcto da realidade açoriana; por isso esperamos que, no período de transferência progressiva dos serviços e centros de decisão para a região, haja uma estreita colaboração entre os Governos Central e Regional.

Fala o Programa do Governo no custo da soberania e fica-se com a ideia de que é algo mais que o povo português tem a pagar. Não somos orgulhosos e agradecemos; no entanto, gostaríamos de saber quanto rende:

Um mercado de 260 000 consumidores;

O montante do imposto de transacções respeitante aos Açores cobrado pelo Governo;

O montante das contribuições das empresas que trabalham nos Açores — nomeadamente bancos e seguros —, que, por terem a sede no continente, pagam os impostos cá fora;

Os impostos dos artigos nacionalizados no continente e gastos nos Açores;

As bases dos Açores;

O triângulo acústico;

A estação telemedida.

Isto sem contar os dividendos políticos ...

Uma vez que se possa responder a estas e outras perguntas, então saber-se-á quanto custa a insularidade.

Gostaríamos também de saber quais os termos em que se processará a participação dos Açores nos benefícios resultantes dos tratados internacionais, pois o Programa apresentado pelo Governo é vago e impreciso neste ponto, limitando-se apenas a transcrever o que consta na Constituição.

Não vemos também explicitado, não sabemos se por se tratar apenas de linhas gerais, o que consta do Programa do Governo no que concerne à assistência aos emigrantes e à articulação com os órgãos da região, sendo certo que dois terços dos Açorianos se encontram nos Estados Unidos da América e Canadá, para onde foram à procura de melhores dias.

Cabe aqui também definir se o Governo ouvirá ou não as regiões na fase de elaboração do plano de conversações respeitantes aos contratos internacionais. Lembramos que em Janeiro próximo, possivelmente, se iniciarão as conversações para a renovação do acordo luso-francês.

Não faz o Governo qualquer referência à publicação do diploma que, de acordo com o Estatuto da Região Autónoma dos Açores, permitirá regularizar a situação financeira da região, repondo as receitas fiscais nela cobradas e remetidas para o continente. Se o Governo demorar mais tempo na publicação daquele decreto, a região poderá ver-se em sérias dificuldades até ao fim do ano, o que achamos não estar no espírito do Governo.

Outros assuntos gostaríamos de ver aqui esclarecidos pelo Governo, mas como escasseia o tempo, apenas me referirei a mais dois pontos.

O primeiro deles diz respeito aos transportes marítimos e aéreos, já postos em relevo pelo nosso secretário-geral no primeiro dia de intervenções, factor que contribuirá para a unidade dos Açores e do povo português. Todos nós sabemos que as comunicações marítimas são escassas para o transporte de carga, e

salientamos que no ano em curso ainda não houve uma carreira de passageiros; as tarifas aéreas interilhas são as mais altas do mundo.

Neste contexto, perguntamos se é intenção do Governo avançar imediatamente com a definição da política aérea dos Açores, encarando a hipótese de ampliar as linhas da SATA — transportadora regional — tendo em conta que o tráfego da TAP no Atlântico Norte é quase na sua totalidade preenchido por açorianos?

Por último, recordamos ao Governo, uma vez que certamente é do seu conhecimento, a riqueza do mar dos Açores, e que esta continua a ser defraudada por estrangeiros. A comprová-lo estão as dezenas de barcos pesqueiros estrangeiros que em Dezembro último se abrigaram nos nossos portos. Há quem os avalie em cerca de 200. Muitos destes barcos vêm junto da costa, usando processos de pesca condenados internacionalmente, por isso daqui apelamos para que o Governo envide todos os esforços para que seja feita uma correcta fiscalização das nossas costas.

#### *Aplausos dos Deputados do PPD.*

O Sr. Presidente: — Acabou a intervenção do Sr. Deputado Vila-Lobos Mcneses. Que bom se todas as intervenções fossem assim ... Ainda nos faltam — querem saber? — dezanove intervenções, fora as dos Ministros!

Tem a palavra o Sr. Ministro do Trabalho.

O Sr. Ministro do Trabalho (Marcelo Curto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho a esta tribuna, perante a Assembleia da República, depois de ter participado durante alguns meses nos trabalhos da Assembleia Constituinte e, em particular, na elaboração do capítulo da Constituição que se refere aos direitos e deveres económicos e sociais, de que sou, pois, co-responsável.

Não é portanto sem emoção que explico perante os representantes legítimos do povo português qual vai ser a acção do Governo na execução, em particular, desses direitos e deveres económicos e sociais.

A principal crítica aqui feita ao Programa do Governo na parte relativa ao trabalho incidiu sobre o facto de não estar explicada nas principais medidas a tomar, qual a orientação que o Governo pretende dar a essas medidas. Poderíamos responder muito sinteticamente que a orientação será a da Constituição.

Importa porém, e por assuntos, fundamentalizar o que o Governo pretende fazer no campo do trabalho e afastar algumas dúvidas absurdas que aqui foram postas, bem como responder a críticas que mereçam resposta.

Foi aqui dito que o Governo atacava a Lei da Unicidade Sindical.

Pois bem:

A Lei da Unicidade Sindical é uma monstruosidade jurídica e um atentado à independência da organização do movimento sindical em relação ao Estado.

Vozes: — Muito bem!

Mas o PCP e a UDP seguem a doutrina leninista no que ela tem de mais nocivo e destruidor para um movimento sindical que dolorosamente lutou contra o sistema capitalista e contra a repressão do Estado

burguês e capitalista: a subordinação dos sindicatos ao Estado ou — o que é mais importante — ao partido que se diz ser o representante e a vanguarda da classe trabalhadora e que no Poder a opõe e escraviza, com todo o seu aparelho burocrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

É isto que nós recusamos e connosco recusam milhões de trabalhadores portugueses e de todo o mundo, capitalista e socialista, é esta servidão dos sindicatos ao Estado que a UDP preconiza quando refere os ataques a uma «lei sindical» que muito justamente o Programa do Governo do PS, com os trabalhadores portugueses, há muito recusou.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

Além disso, no Programa não só se defende a unidade sindical como se afirma que a unidade deverá ser assegurada através de formas democráticas de constituição e actividade das organizações sindicais ... dentro do espírito do artigo 52.º da Constituição.

A referência à democracia como forma de constituição e organização do movimento sindical cega muita gente.

Também conhecemos os preconceitos herdados do leninismo contra a democracia e o esquecimento da posição de Rosa Luxemburgo acerca do problema.

Não nos surpreende a constatação ...

Também não me surpreende que o PPD e agora o CDS venham reclamar deste Governo, como medida prioritária, a consagração legal da liberdade sindical.

Na realidade, a pressa do PPD e do CDS não é pela unidade sindical na liberdade, mas sim por uma nova lei que venha consagrar o princípio oposto.

Vozes do PPD: — Não é verdade. É falso.

O Sr. Pedro Roseta (PPD): — Começam os processos de intenção.

O Orador: — Na verdade, o Governo pensa que uma lei sindical participada pelos trabalhadores deverá ser a coroação do princípio de unidade orgânica por que se luta neste momento, e não um projecto de Governo que os trabalhadores teriam de cumprir e em que nem a liberdade nem a unidade sindical orgânica seriam, obviamente, conseguidas na prática.

*Aplausos do PS.*

Aliás, terá de ser esta Assembleia a elaborar ou a ratificar a lei sindical que consagrará um princípio fundamental da Constituição.

Quanto à greve, os princípios que iremos consagrar são simples e constitucionais: não se trata de considerar a greve como sabotagem e proibi-la, como fizem, e fazem, alguns «revolucionários», noutras latitudes.

Vozes do PS: — Muito bem!

Trata-se, sim, de dizer que serão os sindicatos e as assembleias de trabalhadores e terem direito a decretar a greve, que esta não pode prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais: electricidade, saúde

(serviços de urgência), água e poucos outros. Não é verdade que em qualquer sociedade (sublinho qualquer sociedade) estes serviços são assegurados?

Por último, que a greve suspende o contrato de trabalho.

O princípio está na origem real da associação dos trabalhadores em sindicatos, pois que, logo que os trabalhadores se deram conta de que a paralisação concentrada era uma arma sólida contra a lógica do lucro, logo tiveram que encontrar forma de sobreviver durante a paralisação. E assim surgiram as caixas ou fundos de greve, que rapidamente se transformaram em associações de socorros mútuos (*as mutuelles e fraternelles* em França), precisamente para «aguentarem» a greve.

Todos os trabalhadores sabem isto. E sabem que essa solidariedade é a melhor arma contra a resistência patronal, que os solda e os une na luta, ao mesmo tempo que os situa na sua responsabilidade contra o sistema capitalista. Se greve fosse igual a trabalho teríamos não só a ruína do próprio sistema produtivo (capitalista ou socialista, ou outro qualquer) como a própria inutilidade da greve.

Ora, a ruína do aparelho produtivo serve os inimigos da revolução. A inutilidade da greve, como forma de pressão, leva à inexistência de objectivo de luta. É isto mesmo que se passa hoje em Portugal.

Que é a greve para os trabalhadores portugueses?

Se ela é declarada contra um inimigo inexistente, se as reivindicações são satisfeitas sem greve, essa forma de luta vira-se contra os próprios trabalhadores.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Sem a suspensão do contrato de trabalho, se a greve é paga como se fosse trabalho, ela é inútil e contra os próprios trabalhadores.

Em suma: a greve só é uma arma em termos de luta de classes. Se os trabalhadores lhe tiram a responsabilidade da luta e se enganam de inimigo, a arma é um *boomerang*, vira-se contra eles.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O problema da violência foi também aqui tratado e em termos que impõem uma tomada de posição no seguimento daquela que o Programa já tomou.

Este Governo é contra toda e qualquer forma de violência e condena os atentados terroristas, venham eles de onde vierem, como condena formas de luta que os trabalhadores são levados a utilizar por minorias que se dizem conscientes mas que mais não sabem fazer do que tentar destruir as bases democráticas de vida que este Governo quer que funcionem no interesse dos trabalhadores.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Ataca-se agora o Decreto-Lei n.º 471/76, mas durante meses os trabalhadores e seus representantes reclamaram e reclamam do Governo a reintegração de trabalhadores saneados por companheiros de trabalho pressionados pelas entidades patronais ou por novos patrões.

A direita e as entidades patronais resistiram e desobedeceram directa ou indirectamente a ordens de reintegração, alegando que o Governo e o Ministro do Trabalho não tinham poderes legais para ordenar essas reintegrações de trabalhadores, por forma a garantir o direito ao trabalho, previsto na Constituição como um direito fundamental.

Agora, quando o Governo dispõe de um instrumento legal para reintegrar os trabalhadores saneados, a dita esquerda e a direita encontram-se em perfeito acordo para tentarem destruir o Decreto-Lei n.º 471/76: ou porque é anticonstitucional, ou porque serve a reintegração de fascistas, ou por isto, ou por aquilo.

O Governo neste campo observará a Constituição, segundo a qual não é permitido o despedimento por motivos políticos ou ideológicos. Se a Comissão de Saneamento e Reclasseificação da Função Pública decidir a reintegração de fascistas no aparelho de Estado, é a essa Comissão e não ao Governo que se terá de pedir contas.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

Acerca do *contrôle* de gestão é necessário começar por dizer que a expressão é a que está consagrada na Constituição e não é pois uma «invenção» do Programa.

Os princípios da constituição democrática das comissões de trabalhadores, o acesso destas a toda a informação sobre a actividade da empresa, a salvaguarda, sempre, dos interesses dos trabalhadores no sentido de preservar e desenvolver a produção, o caminho que o *contrôle* representa em direcção à autogestão, sobretudo nas empresas públicas e nacionalizadas, são respostas suficientes às questões que nos foram postas.

E desde já se diga que o projecto do Governo em relação ao *contrôle* de gestão afasta qualquer solução de co-gestão, a qual, além de ser inconstitucional, nunca seria aceite pelos trabalhadores portugueses, à luz da experiência dos últimos dois anos.

**Vozes do PPD:** — Não apoiado!

Neste campo, não pode o PPD tirar dos princípios enunciados no Programa do Governo aquilo que lá não está. Na verdade, nem dos princípios enunciados se retira a conclusão de que são os mesmos do projecto aprovado pelo VI Governo, nem o projecto a elaborar conterá as limitações que tiveram que ser aceites no projecto do VI Governo, no que toca ao número máximo de membros das comissões de trabalhadores e à exclusão de algumas empresas do âmbito do *contrôle* de gestão.

**Vozes:** — Muito bem!

Recusaremos, porém, um *contrôle* anárquico, à vontade, espontâneo. Sabemos que se não garantirmos às comissões de trabalhadores pelo menos o mesmo valor e dignidade dos sindicatos, a mesma defesa da democracia de base e as mesmas garantias dos dirigentes e delegados sindicais, sabemos que há forças políticas, intoxicadas pelo saudosismo das babilias passadas, interessadas em destruir as comissões de

trabalhadores, que foram um baluarte de defesa directa dos trabalhadores nas empresas contra as tentativas golpistas de dominação dos aparelhos burocráticos de partido através dos sindicatos.

Sabemos, e todo o povo português o sabe, que essas forças políticas defenderam, em documentos e intervenções públicas, que deviam ser os sindicatos a exercer o *contrôle* de gestão, também chamado *contrôle* operário e *contrôle* da produção.

Foi isto que os trabalhadores portugueses não admitem e é por isso que eles devem desconfiar dos «presentes» que agora essas mesmas forças políticas lhes querem dar: comissões de trabalhadores sem limitações, espontâneas e, o que é o mesmo, anárquicas, para melhor as destruir.

Não temos qualquer intenção de liberalizar os despedimentos.

Os dois diplomas em vigor serão unificados e revisados com a participação dos sindicatos e das comissões de trabalhadores, com vista à posterior integração numa lei do contrato individual de trabalho.

Quere-se declaração mais clara?

É evidente, porém, que a limitação dos despedimentos não pode servir para proteger os trabalhadores indisciplinados, os que não produzem e os que, em nome de valores políticos e ideológicos, exercem coacção e violências sobre os seus companheiros de trabalho.

Em nenhuma parte do mundo isto é admitido. Tem de o deixar de ser no nosso país.

**Vozes:** — Muito bem!

Em matéria de contratação colectiva o Governo pretende rever imediatamente a actual lei da contratação colectiva (Decreto-Lei n.º 164-A/76), sempre com a participação das organizações de trabalhadores, no sentido da maior intervenção do Estado no processo de negociação, de forma a levar, sobretudo as organizações patronais, a negociar ou a fundamentar explicitamente as suas propostas ou recusas de negociação em todas as fases do processo.

Espera-se, por outro lado, que o Tribunal de Conflitos Colectivos de Trabalho possa vir a ser solicitado para resolver os conflitos de difícil solução, em relação a convenções colectivas de trabalho no âmbito nacional precisamente a pedido de qualquer das partes ou do Estado.

É necessário, porém, que as decisões deste Tribunal o prestigiem de tal modo que o recurso à sua intervenção se torne uma peça essencial na política de pacificação social exigida pela sociedade democrática em transição para o socialismo.

Uma política coerente de preços e rendimentos está traçada no Programa do Governo.

Destacar daí que se pretende permitir o aumento de preços e, ao mesmo tempo, conter os salários é revelar estreiteza de vistos ou má intenção.

Na verdade, todo o Programa, no que respeita a preços, aponta para a estabilização dos preços de produtos essenciais ao consumo das classes de menores rendimentos e garantia do seu abastecimento.

Correlativamente, o Governo assegura a actualização do salário mínimo nacional e a correcção das desigualdades salariais, o que impõe níveis de aumento global de salários, por sectores e por profissões,

de forma a impedir que um mineiro qualificado ganhe 6500\$ e um metalúrgico na indústria petrolífera ganhe 10 000\$ e uma mulher na indústria têxtil não atinja o salário mínimo nacional (a média simples é de 1843\$ mensais), sem esquecer os pescadores e os trabalhadores rurais, mais do que todos explorados e muito abaixo do nível salarial dos trabalhadores industriais.

**Vozes:** — Muito bem!

*Aplausos do PS e do PPD.*

É este o programa relativo a trabalho que o Governo quer desenvolver com o apoio e a confiança do povo português e, o que é essencial, com a participação dos trabalhadores e suas organizações.

Não temos dúvidas que sem esse apoio e sem essa confiança — e num campo tão difícil como é o das relações de trabalho — nada se poderá fazer.

Mas estamos seguros de que este Governo terá efectivamente o apoio e a confiança da maioria do povo português, ou seja, dos trabalhadores portugueses, tão durante explorados e perseguidos durante 50 anos de fascismo.

Mãos à obra, pois!

Tenho dito.

*Aplausos dos Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — A intervenção do Sr. Ministro do Trabalho durou quinze minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja.

**O Sr. Fernandes Loja (PPD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No Programa apresentado a esta Assembleia foi o Governo, sem dúvida inteligentemente, bastante limitado nas suas considerações em relação à Madeira, onde por três vezes e por esmagadora maioria as populações escolheram a via social-democrata.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Ah, sim?

**O Orador:** — Só temos, por isso, de nos congratular, pois tal significa que efectivamente, e utilizando a própria expressão do Programa, «o Governo se compromete a respeitar escrupulosamente o que a Constituição dispõe em matéria de autonomia e ainda as normas que vierem a ser fixadas nos estatutos político-administrativos a elaborar pelas assembleias regionais e a aprovar pela Assembleia de República».

O Governo compromete-se também «a cooperar activamente com os órgãos das regiões autónomas», compromisso que não deixaremos de aqui recordar se porventura em qualquer momento for esquecido.

Mas, muito sucintamente e com a maior lealdade, queremos desde já chamar a atenção do Governo para alguns pontos que não podemos aceitar por razões de natureza ideológica, como seja a contradição existente entre, por um lado, considerar-se o País como um todo, princípio a que aderimos sem restrições, e, por outro, na p. 16 do Programa, quando se refere à insularidade e à correcção desta, utilizar-se a expressão, a nosso ver infeliz, porque ainda se re-

veste de um tom paternalista, para não dizer neocolonialista...

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado!

O Orador: — ... de essa correcção constituir um «autêntico custo de soberania em relação às populações das ilhas». Se não se falou em soberania em relação a qualquer outra parte do território português, nem mesmo de Macau, por que razão se discriminaram as ilhas? Este ponto, que esperamos seja apenas um erro formal, constitui a nossa primeira chamada de atenção.

Em aspectos de natureza mais prática e imediata, anotamos o seguinte:

Na p. 142 do Programa refere-se «a elaboração de projecto de ampliação do Aeroporto da Madeira». Para a elaboração deste projecto é essencial que o Governo tenha presentes os seguintes factos:

A Direcção-Geral da Aeronáutica Civil diz que «não se apresenta como premente a curto prazo a necessidade de o Aeroporto da Madeira dispor de uma pista de maior comprimento», que é, actual e ridículamente, de 1540 m. Ora, a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil está redondamente enganada. De acordo com os estudos feitos por duas empresas internacionais especializadas, «a partir de 1981 prevê-se uma situação dramática para a Madeira se o problema do Aeroporto não for atacado imediatamente», apontando-se para a necessidade imperiosa de um pista com o mínimo de 2350 m.

Os Madeirenses acreditam menos na Direcção-Geral da Aeronáutica Civil do que nos estudos autorizados feitos por empresas estrangeiras e encomendados por entidades públicas e privadas.

O Sr. Aires Rodrigues (PS): — Claro!

O Orador: — A ampliação do Aeroporto terá de enquadrar-se nesses pareceres autorizados e não em opiniões menos responsáveis porque baseadas nos pseudofactos e nas meias verdades da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

Mas a simples ampliação do aeroporto não basta. É necessário que ele seja um aeroporto internacional, não sujeito aos interesses da TAP, que só raramente são os interesses das ilhas.

Vozes do PPD: — Muito bem!

Sem a ampliação conveniente, sem a internacionalização necessária e sem o termo do monopólio da TAP, o turismo da Madeira será em breve uma actividade decadente e, conforme a previsão dos técnicos, será em 1981 uma actividade defunta. Isso arrastará para o desemprego cerca de 8000 trabalhadores desta indústria e muitos mais de actividades subsidiárias.

A liberalização dos transportes marítimos torna necessária a revogação da portaria que proíbe o transporte de passageiros nacionais em navios estrangeiros entre portos portugueses.

A necessidade urgente de construir um porto na ilha de Porto Santo, que arranque esta ilha do seu isolamento, é apenas parte da urgência do seu desenvolvimento global, prevista no concurso internacional de ideias que tem de ser concretizado num projecto a ser executado com brevidade.

A ampliação e apetrechamento do porto internacional do Funchal será também uma medida insuficiente se não for acompanhada de um estudo sério sobre estabelecimento da franquia aduaneira, sem o que este porto continuará a ser um triste monumento erigido à nossa incapacidade de gestão.

Complementarmente, será necessário elaborar estudos sobre zonas francas comerciais e industriais que potencialmente podem criar milhares de postos de trabalho, medida que visaria estancar a hemorragia económica e reduzir o drama humano que é a emigração.

Neste quadro se desenha também a reforma agrária, que na Madeira passa pela abolição do sistema de colônia e pelas medidas paralelas de alteração das estruturas económico-sociais àquela ligadas, para as quais o Programa não prevê as necessárias dotações financeiras.

O Programa esquece ainda o financiamento do plano pecuário da Madeira, já elaborado localmente.

Mas a verdade é que o Programa não menciona também como será feita a contabilização das receitas fiscais geradas na Madeira e cobradas no continente.

E, do mesmo modo, em relação às contrapartidas económicas e financeiras obtidas de acordos internacionais envolvendo as ilhas, o Governo diz que estas serão preferencialmente beneficiadas, sem especificar se todos os benefícios resultantes desses acordos serão qualificados e como.

Esperamos que este, como os outros pontos focados, tenha uma definição clara, para que na Madeira se não possa dizer que «de Lisboa não vem coisa boa».

*Aplausos dos Deputados do PPD.*

O Sr. Presidente: — Durou cinco minutos a sua intervenção, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Riço Calado, que me diz a um quarto de hora para a sua intervenção? Chega? Não quer dizer que não possa ser mais.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente: Se puder contar com a sua benevolência de um ou dois minutos mais para além do quarto de hora, agradeço.

O Sr. Presidente: — Com certeza.  
Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Vemos nesta Assembleia reclamarem uma maior justiça social para as classes mais desprotegidas vozes que se elevam tanto das bancadas que ocupam os defensores do personalismo cristão, última descoberta do grupo parlamentar do CDS...

*Risos dos Deputados do CDS.*

... como da bancada em que o único Deputado da UDP faz ainda a apologia da ditadura do proletariado.

E se, que mais não seja por imperativo de consciência, todos proclamam essa necessidade de melhoria do nível de vida dos explorados, então será também e certamente aceite por todos a exigência de profundas transformações no meio rural português, pois ninguém foi em todos os tempos mais explorado que os trabalhadores da terra.

Está com certeza ainda bem presente no espírito de todos a sorte a que estavam votados os assalariados rurais, que, na maioria e ao longo de toda uma vida, só conheceram a miséria, a fome e a angústia de um futuro sem esperança.

Eram míseros salários recebidos em troca de dias com mais de 15 horas de trabalho. Era a incerteza, mesmo assim, do direito a esse salário. Era a angústia com que em cada manhã de Inverno olhavam o céu, não à espera de um milagre em que não acreditavam, mas temendo que mais um dia de chuva os deixasse de novo sem pão. Era a perspectiva augustiante de uma doença que, por falta de assistência condigna e de garantia de salário, pairava como uma ameaça sobre a cabeça de todos e de cada um. Era a incerteza de uma velhice que, na melhor das hipóteses, os conduziria a um asilo e, na pior, à mendicidade. Mas não foram estas as únicas vítimas do mundo rural na sociedade em que todos nos criámos e em que muitos envelheceram, já quase descrentes de uma mudança que tardava a chegar.

Aos pequenos e médios agricultores, muitos deles tendo de vender também o seu trabalho para suprir a insuficiência das suas explorações, a sorte não era menos adversa.

Quantas vezes apurado o dinheiro das colheitas verificavam que pouco ou nada restava para retribuição do seu trabalho e do de sua família.

Quantos, por falta de direito a um sistema de assistência social, perderam as suas terras, regadas por tantos sacrifícios, só porque sobreveio uma doença que tudo devorou.

Quantos, ao chegarem ao último quartel da vida, não ficaram com outra alternativa de sobrevivência que vender ou arrendar as suas terras para poderem fazer face às suas necessidades. E há, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quem não compreenda o apego à terra da grande maioria dos pequenos e médios agricultores. Será que é difícil compreender que a terra significa a única reforma de que dispõem numa velhice sem qualquer proteção?

E uma pergunta se impõe neste momento. Se a Revolução de Abril trouxe aos assalariados rurais uma melhoria sensível da sua situação, que foi feito até quase final de 1975 pelos pequenos e médios agricultores? Temos de ter a coragem de reconhecer que os pequenos e médios agricultores foram ainda, e mais uma vez, os grandes esquecidos, quando não e de novo as vítimas do processo anárquico desencadeado de início no mundo rural.

O Sr. Sá Carneiro (PPD): — Muito bem!

O Orador: — Ou seria em sua defesa que ocuparam propriedades, que partidos como o PCP e a UDP os quiseram forçar a integrar-se nas unidades colectivas de produção e ainda hoje não tomam uma posição clara acerca da restituição das propriedades ocupadas e não abrangidas pela lei?

Vozes: — Muito bem!

Desde os tempos da clandestinidade que o Partido Socialista tem definido que a evolução da sociedade rumo ao socialismo passa pela elevação do nível de vida das massas rurais, permitindo o acesso à terra àqueles que a trabalham, para o que preconiza a ex-

propriação dos latifúndios. Mas desde então também se defende e intransigentemente o respeito pelo direito de propriedade dos pequenos e médios agricultores e a criação simultânea de condições para o desenvolvimento das explorações e para o aumento da produção agrícola.

Foi esta a orientação que, como partido numericamente mais representativo na Assembleia Constituinte, fizemos inserir na Constituição e foi esta a política que a partir do VI Governo procurámos pôr em prática.

E porque temos sido responsabilizados por actos que não praticámos e porque muitos parecem ter esquecido o que nos devem na luta pela correcção de um processo que outros desejavam anárquico, vale a pena dactermos uns instantes sobre o que foi a ação do Ministério da Agricultura e Pescas do VI Governo Provisório.

A muitos do que agora nos atacam lembramos antes de mais que depois de terem firmado uma plataforma de acordo, comprometendo-se a apoiar a continuidade da Reforma Agrária e a garantir o respeito rigoroso pela lei, vieram a demonstrar na sua prática política corrente que outra coisa não fizeram que contrariar claramente os compromissos anteriores e livremente assumidos.

Uma voz: — Muito bem!

Assiste-se assim a um ataque sistemático do Partido Comunista Português contra as desocupações, prejudicando os pequenos e médios agricultores atingidos, ao mesmo tempo que se diz defensor dos seus interesses. E que ninguém tenha dúvidas de que existem muitos pequenos e médios agricultores atingidos, como o prova a declaração pública feita há poucos dias pela Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Distrito de Évora, que revelou a existência só naquele distrito de 105 pequenos agricultores afectados por ocupações injustas.

E são estes factos, sabiamente orquestrados por forças da direita com largo apoio do PPD e do CDS, e ainda o ataque dirigido por estes partidos à lei das expropriações, que têm criado a descrença nos pequenos e médios agricultores e os têm tornado presa fácil de organizações como a CAP, que congregam também e ao mesmo tempo os grandes agrários expropriados e pessoas afectas ao anterior regime.

Gostaríamos apenas de lembrar aos pequenos e médios agricultores dois aspectos relacionados com este assunto.

Em primeiro lugar há que salientar que os despejos determinando as desocupações foram feitos pelo Ministro da Agricultura do VI Governo, e que quando não foram cumpridos essa responsabilidade não poderá pertencer-lhe, como se não pode cometer ao Ministro da Habitação o encargo de desocupar habitações ocupadas.

Em segundo lugar não se pode esquecer que se procurou corrigir os erros e excessos encontrados de que não éramos responsáveis e que fomos os primeiros a denunciar publicamente, mesmo quando aqueles que agora se dizem campeões das lutas contra a injustiça preferiam o silêncio e o aconchego dos lares, posição então bem mais cómoda, deixando o perigo da luta para nós, os socialistas.

Vozes do PPD: — S6?

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Lutámos no passado pela construção de um mundo melhor, mas tivemos a coragem de denunciar sempre os erros cometidos e de nos batermos pelo respeito da lei e da justiça.

Por isso o Programa que o Governo Socialista hoje apresenta tem a autenticá-lo e a impô-lo a força de uma coerência mantida mesmo nos momentos mais difíceis desta Revolução.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

Nesse Programa o Partido Socialista defende agora, como sempre, a necessidade de uma reforma agrária correctora de injustiças sociais e criadora de um aumento de produção e de riqueza que possibilite a satisfação das necessidades essenciais do povo português.

Evidentemente que as características agrícolas do País definem zonas distintas, onde o tipo de medidas a adoptar têm de ser forçosamente diferentes.

Por isso mesmo no Sul, na chamada zona de intervenção da Reforma Agrária, haverá que prosseguí-la sem hesitações, mas ter em especial atenção o cumprimento rigoroso da lei e a correção das distorções cometidas.

Há pequenos e médios agricultores que continuam à espera que lhes sejam entregues as propriedades ocupadas e há proprietários que foram expropriados para quem a atribuição das áreas de reserva constitui forma de sobrevivência.

Note-se, porém, e desde já, que as pessoas atingidas ou passíveis de virem a ser afectadas pelas expropriações só na demagogia de certos sectores da burguesia atingem uma importância justificativa da campanha desenvolvida a tal respeito.

A verdade é que esses sectores não têm qualquer interesse especial pela situação dos expropriados, os quais lhes servem apenas de pretexto para uma campanha de desestabilização política em que estão interessados.

Por outro lado dificilmente se comprehende o perigo que na opinião do Partido Comunista Português constituem para as unidades colectivas de produção as áreas que terão de ser restituídas por inferiores aos limites estabelecidos na lei, quando elas ocupam percentagem insignificante em relação ao total expropriado.

E vem a propósito esclarecer, no tocante a críticas ontem aqui ouvidas a respeito dos atropelos cometidos, que se não podem considerar «culpados» os trabalhadores agrícolas, mas sim os partidos políticos, estiveram na origem dessas actuações menos correctas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Podem por isso estar certos os trabalhadores agrícolas de que os seus interesses serão salvaguardados e que o futuro da Reforma Agrária não está em causa.

Mas podem também os pequenos e médios agricultores, vítimas muitos deles de um processo anárquico de ocupações, estar seguros de que os seus direitos serão respeitados.

E podem ainda os agricultores expropriados ter a certeza de que lhes serão outorgadas as áreas de reserva que a lei lhes confere.

Quanto ao Norte e ao Centro do País, onde a propriedade se encontra muito dividida, com vastas zonas em que mais de 50 % das explorações têm áreas inferiores a 1 ha, a reestruturação fundiária tem de assentar num redimensionamento das explorações.

O problema tem, no entanto, de ser encarado tendo em atenção que a reduzida área de muitas explorações agrícolas levou muitos agricultores a dedicarem-se simultaneamente a outra actividade, funcionando a propriedade como fonte de rendimento subsidiário e para os proprietários ainda como pensão de reforma numa velhice nem sempre garantida.

**Uma voz:** — Muito bem!

Aliás, as dificuldades encontradas na aplicação da lei do arrendamento rural são uma consequência dessa função social erradamente atribuída à propriedade rústica, pois se a aplicação rigorosa das suas determinações possibilita uma defesa eficaz dos rendeiros reduz também aos pequenos proprietários pobres e de idade avançada a única forma de sobrevivência que possuíam.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

E o problema tende a agravar-se sabido como é que 22 % dos nossos agricultores possuem hoje mais de 62 anos.

Numa tal conjuntura as medidas sociais previstas, de atribuição aos agricultores de pensões de reforma, julgamos constituirírem um dos factores que melhor contribuição pode dar para a reconversão das explorações agrícolas dessas regiões.

Não só constitui solução para os problemas resultantes da aplicação da lei do arrendamento rural como liberta muitas terras trabalhadas por agricultores idosos, as quais podem ser afectadas ao redimensionamento das explorações, conferindo-lhes por essa forma uma rentabilidade económica que antes não possuíam. E se a essa acção se associar um fomento da constituição de cooperativas de produção, que beneficiem das áreas atrás referidas e que obtenham também dos agricultores a tempo parcial a cedência das suas terras ainda que sob a forma de arrendamento, conseguir-se-á uma reestruturação das zonas minifundiárias do Norte e Centro do País sem resistências e sem os custos sociais e económicos que outros processos acarretariam.

Porém, a elevação do nível de vida das populações rurais e mais especificamente ainda a melhoria das condições de exploração das empresas agrícolas e o incremento da produção não resultam, como é óbvio, da simples reestruturação fundiária.

Tais objectivos só poderão ser cabalmente atingidos se à reestruturação se aliar uma dinamização geral de toda a agricultura. É nesse sentido que o Governo, sensível a que as maiores preocupações dos agricultores se relacionam com a comercialização dos seus produtos, definiu todo um conjunto de medidas que, respondendo às preocupações dos produtores nesse campo, constituem iniciativas fundamentais para o relançamento da agricultura.

É assim que se aponta para a definição de uma política de preços mínimos e sua fixação antecipada; para a reorganização dos organismos de coordenação económica, dotando-os de efectiva capacidade de inter-

venção nos mercados; para o fomento das cooperativas de comercialização; para um incentivo às empresas transformadoras de produtos agrícolas e para todo um conjunto de outras determinações capazes de operarem as desejáveis transformações dos circuitos de comercialização.

Mas não basta dinamizar o que existe. A prosperidade do agricultor e os interesses do País exigem uma reconversão que torne a agricultura apta para responder à satisfação integral das exigências das populações no caminho da verdadeira independência nacional e que permita tirar da terra toda a riqueza que ela pode produzir.

Por isso se prevê um planeamento global definindo o que interessa produzir, e por cada região, e se coloca à disposição dos agricultores o necessário apoio financeiro, técnico e de infra-estruturas sem os quais o planeamento e a reconversão estariam condenados ao fracasso.

É para corresponder ao que deles se vai exigir que se reorganizam os serviços do Ministério da Agricultura e Pescas, que se torna a concessão de créditos dependente não de hipotecas mas da sua viabilidade económica e se anuncia a realização de um programa de electrificação rural, de construção de aproveitamento hidroagrícola e de instalação de novos regadios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queremos terminar a nossa intervenção sem algumas referências a afirmações ontem aqui produzidas pelo Sr. Deputado Américo Leal, do Partido Comunista Português.

Mesmo deixando passar a expressão «leitura progressista» do Programa, que tantas vezes vimos empregar num passado recente para justificar os mais variados golpes, caracterizou-se a sua comunicação por uma violência verbal que só estamos habituados a ouvir da parte do Sr. Deputado Acácio Barreiros, o que nos leva a alertá-lo para os perigos de certos vizinhos e amigos.

#### Risos.

Mas, para além disso, foi notória a demagogia utilizada que, se não podemos crer que tenha convencido esta dourta Assembleia, revela também a pouca consideração em que o Sr. Deputado tem os técnicos aqui presentes, alguns situados nas próprias bancadas do seu partido.

Basta-nos um simples exemplo para o demonstrar. A quem pretendia o Sr. Deputado impressionar com as trinta e sessenta sementes obtidas em trigos e aveias?

#### Risos.

Essas sementes foram o resultado das searas semeadas em linhas à razão de 50 a 70 kg/ha ou a lanço com densidade de 180 a 200 kg/ha?

#### Risos.

No primeiro caso resultam produções de 1500 kg de trigo ou 3000 kg de aveia, longe de se poderem considerar excepcionais, enquanto no segundo conduzem as colheitas de 5400 a 6000 kg/ha de trigo e 10 000 a 12 000 kg/ha de aveia, o que todos sabemos ser uma fantasia.

#### Risos do CDS.

É preciso ter o cuidado de evitar que a demagogia, que cega tanta gente, acabe por traer a causa que dizemos defender.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Programa apresentado pelo Governo representa a única proposta realista e viável neste momento para levar por diante as transformações necessárias no mundo rural e traduzem da parte do Partido Socialista uma aposta na capacidade dos Portugueses e a sua fé no futuro.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

Uma aposta na capacidade dos Portugueses, porque cremos que, ganha que foi a batalha da liberdade, nos empenharemos agora na dignificação dos explorados e na da produtividade do trabalho.

A nossa fé no futuro, porque cremos que as transformações propostas conduzirão os vindouros a uma sociedade mais justa.

E a nossa esperança, quase diríamos a nossa certeza, é que a vossa compreensão das realidades e dos interesses do País permitam pôr em prática este Programa para bem, não diríamos de Portugal, como aqui foi dito várias vezes, mas, antes e acima de tudo, do povo português.

#### Aplausos dos Deputados do PS e alguns do PPD.

O Sr. Presidente: — Dezoito minutos, Sr. Deputado, foi o tempo que demorou a sua intervenção.

Suponho que a Assembleia está convencida de que eu vou prolongar a sessão. Estão todos de acordo com isso? Que remédio!

As 22 horas voltaremos a reunir, mas antes de interromper a sessão queria comunicar a posição dos partidos em matéria de horários, que é a seguinte: Governo, setenta e cinco minutos; PS, cinquenta e três minutos; PPD, vinte e sete minutos; CDS, vinte e nove minutos; PCP, quarenta minutos, e UDP, nove minutos.

Até às 22 horas e bom apetite.

Está suspensa a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que no Programa do Governo do Partido Socialista se acham patentes as três ordens de preocupações que estão na base de um adequado funcionamento do poder local. Exige este que as autarquias locais sejam representativas dos cidadãos que as integram e que os meios financeiros e técnicos de que disponham permitam consubstanciar a expressão das suas vontades.

Qualquer destas premissas foi devidamente preenchida.

Ressalvo, neste contexto, partindo do geral para o particular, o propósito de clarificar as funções que hão-de caber aos diversos departamentos do Ministério da Administração Interna, a fim de que estes fiquem mais aptos a responder às solicitações que lhes venham a ser formuladas. Sem uma definição transparente das regras do jogo, nenhum organismo central corresponderia ao que dele se espera. E, no contexto renovado de uma autonomia que não se pretende oferecer com uma das mãos para retirar com a outra, as autarquias carecem de estar previamente informadas dos termos a que o seu diálogo com o Ministério tutelar deverá obedecer.

Reveladora de uma atitude dinâmica, ao invés da passividade a que infelizmente estamos habituados, é de assinalar o propósito de enviar à Assembleia as alterações urgentes a introduzir no Código Administrativo, para que a nova ordem democrática entre sem delongas em funcionamento nas autarquias.

Estamos cientes da importância que as próximas eleições para as freguesias e municípios representam. Será condição *sine qua non* que a lei eleitoral a promulgar pelo Governo ofereça aos cidadãos uma imagem nítida da estrutura, competência e funcionamento dos órgãos administrativos a criar, ao mesmo tempo que faculte a livre escolha para os respectivos postos dos mais aptos e merecedores de confiança.

Não obstante a provisoriade deste diploma, o Partido Socialista saberá no Governo, dentro da sua linha de intransigente defesa das liberdades democráticas, concebê-lo de modo que esta Câmara não sinta relutância em aceitá-lo como definitivo. Respeitar-se-ão para tanto os preceitos constitucionais, sem cair na tentação de interpretações enviezadas, para benefício próprio ou em omissões de turva conveniência, como seria o caso de pôr entre parênteses o que se consignou nos n.º 1 e 5 do artigo 116.º da Constituição.

No seguimento das disposições tendentes a assegurar a plenitude das suas finalidades às autarquias, surge, logo após, o problema dos recursos financeiros, questão que, em primeira instância, passa pelo saneamento das finanças locais e pela normalização contabilística dos municípios e serviços municipalizados.

Complementarmente, propõe-se o Governo intentar uma reforma tendente à revisão do sistema financeiro das autarquias, o que pressupõe a justa repartição dos recursos públicos entre elas e o Estado, bem como a participação dos municípios nas receitas provenientes dos impostos directos criados nas suas circunscrições.

Sendo as receitas próprias o sangue arterial que alimentará a vida das autarquias, o prazo fixado pelo Governo não poderá ser confrontado, muito embora as dificuldades de que o problema envolvido se rodeia, com outras precauções que não sejam as de conjurar o risco da frustração e do desencanto de que podem deixar-se possuir os futuros dirigentes locais que iremos eleger, se, durante muito tempo, virem as iniciativas em que estão empenhados proteladas por falta de meios.

Finalmente, porque não bastam os recursos financeiros para tornar operantes as autarquias, mas, de igual modo, é determinante a eficiência e capacidade técnica dos respectivos quadros, reveste-se do mais

alto interesse a intenção de proceder, mediante cursos, à sua reciclagem e atualização de conhecimentos.

Paralelamente, convergindo para o mesmo objectivo, não é esquecido o comando constitucional do artigo 244.º referente à criação de um corpo técnico-administrativo. Trata-se, porém, de um programa de grande fôlego que pelos reflexos orçamentais e pelos problemas de recrutamento envolvidos se não compadece com improvisações. Daí que a sua consideração se confine, por agora, a um exame ponderado, visando o seu oportuno lançamento, com todas as garantias de sucesso.

A fechar o conjunto de medidas tendentes a dotar as autarquias de autonomia técnica, coroando, por assim dizer, o sistema, será alargada a cobertura dos concelhos através da institucionalização dos gabinetes de apoio. Quando a rede destes for suficientemente densa, muito haverá a esperar da capacidade e do espírito de iniciativa local. A renovação da fisionomia do nosso território, a assunção de um dinamismo suscetível de sacudir a tradicional estagnação das terras do interior, dependerão, em grande parte, da sua acção.

Enquanto ouvia esta tarde o Sr. Deputado Dias Ferreira, do PCP, cheguei a pôr-me o problema de valer ou não a pena responder-lhe. Não porque as flechas da sua aljava não estivessem ervadas, mas porque a sua pontaria contra o Governo Socialista era baixa e o Sr. Deputado errava sistematicamente o alvo.

Dizer que a institucionalização dos gabinetes técnicos de apoio aos municípios é lesiva da sua autonomia, quando é sabido que estes irão apenas elaborar ou apreciar projectos que lhes forem encomendados, sem nenhum poder de decisão acerca deles, quase toca as raias do surrealismo.

Dizer que o País precisa de ser esclarecido quanto aos montantes a afectar às obras municipais, confundindo o programa de investidura com um orçamento de execução, acusando ao mesmo tempo o programa do pendor tecnocrático, escapa ao nosso julgamento.

Queixar-se de que as organizações populares de base e outras formas de associação não foram contempladas, quando tanto se fala em estruturas de participação das populações, em que elas estão implícitas, é, pelo menos, desnecessário.

Referir-se às fontes de chafurdo, à falta de electricidade e outros melhoramentos como omissões, no que vai de cambulhada a municipalização dos solos, é não ter lido os capítulos a esse respeito referentes nos sectores da habitação, das obras públicas e meio ambiente.

**Uma voz do PS: — Muito bem!**

Preenchidos os três requisitos básicos para assegurar a autonomia do poder local, é devido, ainda, um comentário ao problema das regiões administrativas, cuja omissão, no Programa do Governo, suscitou já alguns reparos nesta Assembleia.

Convirá, para varrer quaisquer dúvidas, começar por dizer que o Partido Socialista sempre se mostrou favorável à criação das regiões. Todavia essa posição de princípio não exclui, dada a extrema complexidade de que semelhante questão se reveste, que o assunto não tenha primeiramente de passar por uma cuidadosa crivagem e por uma indispensável fermentação.

Muito embora o artigo 256.º da Constituição não seja, em rigor, imperativo quanto à obrigatoriedade de as áreas das regiões administrativas corresponderem à área das regiões plano, entendemos que essa correspondência deverá ser a regra geral.

Ora, o País será dividido em regiões plano com base nas potencialidades e nas características geográficas naturais, sociais e humanas do território, com vista ao seu equilibrado desenvolvimento, tendo em conta as carências e os interesses das populações (n.º 1 do artigo 95.º da Constituição).

As regiões plano constituem peças fundamentais do Plano propriamente dito e representam o quadro natural do seu implemento descentralizado (artigo 94.º, n.º 2).

Nas tarefas coordenadoras da elaboração do Plano, mediante o qual se procurará garantir o desenvolvimento harmonioso dos sectores e regiões bem como a justa repartição regional do produto nacional, intervirá um conselho nacional do Plano, onde as populações participarão através das autarquias e comunidades locais (n.º 2 do artigo 91.º e n.º 2 do artigo 94.º).

Desta enumeração ressalta claramente que para a criação das regiões se deverá atender a um largo somatório de factores políticos, sociais, económicos e geográficos, em que adquire particular relevo a expressão da vontade das populações formulada pelo canal privilegiado dos municípios. Assenta aqui o cerne em que se estriba o nosso ponto de vista e, por conseguinte, as nossas opções sobre esta matéria. O aparecimento das regiões deverá culminar um processo em que as autarquias, entretanto criadas, serão os interlocutores prioritários. Pressupõe isto o seu amadurecimento gradual, bem como o despreendimento das linhas de força associativas ou conglomeradoras que entre elas se venham a estabelecer, no que toca, nomeadamente, à instituição de federações e ao reacerto das respectivas áreas administrativas.

De igual modo o afloramento e tomada de consciência das identidades locais encontrará um campo particularmente favorável com a entrada em funcionamento da nova estrutura para-regional das províncias, onde os representantes dos municípios deverão integrar uma assembleia deliberativa e onde o governador civil será assessorado por um conselho.

A confluência das matérias assim carreadas ao longo de trilhos de participação cada vez mais abertos às populações, o estudo atento das idiossincrasias territorialmente fixadas, o conhecimento aprofundado das complementaridades e interdependências económicas dos vários espaços geográficos demarcáveis, a projeção das determinantes históricas de certos comportamentos — toda esta acumulação de factores gestante da individualidade regional pressupõe uma triagem e um ordenamento sistemático da informação recolhida, pela forma não poucas vezes desconcertante ou inopinada como os diferentes dados entre si se engastam ou repelem. A sedimentação e destrinça que semelhante trabalho envolve exigem tempo e o devido sazonamento. O seu êxito depende em grande parte, ainda, dos resultados que venham a ser obtidos através de planos integrados de tipo piloto, regionalmente circunscritos a determinadas áreas, que o Governo se propõe levar a efeito.

Assegurando a audiência das populações, robustecendo a sua intervenção e participação na vida local, dotando as autarquias com meios de acção efectivos, preparando o caminho para experiências mais amplas de desenvolvimento territorial descentralizado, criam-se os sólidos alicerces para a oportuna demarcação das regiões administrativas, competência exclusiva desta Assembleia.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

Não será, pois, incorrer no feio pecado da chicana política acusar o Governo de omissão nesta matéria, quando se pode verificar que todo o desbravamento prévio do terreno, para tanto necessário, se encontra largamente inscrito nos diversos planos de acção que o seu Programa contempla?

*Aplausos dos Deputados do PS.*

O Sr. Presidente: — Teve a duração de doze minutos a sua intervenção, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, peço licença para vos pôr um problema.

Não são obrigados a responder já. Vão ouvir e depois de raciocinarem e trocarem as vossas impressões, daqui a mais um pouco darão a resposta.

O problema é este: com as inscrições que se encontram aqui e com a possível intervenção do Governo, suponho que não exagero nada se disser que esta sessão vai dar até às 3 horas da madrugada — primeira notícia desagradável.

*Vozes do PS:* — Não é nada desagradável.

O Sr. Presidente: — Tenho de ouvir, embora individualmente, um ou outro Sr. Deputado sobre esse problema. Portanto, não tenho o consenso da Câmara de maneira nenhuma, daí a razão de eu dizer que a resposta poderá ser dada daqui a mais um pouco. Pensarão, trocarão as vossas impressões, o mais discretamente possível, e depois darão a resposta.

Havia também uma outra solução: trabalharmos, por exemplo, até à 1 hora da madrugada, ou 1 hora e 30 minutos, e voltarmos amanhã entre as 10 horas e as 10 horas e 30 minutos, fazendo uma sessão da parte da manhã.

*Vozes dispersas na Assembleia.*

Por mais que eu seja dotado de uma grande percepção, não consigo perceber se a Câmara está de acordo ou em desacordo.

Portanto, como dizia, há a solução de voltarmos amanhã para uma sessão que poderia terminar à 1 hora da tarde, ou à 1 hora e qualquer coisa, e ficaria a parte da tarde, toda ela, não só para o Governo, como para os líderes parlamentares que têm intervenções a fazer.

E poderíamos eventualmente terminar — não sei se há optimismo demasiado nisto — amanhã ao fim da tarde.

A prosseguirmos, com as inscrições que temos, os cálculos não devem estar muito errados se disser que devemos sair daqui por volta das 2 horas ou das 2 horas e 30 minutos.

Os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares ouviram-me; portanto, vamos continuar, até porque parece que as intervenções se vão encurtar e é possível que esta contagem que estou a fazer não seja completamente exacta nem correcta. Mas em todo o caso peço-lhes para reflectirem sobre este ponto e vamos continuar então os nossos trabalhos, deixando a decisão para daqui a pouco.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Pela minha parte, eu farei o possível para que não saímos daqui madrugada alta.

Cabe-me tratar aqui, em nome do meu partido, o CDS, da parte do Programa do Governo relativa à agricultura, o que infelizmente terá de ser feito, por escassez de tempo, de forma muito sucinta, pouco em conformidade com a relevância do sector e com o muito que haveria a dizer.

Em primeiro lugar e antes ainda de abordar o Programa, gostaria de realçar com vivo aplauso o facto de finalmente termos um autêntico Ministério da Agricultura, como há muito ansiavam os agricultores, onde estão integradas e sob a mesma égide a produção, a transformação e a comercialização dos produtos agrários. Poderá assim o Ministro formular, defender e conduzir uma política agrária coerente e concertada, livre da obstrução ou do boicote de outros departamentos governamentais. Atente-se, porém, em que daqui em diante deixarão os responsáveis de poder desculpar os seus insucessos ou omissões com a costumada justificação de estar fora da sua alçada a política de preços ou a de industrialização dos produtos agrários! Redobradas responsabilidades, portanto, e todos estaremos criticamente vigilantes.

Os grandes objectivos que o Programa visa merecem a nossa inteira concordância, até porque condizem praticamente com os que também defendemos. Só que o CDS acrescentaria, dando-lhe maior vigor, que o homem seria o centro de todos as acções a empreender, e que a política agrária nacional se nortearia pela necessidade do seu ajustamento a uma sociedade global em transformação e desenvolvimento e visaria a integração da nossa agricultura na economia europeia, em que sobressaem cada vez mais a competição internacional e a livre circulação de pessoas, bens, capitais e iniciativas.

Quanto às medidas no domínio administrativo, regista-se com agrado o propósito de descentralização e regionalização dos serviços, a criação de um serviço de extensão agrária eficaz e a revisão dos mecanismos de controle e concessão de créditos. Só o que não se diz é como, em obediência a que critérios, isso se fará. Receamos que, à semelhança do que parece adoptar-se noutras sectores, se multipliquem os organismos, se aumente a burocracia e se complique ainda mais a vida dos agricultores que a esses serviços tenham de recorrer. A título de exemplo, apenas três questões:

A criação da Subsecretaria de Estado das Florestas (cuja justificação nos parece débil, dado o facto da contribuição do sector florestal para o produto agrícola bruto ser apenas de 15 %) significa que os serviços de extensão

e os de investigação florestais vão ficar desligados dos relativos à agricultura e à pecuária? A aparente proliferação de novos serviços (que julgamos corresponderem a direcções-gerais) conduzirá, pelo facto de todos virem a ter delegações regionais, a que os agricultores passem a deslocar-se a dez ou doze edifícios ou localidades diferentes, em vez dos já inconvenientes quatro actuais?

Na área onde se tem processado a chamada «Reforma Agrária» virão a coexistir, com sobreposição de funções, os serviços de extensão e os centros de reforma agrária?

Por agora chega de perguntas. Estipula a Constituição no artigo 103.º que o Estado promoverá uma política de ordenamento e de reconversão agrária, de acordo com os condicionalismos ecológicos e sociais do País. Assim deverá ser, de facto. Não vemos, porém, este desiderato convenientemente abordado e desenvolvido de forma integrada, dando-lhe a função supervisora de todas as acções que o Programa contém, alinhadas embora com outro critério. Tal política carece de estudos de base orientadores, alguns dos quais sabemos estarem em fase adiantada, mas que o Governo deveria ter salientado no seu Programa por serem peças essenciais de todo o processo.

Relativamente às medidas no domínio dos problemas fundiários e da estrutura das explorações, anotando embora com satisfação a intenção de levar a efecto um conjunto de acções inteiramente louváveis, estranhamos que não se indique destacadamente, como ponto fundamental, a preparação da Lei da Reforma Agrária, a que se refere o artigo 97.º da Constituição. Porque, ao contrário do muito que se tem dito e escrito, e o próprio Programa dá a entender, não está em curso no Sul do País uma Reforma Agrária. O que aconteceu, na sequência de uma vasta onda de ocupações ilegais e violentas de propriedades, muitas vezes acompanhadas de saques e outros graves atropelos, com a complacência e até o apoio das autoridades, foi a promulgação dos Decretos-Leis n.º 406-A/75 e 407-A/75, de expropriação e nacionalização, que vieram dar cobertura legal ao processo anarquizante que corria com intensidade (cuja dimensão total o Governo diz não conhecer ainda com rigor, mas que o Sr. Deputado Riço Calado parece conhecer melhor, como hoje aqui me pareceu dar a entender).

Mas, como escreveu há anos um ilustre economista agrário português: «A Reforma Agrária deixou há muito de ser encarada no seu sentido inicial de mera apropriação ou redistribuição de terras, corporizando agora o combate decisivo aos males de natureza estrutural de que enferma a agricultura, sejam fundiários, educacionais, técnicos, financeiros ou de outra ordem; consiste ela numa reforma de estruturas agrárias, devidamente adaptada aos condicionalismos naturais e humanos, abrangendo acções convergentes e simultâneas nos domínios da informação, da preparação profissional, da vulgarização, do desenvolvimento regional, das formas de comercialização e da industrialização.»

Por imperativos constitucionais e de diversa ordem, haverá, pois, que lançar sem demora uma re-

forma agrária autêntica, não improvisada, racional, regionalizada e participada, que cubra todo o território nacional e envolva os múltiplos aspectos que integram a política agrária.

O CDS prometeu no seu programa eleitoral um projecto de lei de reforma agrária desse estilo, caso fosse governo. O actual Governo não pode escusar-se a ela, até porque muitas das medidas isoladas, agora propostas, se inserirão, sem dificuldade e com vantagem, nesse volumoso conjunto de acções concertadas.

Verificámos, com prazer, que também neste domínio o Governo se propõe respeitar e fazer respeitar a Constituição, impor a autoridade democrática do Estado e fazer uma política de paz, de concentração e de conciliação nacional, para que a crise seja vencida e a Revolução seja salva. Assim, as acções a empreender no quadro da chamada «reforma agrária», para além de passarem a processar-se de forma programada (como vantajosamente deveria ter sido desde o início), incluirão a concretização da restituição da terra aos proprietários ou rendeiros não abrangidos pela lei das expropriações, a regulamentação e efectivação do direito de reserva, o pagamento das compensações devidas aos titulares dos direitos atingidos pelas medidas de socialização da terra, a restituição dos baldios às comunidades locais e a aplicação da lei do arrendamento rural.

Porém, no entender do CDS, deveria o Governo proceder à revisão imediata dos decretos-leis das expropriações e do arrendamento rural.

#### *Manifestações de desagrado do PS.*

O primeiro, das expropriações, no sentido de alterar o limite dos 50 000 pontos (que é ridículamente baixo para definir uma grande exploração agrícola capitalista, como parece pretender), de excluir do cálculo do rendimento fundiário as benfeitorias de curta duração e as de longa duração efectuadas pelos actuais proprietários (como sugeriu o Prof. Henrique de Barros), de reduzir as penalizações para os que decididamente recusaram ser latifundiários e avançaram, por vezes com enormes sacrifícios, no campo da intensificação cultural, e ainda de resolver, com justiça, o problema dos indivisos; o segundo, do arrendamento rural, a revisão será com vista ao seu melhor ajustamento às diversificadas realidades locais e regionais, eliminando as graves injustiças a que, em diversos casos, pode conduzir.

Regozijamo-nos com o acordo já dado pelo PS a correcções de algumas injustiças, como referiu o Sr. Deputado Riço Calado.

No que respeita ao planeamento das novas explorações das áreas expropriadas que, de acordo com a Constituição, poderão ser colectivas ou não (o CDS gostaria de não ver postas de lado as explorações familiares modernas e a agricultura a tempo parcial), queremos destacar a rara felicidade e a enorme vantagem de existirem para o efeito as valiosíssimas ferramentas que são a carta dos solos e a carta de capacidade de uso do solo que cobrem já a metade Sul do País, as quais permitirão delinear, com rigor e celeridade, o dimensionamento adequado das diversas explorações.

Desta forma deixar-se-á de observar em tantas e tantas das actuais unidades colectivas um errado

ordenamento agrário e a subutilização de diversos factores de produção, com os consequentes *deficits* que todo o povo português está a pagar, em prejuízo do indispensável investimento reprodutível. Mas para estas acções e para todas as que o Programa prevê haverá que recorrer a bons técnicos (que os há), independentemente das suas ideologias, e remunerá-los capazmente, pelo menos ao nível das empresas públicas.

Quanto às zonas de minifúndio, sobretudo do Norte e Centro do País, onde também se gostaria de ver encarado o recurso à agricultura a tempo parcial, somos de opinião que as acções de emparcelamento previstas deveriam orientar-se quase exclusivamente para as explorações e não para as propriedades. Assim o provaram à saciedade as dispensícosas e pouco eficazes experiências anteriores.

E aqui se deveriam concentrar prioritariamente as acções de reforma dado que nelas se situam cerca de 80% das explorações, se produz mais de 70% do produto agrário bruto e se encontra a maioria das mais desfavorecidas.

Aponta o Programa, no domínio da reconversão e intensificação culturais, para uma política de fomento hidroagrícola e de aproveitamento intensivo dos regadios existentes, o que se considera certíssimo. Só que não são nele previstos os importantes e onerosos melhoramentos e correcções que haverá prioritariamente que introduzir nos aproveitamentos do Sorraia, Idanha, Caia, Sado, Roxo, Campilhas e do Algarve, para os tornar inteiramente operacionais. Uma falha a suprir, sem dúvida!

Relativamente à implantação dos novos aproveitamentos hidroagrícolas de Macedo de Cavaleiros, Cova da Beira, Mondego e Baixo Vouga, que o Governo pensa concretizar em futuro próximo, perguntemos: os prédios rústicos abrangidos total ou parcialmente por estes aproveitamentos serão também nacionalizados, tal como aconteceu no Alentejo? Ou para estes haverá uma situação de exceção? Seja como for, impõe-se ouvir, desde já, todos os interessados.

Programou o Governo intensificar ou reconverter a cerealicultura, a animalicultura (sobretudo para leite e carne), a horticultura, a fruticultura e a olivicultura e introduzir novas culturas industriais, como o tabaco e a beterraba sacarina. Nada temos a opor. Mas porque esqueceu o Governo a vitivinicultura, de tão grande importância económica e social, em que existem problemas tão candentes como o condicionamento da cultura, a reconversão dos vinhedos e a demarcação de novas regiões vinícolas?

No que respeita ao crédito e seguro agrícolas, merecem todo o nosso apoio as linhas gerais estabelecidas. Há, porém, uma omissão importante que se consubstancia na seguinte questão: que papel pensa o Governo atribuir às caixas de crédito agrícola mútuo, que dispõem hoje, em muitos casos, de maior confiança para recolha das poupanças dos nossos emigrantes do que a banca nacionalizada?

**Vozes:** — Muito bem!

Pensa eliminá-las ou utilizá-las principalmente para a política de crédito a curto prazo? Muitos portugueses aguardam uma clara resposta a estas perguntas.

No domínio do comércio dos produtos agrícolas e da política de preços, estranha-se que no Programa do Governo se preveja a reorganização dos organismos de coordenação económica, dando-lhes efectiva capacidade de intervenção no mercado, quando no programa eleitoral do PS se preconiza a transferência para a rede de cooperativas das actividades desses organismos. A manter-se aquela intenção (e admitimos que por agora, transitoriamente, assim tenha de ser), não queremos deixar de acentuar que nos seus conselhos directivos deverão figurar representantes das cooperativas, das associações de agricultores e dos trabalhadores.

Quanto à definição de uma política de preços, que constitua um dos instrumentos de orientação da produção através da sua fixação antecipada e dê a garantia de preços mínimos para os agricultores, lamentamos que o Governo não seja mais explícito quanto aos critérios que pensa adoptar. Aproveitamos para chamar a atenção para a urgência da fixação dos preços, sobretudo da maçã, do vinho e do arroz, cujas colheitas se aproximam e cujos problemas não permitem atrasos das resoluções.

Finalmente, queremos louvar o que o Programa contém no domínio dos problemas sociais e do melhoramento das condições de vida nas zonas rurais, embora mais não seja do que uma listagem de boas intenções. De qualquer modo, tenta-se fazer justiça às tão desprotegidas populações rurais, quase sempre consideradas como de cidadãos de 2.ª classe. A atribuição de uma condigna pensão de reforma na velhice aos trabalhadores rurais e aos agricultores será até uma forma de acelerar e humanizar a saída do sector de parte dos excedentes que nele se empregam, permitindo assim aos mais novos, que ficam, caminhar mais rapidamente para a paridade de nível de vida que todos desejamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Para concluir, devemos afirmar que o programa para a agricultura que nos foi apresentado é vasto, ambicioso, está pouco concretizado na maior parte dos casos e apresenta importantes lacunas.

Esperando, porém, que durante o debate a sua concretização possa aumentar e as principais lacunas venham a ser eliminadas, o CDS não pode deixar de considerar francamente positivo.

De qualquer forma, com este ou com outro programa, parece-nos conveniente que se esclareça quanto antes a Nação de que sem uma base agrícola forte e progressiva não será possível a expansão económica global do País e o progresso social de todo o povo português, justificando-se mesmo, em nosso entender, um largo movimento de solidariedade nacional em torno da agricultura para a elevar ao lugar que legitimamente terá de ocupar na vida nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Aplausos dos Deputados do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio.

O Sr. Ministro do Comércio (António Barreto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me a missão de vir aqui esclarecer algumas questões levantadas

pelos Srs. Deputados e que interessam ao departamento que está sob a minha responsabilidade. Serei breve, não só porque foram poucas as questões levantadas, mas também porque os problemas são simples e se esclarecerão rapidamente.

Começarei pelas questões de resposta imediata.

Vários Srs. Deputados mencionaram a eventualidade de ligações aéreas directas entre as regiões autónomas da Madeira e dos Açores e as capitais europeias. No que diz respeito aos aspectos turísticos, direi desde já que sim, o Governo entende que essa faculdade deve ser garantida e encorajada a sua utilização.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

O Ministro dos Transportes terá certamente a oportunidade de se exprimir mais detalhadamente sobre este problema.

Não esconde, no entanto, que penso que devemos tentar obter as melhores vantagens para o País dos programas turísticos a estabelecer para o futuro. Tais programas poderão frequentemente incluir ao mesmo tempo várias regiões portuguesas, entre as quais as regiões autónomas.

A autonomia regional, que defendemos e temos a vontade de promover, não se deve transformar num simples e permanente preconceito, nem deve apenas privilegiar as forças centrífugas, que é o que parece aliciar certas boas intenções.

**Vozes:** — Muito bem!

Quanto à criação de zonas francas, de indústria ou de comércio, informo simplesmente que o primeiro estudo preliminar foi já realizado e entregue às Juntas Regionais. Competirá a estas levar a cabo tais empreendimentos, para o que contarão, evidentemente, com todo o apoio do Governo.

Outro Sr. Deputado mencionou os problemas das empresas turísticas sob intervenção ou em situação similar. As declarações programáticas do Governo são claras. Não considera o Governo o sector turístico nacionalizado nem nacionalizável. No entanto, a situação catastrófica de muitas dessas empresas, cujas raízes aliás, em muitos casos, remontam a muito antes do 25 de Abril, obriga a que o Governo se ocupe cautelosa e rigorosamente dessas empresas e do seu futuro, sob pena de se deixar proliferar as falências, o desperdício e o desemprego. A Empresa Nacional de Turismo, em criação, terá como função a de coordenar e racionalizar as atenções e os esforços do Governo neste sector, resolvendo, caso a caso, todas as situações actualmente irrationais e deficitárias: o objectivo será o de tornar cada empresa privada ou de economia mista rentável, bem gerida e dinâmica. Recusamos assim o gigantismo e o turismo nacionalizado e industrial.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Foi dito por um Sr. Deputado que a atitude do Governo, em matéria de comércio internacional, era puramente defensiva. Crítica gratuita e mesmo desatenta.

Diz-se, com efeito, a dado passo do Programa: «A contenção de importações não se exercerá apenas de modo defensivo, mas deverá ter um papel dinâmico, como incentivo às novas produções industriais do País, assim como ao aumento de produção agrícola e pecuária interna.»

Tal bastaria, a meu ver, para dar o tom das intenções da vontade do Governo.

A única maneira séria de conter as importações consiste em produzir mais e melhor em Portugal.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

Por outro lado, a agressividade comercial, a expansão de novos mercados, os apoios à exportação, têm as suas leis e as suas receitas, como têm de respeitar os compromissos internacionais que tantas vezes se ignoram a favor do verbo fácil.

Não sendo comerciante de formação, aprendi, no entanto, durante dez meses que, mesmo em comércio internacional, o segredo é a alma do negócio, em particular quando a concorrência é forte e as circunstâncias não nos são as mais favoráveis.

Ao Governo, pois, em contacto directo com as associações de produtores e de exportadores e com os trabalhadores e as administrações das empresas públicas, compete encontrar as formas concretas, práticas e detalhadas de pôr em execução regras gerais definidas no Programa: apoiar as exportações, em particular as de bens industriais; explorar, sem hipóteses políticas, novos mercados que se poderão abrir aos produtores portugueses, e conter as importações através de um aumento da produção nacional, de qualidade e de produtividade.

Apoios estes que se farão sem qualquer discriminação, deles podendo beneficiar todas as empresas, utilizando-se para tal apenas critérios técnicos e económicos.

Finalmente, vários Deputados apontaram uma contradição, existente no Programa, entre a intenção governamental de abrir negociações com as comunidades europeias e a vontade do Governo de promover e acarinhar todas as iniciativas tendentes a substituir as importações. Academicamente, está certo. Esta contradição existe de facto, mas o Governo não se pode limitar a adoptar e a manter-se comodamente em tal espírito académico. O Governo tem de ter a energia e a vontade de resolver as contradições, depois de ter a lucidez de as reconhecer. Não se governa só com matrizes económétricas nem com curvas sofisticadas. Goberna-se sobretudo com energia, com bom senso, com vontade e indo ao encontro das aspirações do País.

**Vozes:** — Muito bem!

Não se põe em causa a intenção da integração europeia.

Também não se põe em causa a necessidade de substituir as importações. Para resolver esta aparente contradição, é necessária a energia para investir, em particular na agricultura e no fomento agrário, em larga abertura de créditos às unidades produtivas capazes de intensificar e diversificar as nossas produções. Outras contradições, outros instrumentos permitirão resolver esta contradição: os investimentos públicos e dos empresários; os aumentos de produti-

vidade e da qualidade dos nossos produtos; as negociações e os contratos-programa a estabelecer com as empresas estrangeiras trabalhando em Portugal, e finalmente à plena utilização de todas as cláusulas de protecção à nossa economia, a avaliar em curso de negociações.

Por outro lado, estas negociações longas e complexas, que se desenrolaram durante anos, terão justamente como objectivo o de aplanar dificuldades, resolver contradições, obter as melhores condições para a nossa economia, após estudos sérios e aprofundados das possibilidades portuguesas de desenvolvimento industrial em complementariedade com as indústrias dos países europeus.

Mas temos de ter objectivos políticos, horizontes que nos façam trabalhar e preparar a Nação para se precaver e resolver as contradições. Não serão polémicas académicas que paralisarão este Governo, dado que todos os grandes objectivos políticos são férteis em contradições; é por isso que são grandes objectivos nacionais.

Que pretenderão os Srs. Deputados contraditores? Que Portugal se não integre na Europa? Admirar-me-ia, salvo, evidentemente, se vindo do sector parlamentar comunista. Que se não criem novas produções agrícolas e industriais em Portugal? Surpreender-me-ia também.

Resta-me estranhar que entre os partidos políticos aqui representados tenha havido uma atitude quase generalizada de desconfiança em relação à política europeia deste Governo. É ao que conduz o espírito de guerra fria de uns, e a miopia de outros a quem aflige ver o papel histórico que este Governo, em colaboração com a Assembleia da República, vai desempenhar ao redefinir e assumir o destino europeu de Portugal.

*Aplausos dos Deputados do PS, CDS e alguns do PPD.*

Destino esse que não pode ser de modo algum identificado com novas dependências. O nosso isolamento, esse sim, será o plano inclinado para a dependência e para a pobreza. A Europa Ocidental, de quem já fomos os pioneiros através do mundo, será, no futuro, o quadro geopolítico, sócio-económico e militar capaz de contribuir para a defesa da nossa democracia, da independência nacional e do socialismo português e europeu.

**Vozes:** — Muito bem!

Será esta a política económica externa seguida por este Governo, que é um Governo nacional, por muito que custe a alguns. Nacional, pelo modo constitucional como foi investido. Nacional, porque cumprirá todos os artigos da Constituição, e não só aqueles que propôs. Nacional, porque respeitará todas as eleições, e não só aquelas que ganhar.

**Vozes:** — Muito bem!

Não se pense, no entanto, que uma política comercial de «gabinete» ou de «vendedores hábeis» bastará para resolver os problemas de independência nacional. A ruptura do equilíbrio entre recursos e demografia a que assistimos nos últimos dois anos aponta para a necessidade de grandes reformas nacionais,

resultantes do esforço de um povo, a despender durante anos. E nestas reformas dois problemas interessam particularmente ao comércio.

O primeiro, os padrões de consumo e a «orientação dos consumos», como é hábito dizer-se. Vai o Governo prestar atenção a este problema que tem implicações, ninguém duvida, de ordem fundamental: mentais e culturais. Apenas podemos no entanto garantir que, ao ter que evitar o liberalismo irracional, injusto e fonte de desperdícios, nunca este Governo tentará sequer uniformizar padrões de consumo e de vida, militarizar a vida quotidiana e obrigar os cidadãos e grupos sociais a abdicar de si próprios para salvar o «Plano».

*Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.*

Mas temos de admitir que uma maior racionalidade global, uma melhor previsão das necessidades sociais e individuais e uma melhor informação sobre os consumos, em particular alimentares, são necessários a fim de reduzir importações e melhor fomentar as nossas produções internas.

O segundo problema é o da qualidade dos nossos produtos e o da produtividade. Sem estas, o desperdício constitucional e a dificuldade em exportar manter-se-á. Evidentemente, não é só à custa dos trabalhadores que se aumentará a produtividade; para esta intervirão os investimentos tecnológicos e a modernização, que aumentam a produção mas também melhoram as condições de trabalho, tornando-o menos cansativo, menos embrutecedor, mais rico. A este propósito, não posso deixar de referir a minha estranheza ao ouvir Deputados de partidos próximos de sectores do trabalho denunciarem, como já o fizeram aqui, os apelos e o esforço do Governo no sentido de melhorar a produtividade. Trata-se evidentemente de denúncias táticas com puros fins partidários. Mas os portugueses, e os bons trabalhadores em particular, já não dão grande crédito a este tipo de «lenga-lenga».

**Vozes:** — Muito bem!

Para melhorar a produtividade será necessário melhorar as condições de vida da empresa, investir em nova tecnologia, interessar realmente os trabalhadores no seu trabalho, formar técnica e científicamente os trabalhadores, fazer das empresas locais de aprendizagem e não locais de recrutamento.

**Vozes:** — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.*

É essa qualidade e essa produtividade que o Governo fomentará.

Obrigado pela vossa atenção.

*Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Esta intervenção durou onze minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

**O Sr. Gonçalves Sapinho (PPD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa perspectiva social-democrática, um programa de educação caracterizar-se-ia sempre pela inovação com vista a uma profunda transfor-

mação das estruturas materiais e mentais tendente à superação quantitativa e qualitativa das alienações, opressões e injustiças existentes.

O Partido Popular Democrático que distingue sempre os meios, dos fins da educação, entende que aqueles pertencem ao Estado e que a definição dos fins deve o Estado participá-la com as outras forças interessadas no processo educativo.

Propõe o Governo o princípio constitucional de «assegurar a objectividade cultural e o pluralismo ideológico» e concretiza-o através de duas promessas:

Garantia do ensino das religiões;

Propósito de solicitar a colaboração das instituições directamente ligadas ao ensino.

Mas, aqui, cabe perguntar: como se garante o seu cumprimento?

Pensamos que uma resposta certa passa necessariamente pela institucionalização do diálogo, criando-se um órgão nacional, pluralista e representativo que definiria os fins da educação, sendo certo que, só deste modo, formaremos homens livres, com capacidade crítica e de decisão.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Regozijamo-nos com o facto de o Programa do Governo anunciar, de forma inequívoca, «a garantia da liberdade de aprender e ensinar, extensiva à liberdade de fundação de estabelecimentos de ensino privado» com promessa de revisão do estatuto do ensino particular, por três ordens de razões:

Primeiro, porque é a consagração das posições que o Partido Popular Democrático sustentou na Assembleia Constituinte em defesa do ensino privado;

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Em segundo lugar, porque salvaguarda um dos mais destacados princípios consignados na Declaração Universal dos Direitos do Homem;

Finalmente, porque corresponde ao reconhecimento dos relevantes e meritórios serviços de interesse público prestados pelo ensino privado que, antes de 25 de Abril, supriu, sobretudo na província, as incomensuráveis carências do ensino em Portugal e que, depois do 25 de Abril, continuando a desempenhar o mesmo papel, teve o mérito de abrir as portas à Revolução e de as fechar à degradação.

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Se não regateamos aplausos a esta medida, não podemos deixar de nos interrogar sobre a política que irá adoptar o Governo até que o problema seja discutido e decidido pela Assembleia da República, de modo a evitar a asfixia prematura de alguns estabelecimentos de ensino privado já existentes.

Ainda neste domínio queríamos deixar registada uma lacuna do Programa: não faz qualquer referência ao ensino de tipo cooperativo.

Que papel e que protecção reservará o Governo Socialista a esta forma ideal, abstracta e intemporal

da organização dos homens, tão cara ao grande pensador e democrata que foi António Sérgio?

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

Quanto ao princípio da igualdade de oportunidades implícita no Programa do Governo, entende o Partido Popular Democrático que, para que este princípio se efective e constitua uma base segura de diferenciação segundo o mérito, tem de abranger a transformação, em sentido igualitário, das condições extra-escolares interferentes no desenvolvimento correcto do processo educativo.

Se estas não são colmatáveis a curto prazo, já aquele pode começar a ser compensado com uma política de educação que privilegie os mais desfavorecidos, entre os quais se destacam os rurais.

No que se refere à educação pré-escolar, verificamos que não é estabelecido um plano de actividades, nem, consequentemente, são definidas prioridades. Entende o Partido Popular Democrático que, numa primeira fase, deveria ser consagrado, neste campo, o princípio da ruralização do ensino pré-escolar.

A igualdade de oportunidades não se esgotaria, obviamente, com estas medidas, mas com outras que deveriam constar num programa de governo, como sejam:

A criação de escolas especiais para deficientes físicos e mentais e de recuperação de crianças; Efectivação da obrigatoriedade de frequência do ciclo preparatório;

A garantia do pagamento das propinas aos alunos do curso complementar dos liceus, principalmente aos abnegados e sacrificados estudantes-trabalhadores, que, não tendo acesso ao ensino oficial, frequentam estabelecimentos de ensino particular;

Gratuidade, no ensino superior, para os trabalhadores-estudantes;

Acesso ao ensino superior, segundo o mérito.

No que concerne à problemática da valorização dos professores, pensa o Partido Popular Democrático que se imporiam neste campo duas medidas:

Transformação das escolas de educadores de infância e do magistério primário, principalmente destas, em instituições de formação pós-secundária;

Criação de uma escola de ciências de educação, de nível superior, que dê aos candidatos a professores formação pedagógica, psicológica e científica desde o início do curso e formação didáctica ou metodológica a partir dos primeiros anos.

Para além disto, a valorização dos professores também passa pelas reciclagens que não reeditem o escândalo do ano passado, e pela prioridade que devem ter, não só nas colocações mas também nas direções e gestões das escolas, os professores mais qualificados.

Quanto ao papel da família na problemática da educação, não refere o Programa o papel que reserva às associações de pais nem qual a política a adoptar

para que a família e a escola sejam complementares na educação.

**A Sr.ª Helena Roseta (PPD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O desenvolvimento das relações da família com a escola é de interesse tão evidente que não carece de qualquer justificação.

A escassez de tempo obrigou-nos a tratar superficialmente questões que, pela sua natureza, mereciam tratamento exaustivo e a omitir outras, como sejam:

A gestão democrática das escolas, onde ninguém obedece porque ninguém manda e ninguém manda porque ninguém obedece;

**Vozes:** — Muito bem!

A educação permanente, incluindo a alfabetização;

A colocação de professores;

A orientação dogmática que tem presidido à elaboração dos programas;

A descentralização da estrutura escolar;

A reorganização do MEIC.

De qualquer modo faremos, para terminar, uma breve referência ao ensino superior e à investigação científica. Quanto ao ensino superior, registamos que o Programa é omissivo nos seguintes pontos:

Papel das escolas profissionais superiores;

A Universidade aberta, já criada por lei, não mereceu qualquer referência, bem como o problema do *numerus clausus* e do planeamento quantitativo;

A consagração do pluralismo na gestão democrática nas Universidades.

A investigação científica merece-nos os seguintes considerandos:

Parece fazer-se no Programa uma identificação do ensino superior com a investigação científica, o que só parcialmente é verdadeiro;

Descura a definição de uma política global do sector, salientando apenas alguns casos de pormenor, e, ao mesmo tempo que omite a necessária articulação entre política económica e política de ciências e tecnologia, não atribui qualquer espécie de prioridade para diversos tipos de investigação, isto é, investigação pura, aplicada e de desenvolvimento, nem estabelece prioridades sectoriais;

Finalmente, não refere a reestruturação dos organismos e centros de investigação, nem a criação de institutos interdisciplinares ou polivalentes.

A personalidade política, intelectual e humana do Dr. Sottomayor Cardia esboça algumas das nossas preocupações.

*Aplausos dos Deputados do PPD.*

**O Sr. Presidente:** — Durou sete minutos esta intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Ministros: Em nome do CDS, compete-me fazer a apreciação do capítulo referente à indústria e energia do Programa do Governo.

A própria natureza destes assuntos torna extremamente difícil fazer a sua apreciação na ausência do Plano, natural complemento do Programa, o qual só a 15 de Novembro será submetido pelo Governo à aprovação desta Assembleia.

Pode assim suceder que a algumas das observações que vamos fazer se possa objectar que já estava previsto tê-las em conta na elaboração do Plano. Preferimos correr este risco a incorrer na falta grave de omitir aspectos a nosso ver relevantes para a recuperação da nossa depauperada economia.

Na situação de crise generalizada em que nos encontramos, o Plano deve ser o instrumento de inventariação de todos os recursos ainda disponíveis, permitindo conjugar, da melhor maneira possível, todas as acções a empreender, de tal forma que se não perca uma única oportunidade, nem se desperdice a mais pequena parcela de riqueza ou de capacidade de realização.

Assim, não pudemos deixar de ficar surpreendidos ao verificar que, dentro do capítulo em análise, se não estabelece qualquer correlação entre as indústrias transformadora e extractiva e o sector energético.

A nosso ver, o Programa deveria assinalar, de forma bem clara, ainda que só qualitativamente, que a construção dos novos centros produtores de energia seria aproveitada, em pleno, para relançar o sector industrial de produção de equipamentos pesados; que seria objectivo a atingir a utilização dos recursos do subsolo para ajudar a resolver o problema energético nacional, diminuindo a dependência do exterior, bem como dos recursos mineiros, em geral, para procurar, sempre que possível, integrações verticais até à obtenção dos produtos finais, libertando-nos, finalmente, da praga da exportação de matérias-primas, que a outros dão as mais-valias que nos deveriam pertencer.

Dentro, pois, desta inter-relação, a que pretendo dar ênfase, começarei por tratar do sector energia. Aponta o Programa do Governo para o lançamento ou finalização de alguns projectos, tanto no sector petrolífero como no sector eléctrico.

No que se refere ao sector petrolífero, gostaríamos de chamar a atenção do Governo para a circunstância de a entrada em serviço da nova Refinaria de Sines implicar o dispêndio anual, a preços actuais, de mais 22 milhões de contos em importação de ramas, caso não seja possível obter resultados positivos na prospecção de petróleos em território nacional. E porque temos conhecimento de que ultimamente foram efectuados, adoptando as técnicas mais recentes, estudos e interpretações geológicas que permitem prever, sem optimismos exagerados, a ocorrência de consideráveis reservas petrolíferas em estruturas recifais no nosso *on-shore*, não queremos deixar de chamar a atenção do Governo para o alto interesse nacional que revestirá o dar-se imediato andamento aos estudos e prospecção subsequentes.

Acentuamos que os investimentos requeridos não excedem os 700 000 contos, a despender em quatro anos, com recurso quase exclusivo a técnicos nacionais de alto valor e que, ao contrário de tantos outros,

ainda se encontram entre nós. Convém recordar que no caso do *on-shore*, contrariamente ao que acontece no *off-shore*, a participação nacional nos recursos encontrados poderá ser total.

Quanto ao sector eléctrico, gostaríamos também de fazer alguns reparos ao Programa. Se a Central de Setúbal se limitar aos dois grupos actualmente em construção — e nada no Programa diz o contrário —, o sistema energético nacional entrará em colapso em 1981, com um *deficit*, em regime crítico, da ordem dos 1000 GWh/ano.

Para que tal não suceda necessário se torna lançar em pleno, ainda em 1976, os aproveitamentos de Crestuma e Alqueva, o grupo 3 da central de Setúbal e as negociações preliminares para a primeira central nuclear, cuja construção e fabrico se deverão iniciar em 1977.

Ainda em 1977 deverá ser lançado o grupo 4 de Setúbal e iniciar-se a construção da central de Rio Maior, que virá a aproveitar os 25 000 000 de toneladas de lenhite que aí existem, ainda por explorar. Quanto a esta ultima central, agora tornada indispensável pelo atraso do programa energético, gostaríamos de salientar a alta importância que pode assumir como factor de redução da importação de ramas petrolíferas, tão onerosa para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos.

A condensação do programa que acabamos de referir, conjugada com o lançamento de muitas outras iniciativas no campo da construção de indústrias pesadas de base, assinaladas no Programa do Governo, mostra claramente a razão que nos assiste ao chamar a atenção do Governo no sentido de ser garantida a participação plena das indústrias metalomecânica e eléctrica pesadas. É que, Srs. Ministros, não é indiferente para o nosso futuro que se perca ou se aproveite esta oportunidade, talvez única, de elevarmos o nosso *know-how* na concepção e fabrico de equipamentos de elevado grau tecnológico. E a possibilidade de a não perder passa, certamente, pela capacidade de avaliar os nossos recursos, de planificar a sua utilização, de negociar em tempo oportuno as ligações internacionais mais aconselháveis e proveitosas e, sobretudo, pela determinação, muito clara, de tirar todo o proveito possível da situação criada, evitando decisões precipitadas ou tardias e a subavaliação de capacidades reais com que poderemos contar se assim o quisermos.

Relativamente à indústria transformadora, convém referir a necessidade imperiosa de aumentarmos o nosso nível tecnológico, tanto no que se refere à concepção e projecto, como no que se refere ao fabrico. Para que tal seja possível, torna-se indispensável, por um lado, estabelecer ligações adequadas e mutuamente interessantes com empresas capazes de nos proporcionarem a aquisição desses conhecimentos e, por outro, possuirmos nós próprios a dimensão que permita dispor dos recursos humanos e materiais para tirarmos todo o proveito dessas mesmas ligações.

Tem isto que ver, de uma forma muito especial, com tudo o que se refere às centrais de produção de energia, aos equipamentos pesados das indústrias química ou petrolífera e, de um modo geral, a todos os equipamentos altamente tecnológicos. Se aqui o referimos, isso deve-se, principalmente, a que, até hoje, nem os Governos nem as empresas promotoras destas

actividades o têm tido em conta, daí resultando graves inconvenientes para a economia nacional pela baixa participação que as empresas portuguesas têm obtido nesse tipo de realizações, o que, estamos certos, não quererá ver-se repetir.

Gostaríamos também de chamar a atenção do Governo para a necessidade de estudar cuidadosamente a viabilidade e a oportunidade do lançamento de alguns dos projectos industriais indicados no seu Programa.

Assim, salientaremos os casos da ampliação dos estaleiros de construção e reparação naval e da indústria automóvel. Quanto ao primeiro, diremos que é preferível viabilizar um sector em crise do que ampliar os seus problemas; quanto ao segundo, recordamos que se cometeu já, no passado, o erro de permitir a instalação de um sem-número de linhas de montagem de automóveis economicamente inviáveis, até por conduzirem a uma dispersão do mercado que impossibilitava, à partida, o aumento da incorporação de trabalho nacional. Seria trágico, até pelo alto valor dos capitais investidos, que se fosse levado a instalar agora uma indústria que, em mercados bem mais vastos que o nosso, atravessa graves dificuldades. Ao menos, sugerimos que, a ir para a frente este projecto, se seleccione alguma das fábricas de montagem existentes cuja tecnologia tenha adquirido maior expressão e cuja marca garanta uma possibilidade de exportação para o mercado europeu, em que nos queremos integrar, ou para outros com quem mantenhamos relações.

Uma outra observação que gostaríamos de fazer refere-se à enorme pulverização do sector industrial português. O próprio Programa do Governo a assinala em vários passos, e é clara a sua preocupação quanto à possibilidade de uma tal indústria concorrer em mercados mais vastos e sem as protecções de que até agora tem gozado.

Nós pensamos que esta fase terá que ser ultrapassada, não só para garantir a nossa real independência como também para assegurar, em termos efectivos, a manutenção e o alargamento do número dos postos de trabalho. Mas, para isso, supomos que é indispensável substituir, e o mais rapidamente possível, a consagração da pequena e média empresa por aquelloutro conceito, bem mais realista, da dimensão óptima de cada tipo de unidade industrial. É que, Srs. Ministros, este povo não nasceu para ser pequeno, nem médio, na justiça, na felicidade ou na prosperidade.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Ele tem, como todos os outros, o direito de ultrapassar a mediocridade e de poder expandir livremente toda a sua capacidade criadora e inventiva, para o bem de todos nós.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Daqui quero deixar expresso ao Governo o nosso desejo de que o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas se não converta num «jardim-de-infância permanente», mas que, pelo contrário, promova no mais curto espaço de tempo possível o verdadeiro desenvolvimento da nossa atrofiada estrutura industrial, sem paternalismos, rumo ao progresso e à competição que nos esperam.

Ainda no capítulo da indústria, muito especialmente no que se refere ao sector nacionalizado, não podemos deixar de fazer referência à gravidade, muitas vezes paralizante, das relações de trabalho criadas. Fazemo-lo tanto mais à vontade quanto é certo que foi ao voto do CDS que o *contrôle* operário ficou a dever a sua consagração constitucional.

#### Risos do PS.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Se calhar é mentira, não?

O Orador: — A nosso ver, todos os bens resultam da conjugação do capital com o trabalho. Daí que defendamos a paridade de direitos de um e de outro: se ao capital é permitido vigiar a eficiência da administração, por intermédio dos conselhos fiscais, mal seria que o trabalho o não pudesse fazer também, por intermédio das comissões de trabalhadores. Parece-nos, no entanto, que nem uns nem outros terão por isso o direito de se constituir em poderes paralelos, desautorizando as estruturas de decisão. É que onde muitos querem mandar acaba por não mandar ninguém, e essa é, certamente, a pior solução, pois cria o caos de que todos serão vítimas!

Fazemos esta observação porque nos parece que a reactivação dos sectores nacionalizados, em especial, mas não só, terá que passar pela recuperação e dignificação de todas as estruturas de decisão das empresas, do chefe de brigada ao administrador, às quais deve ser garantida a possibilidade de governar em troca de uma real e exigente responsabilização pelos resultados técnicos, humanos e financeiros que venham a obter.

Para terminar a nossa apreciação relativa à indústria transformadora, gostaríamos de chamar a atenção do Governo para o grave erro que se poderá cometer caso se prossiga com a política de total integração de sectores nacionalizados, constituindo autênticos e gigantescos monopólios, que acabarão por lesar os interesses dos trabalhadores, dos consumidores e da própria economia nacional. Com efeito, em sectores como o cervejeiro, o cimenteiro ou o das pastas de papel, não se consegue descortinar que vantagens, em termos de economia de escala, se poderá ir buscar à unificação de unidades industriais dispersas e não complementares, usando matérias-primas nacionais, e, na maior parte dos casos, de produção local, pondo assim termo a uma salutar competição gestionária perfeitamente compatível com a nacionalização, criando colossos difficilmente governáveis, transferindo ou diluindo eventuais prejuízos em algumas delas, com claro agravamento para as regiões onde as outras estão implantadas e, principalmente, não trazendo qualquer vantagem para a economia ou para o povo.

Citando o caso das cimenteiras, parece-nos muito mais evidente e urgente que se crie, sem demora, uma empresa nacionalizada para a distribuição do produto, provida de entrepostos estratégicamente localizados e convenientemente dimensionados, de tal forma que se possa garantir um preço constante em qualquer ponto do território e não, como agora sucede, que o tenham que pagar bem mais caro os que vivem em regiões mais afastadas dos centros de produção, juntando assim mais este a tantos outros desfavores a que, de há séculos, estão sujeitos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Desculpe que o interrompa, mas terminou o tempo reservado ao seu partido. A Mesa concede-lhe um minuto para concluir a sua intervenção.

O Orador: — Referir-nos-emos finalmente ao sector mineiro. A análise que no Programa se faz da situação e as medidas que se encaram merecem todo o nosso apoio.

Queríamos recomendar ao Governo, contudo, que não esquecesse que as regiões mineiras são normalmente as mais desfavorecidas do País.

Nós, no CDS, muito gostaríamos que se tentasse de todas as formas possíveis, e sempre que possível, conservar a maior parte dos recursos e dos produtos das riquezas extraídas do solo nessas regiões, porque só assim entendemos que se poderão atenuar as diferenças de riqueza que ainda hoje se fazem sentir dolorosamente no nosso país e para o nosso povo.

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados do CDS.*

O Sr. Presidente: — O CDS esgotou o tempo regimentalmente concedido.

Tem agora a palavra o digno representante da UDP (*risos*), Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Lembro ao Sr. Deputado, aliás desnecessariamente, que tem 9 minutos.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, povo trabalhador de Portugal:

*Risos e outras manifestações na Assembleia.*

Seria melhor evitarem o espectáculo, porque a televisão já não está a transmitir em directo.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado, e eu permito-me interrompê-lo exactamente para pedir aos Srs. Deputados o silêncio devido ao nosso colega que está no uso da palavra e devido também à própria instituição.

Faça favor.

O Orador: — A UDP lamenta o facto de lhe terem sido vedados os seus direitos de ter o mesmo tempo de intervenção dos outros partidos, e por essa razão não pode expor não só algumas críticas que queria ainda apresentar ao Programa do Governo, como também responder a algumas críticas que lhe foram dirigidas e expor a própria alternativa popular de Governo para esta situação. Como, lamentavelmente, isto não é possível, e ainda tínhamos uma lista muito grande de questões a referir, não queremos, no entanto, deixar de assinalar as questões à volta da unicidade sindical e da Lei da Unicidade Sindical.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues, do Partido Socialista, teve, pelo menos, o mérito de partir da necessidade da unidade dos trabalhadores para expor as suas posições sobre a actividade sindical, o que, apesar de as conclusões terem sido erradas, nos permitiu comparar a sua intervenção com as que foram feitas por outros elementos do Partido Socialista e, nomeadamente, não conseguiu esconder os malabarismos que

teve de fazer para pôr de acordo essa posição que defendeu — a qual, ao fim e ao cabo, é uma posição defendida por muitos sindicalistas operários do Partido Socialista — com as posições do actual Governo.

Nomeadamente na lei da unicidade, a confusão que normalmente se estabelece, e também por parte dos sindicalistas do Partido Socialista, é que a lei da unicidade terá sido imposta de cima para baixo, do Governo para os trabalhadores. Isso não é verdade. Foram os trabalhadores que impuseram a Lei da Unicidade Sindical e, nomeadamente, obrigaram a ser escrito na lei, pela primeira vez, preto no branco, que não são permitidas mais que uma central sindical. E foi uma ampla movimentação dos trabalhadores que impôs isso.

O Sr. Agostinho do Vale (PS): — É mentira!

O Orador: — Pretender confundir esta reivindicação justa dos trabalhadores, imposta pela sua movimentação, com o aproveitamento que se tentou fazer dessa justa reivindicação por parte do Partido do Dr. Cunhal e, nomeadamente — como de facto é verdade —, procurando a partir daí fazer outra lei que reconhecesse o secretariado da Intersindical como dirigente dessa Central Sindical, secretariado esse que não tinha sido eleito pelos trabalhadores, apontar e usar esta questão para atacar a Lei da Unicidade Sindical é um processo, quanto a nós, incorrecto e que não serve os interesses dos trabalhadores.

Aliás, o próprio Ministro do Trabalho, Dr. Marcelo Curto, na intervenção a seguir, acabaria por cair na contradição que vem daí, quando disse que o PPD e o CDS, como é facto, aplaudiram o ter-se saído da Lei da Unicidade Sindical. Tirou, portanto, a conclusão errada de que, enquanto eles iam tentar criar novas centrais sindicais diferentes da Central Sindical Única por que os trabalhadores lutam, o PS não iria fazer isso.

Ora, o que é facto e o que mostrou com a sua intervenção é que a Lei da Unicidade Sindical é um empeçilho às tentativas dos partidos burgueses para criarem outras centrais sindicais — e não duvidem que as vão tentar criar —, como, aliás, fizeram todas aquelas forças em França que agora também se chamam CDS, que criaram centrais sindicais que, de facto, não têm implantação junto dos trabalhadores, mas são centrais de fura-greves, centrais de caceteiros, ainda por cima legalizadas, para agredir os trabalhadores, para boicotar as suas assembleias.

E a Lei da Unicidade Sindical era, e continua a ser até o Governo a revogar contra a vontade dos trabalhadores, uma garantia que os trabalhadores tinham conquistado.

Uma voz do PS: — Está na Constituição.

O Orador: — Quanto, finalmente, ao Congresso Sindical, recordaram à UDP a necessidade de ele ser amplamente democrático. A UDP bate-se por que o Congresso seja amplamente democrático e quer recordar que os responsáveis do trabalho sindical do Partido Socialista têm feito muito pouco, ou quase nada, para trazer às bases, às fábricas, a discussão das teses do Congresso. Até parece que estão a tentar fazer a «maioria de esquerda», que falhou nesta

Assembleia, ao fazerem acordos com o secretário da Intersindical para nova central sindical da futura Inter.

*Risos.*

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — A UDP, com o apoio de muitos operários do Partido Socialista e alguns dos que ainda restam do partido do Dr. Cunhal, ...

*Risos.*

... continuará a bater-se para que o Congresso seja amplamente democrático e não só venha para junto dos trabalhadores a discussão das teses, bem como haja a participação e o *contrôle* do Congresso, de forma que este seja amplamente participado a partir das fábricas e das empresas.

**O Sr. Agostinho do Vale (PS):** — Estás a delirar!

**O Orador:** — Finalmente a UDP queria anotar outra questão, que é a questão da Constituição. Temos estado aqui a assistir à discussão sobre quem é que fez a Constituição e até o CDS, possivelmente devido à sua teoria do personalismo, que aliás parece uma caixa de magia, ...

*Risos.*

... veio descobrir que foi ele e foi graças a ele que os operários têm o *contrôle* operário.

*Risos.*

O que queríamos dizer é que de facto não foram o Dr. Cunhal nem o Dr. Mário Soares que fizeram o *contrôle* operário, quem fez essas conquistas.

Essas conquistas já estavam escritas nas ruas, nas fábricas e nos campos muito antes de serem escritas aqui.

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — Bruxo!

**O Orador:** — E foi a vigilância dos trabalhadores muitas vezes que obrigou os senhores constitucionistas aqui de S. Bento a fazer de acordo com o que os trabalhadores já tinham escrito lá fora. O que mostra afinal que o povo, contrariamente ao que retendem demonstrar, também é capaz de escrever a Constituição ...

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Mas com muitos erros de ortografia!

**O Orador:** — ... e também é capaz de governar. Ante à independência nacional falou o Sr. Ministro deiros Ferreira, dizendo que a UDP defendia o amento de Portugal em relação aos outros países. Tal do Sr. Ministro Medeiros Ferreira é que, quando a para fora das nossas fronteiras ou mesmo cá para dentro, vê sempre só a bandeira dos Estados Unidos. *isos.*

A UDP já deixou bem claro que defende uma unidade estreita com os povos do Terceiro Mundo, para que Portugal consiga furtar-se ao *contrôle* internacional dos mercados e à pressão das superpotências, seja da Rússia, seja dos Estados Unidos, e poder seguir na via de independência nacional. E só no quadro dessa luta mais ampla contra o imperialismo americano e contra o social-imperialismo russo, no quadro da luta dos povos do Terceiro Mundo, é que é possível. E essa unidade de combate e de luta, que nós entendemos que Portugal deve seguir, claro que é contra a bandeira dos Estados Unidos e é contra o imperialismo norte-americano. Se o Sr. Ministro não gosta, o problema é dele. Nós pensamos que é esta a única forma de defendermos os interesses dos trabalhadores.

Quanto à questão dos preços, veio o Sr. Marcelo Curto dizer-nos que os preços não iam subir porque — foi a única conclusão que tirámos — o Sr. Marcelo Curto o dizia. Ora bem, o que se passa é que os circuitos comerciais estão nas mãos de grandes intermediários e nós já perguntámos da outra vez, concretamente, quais eram as medidas que o Governo do Partido Socialista ia tomar contra esses grandes intermediários. Que é que o Partido Socialista vai fazer contra o mercado negro do bacalhau?

*Risos.*

O que é que o Partido Socialista vai fazer quando ainda recentemente um dos presos destes últimos atentados bombistas é um dos seis maiores industriais das indústrias têxteis, o Sr. Albino de Oliveira? Porque de facto ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, lamento interrompê-lo, mas tenho que o informar que falta apenas um minuto. Peço-lhe que resuma as suas considerações.

**O Orador:** — O que se passa é que as forças fascistas, e nomeadamente através das suas influências nas suas organizações, do género da CAP e da CIP, controlam largos circuitos comerciais e vão passar-se a rir quando um Governo diz que a única garantia que vai dar para não subirem os preços é fixar um código de preços. Os grandes intermediários vão fazer o que já fizeram em relação a outras tentativas do género, que é mandar colar os códigos de preços no tecto. A única posição que há a tomar, e era se o Partido Socialista quisesse resolver os problemas dos preços, era apoiar-se na mobilização revolucionária dos camponeses, dos pequenos e médios agricultores, contra esses intermediários e destruindo essa cadeia de intermediários, conseguir subir os preços no produtor e descer os preços no consumidor.

Por último a UDP, apesar de fazer amanhã a intervenção final, não quer deixar de manifestar de novo o seu protesto contra o regresso do fascista Spínola e dizer que, embora nós saudemos a prisão de seis ou sete bombistas, deitar cá para fora o estado-maior dos bombistas, isto é, largar os Sachettis e os Inácios Afonsos cá para fora, é um problema da máxima gravidade. O regresso de Spínola é uma provocação, pelo que a UDP pensa que o povo português se deve mobilizar, não como esperam os reformistas, isto é, com uma manifestação ou duas e

sempre que a UDP ataca os Estados Unidos tira a conclusão que está a isolá-los.

depois deixar arrefecer para que possam libertar o Spínola, mas para compreender que o regresso de Spínola e a exigência da sua libertação são um ponto de força com que os fascistas pretendem mostrar que são eles que mandam. O povo vai mostrar que é ele que manda e vai pôr os fascistas na ordem.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — A UDP esgotou também o seu tempo.

Tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Hermenegilda Pereira.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: A matéria do Programa do Governo relativa ao *contrôle* de gestão já foi referida nesta Assembleia e no decurso deste debate pelos meus camaradas Alvaro Cunhal e José Vitoriano, que sobre ela exprimiram as linhas gerais da posição do Partido Comunista Português e as dúvidas e apreensões que nos causam tanto o texto do Programa como as considerações do Sr. Primeiro-Ministro. Trata-se de uma conquista fundamental da Revolução, ao lado das nacionalizações e da Reforma Agrária, e da sua real concretização depende em grande parte o carácter do processo de desenvolvimento da economia portuguesa. Os trabalhadores estão atentos, dispostos a defender as suas conquistas e querem saber com que contam. Por tudo isto, entendemos dever colocar mais pormenorizadamente as questões que nos levanta neste ponto o Programa do Governo e, sobre o assunto, exprimir o nosso ponto de vista.

A Constituição reconhece o direito e a necessidade da intervenção e da participação dos trabalhadores na organização da actividade económica.

A nível de empresa, as comissões de trabalhadores têm o direito de exercer o *contrôle* de gestão e receber para isso todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade, intervindo também na reorganização das unidades produtivas.

A nível dos sectores, os trabalhadores devem participar na sua reestruturação e na elaboração, *contrôle* e execução dos respectivos planos económicos e sociais.

A nível da economia, a Constituição reconhece e garante a necessidade da participação das organizações das classes trabalhadoras na elaboração dos planos económicos.

A Constituição, ao inserir os aspectos citados, concretiza a necessidade de «superar as relações de produção e de acumulação capitalistas», de «abrir caminho para uma sociedade socialista» onde seja «abolida a exploração e a opressão do homem pelo homem».

Vozes: — Muito bem!

O patronato reaccionário, para tentar destruir a via para o regime de liberdades e de democracia social, política e económica, aberta com o 25 de Abril, usou as mais variadas formas, tendentes a criar a instabilidade, a provocar a catástrofe da economia, a criar o desemprego massivo, a dificultar o abastecimento público.

Quem, melhor do que os trabalhadores, sabe o que isso significa? Nas empresas sucederam-se os casos de descapitalização: venda de maquinismos, paralisação ou redução das actividades, redução dos níveis de stocks de matérias-primas, fuga de capitais, com subfacturação das exportações ou sobre-facturação das importações.

Verificou-se, também, frequentemente, a sabotagem de actividades necessárias para a manutenção do aparelho produtivo, desde a danificação de equipamentos às recusas, cancelamento ou atrasos no cumprimento de encomendas até ao encerramento de empresas, desvio do montante dos salários e dos descontos para a Previdência e outras actividades e omissões que visavam, em globo, a destruição da democracia política e social, o regresso dos monopólios e dos latifúndios ao poder político.

Assume, por isso, uma grande importância para o processo democrático e para a estabilização da economia, a crescente intervenção dos trabalhadores na vida económica. Sem ela, podemos estar certos, a degradação da economia, o desemprego, a baixa de produção seriam hoje muito mais graves. Sem ela, as nacionalizações e a Reforma Agrária, hoje consagradas na Constituição, não se teriam efectivado.

Principais interessados nessas conquistas, os trabalhadores organizaram e desenvolveram a luta pela sua defesa. Em oposição à acção do patronato reaccionário e sabotador, os trabalhadores desenvolveram a organização, ganharam progressiva consciência do papel determinante da sua acção e unidade, exerceram o *contrôle* operário.

A história da nossa revolução mostra que variaram as formas de organização e o conteúdo que o *contrôle* operário foi assumindo, de acordo com os objectivos visados, nomeadamente face às várias formas de sabotagem a que era preciso responder.

Se o Sr. Deputado Furtado Fernandes, do PPD, vem dizer a esta Assembleia, no decurso deste debate, que, sobre este assunto, o seu partido apoia o decreto-lei aprovado pelo VI Governo (contra o voto do Partido Comunista), é porque, como ele próprio sugere, está de acordo em limitar o grau de intervenção dos trabalhadores na gestão das empresas e lhe agrada o que diz ser o carácter «notoriamente incipiente» do *contrôle* de gestão proposto no referido decreto.

Mas a este Sr. Deputado os trabalhadores responderão.

*Manifestações de desagrado do PPD.*

O Sr. Pedro Roseta (PPD): — A vocês já responderam.

A Oradora: — Só que não é isso que está consagrado na Constituição, não é essa a experiência dos trabalhadores, não é isso que exige a consolidação e reforço do processo de democratização da economia portuguesa.

Não foi de menor importância o *contrôle* exercido pelos trabalhadores em muitas empresas e sectores, não foram limitações que lhe permitiram o êxito, o seu efectivo e pleno exercício. Muitos e muitos exemplos tem a classe trabalhadora a oferecer. É difícil referir alguns, sem omitir muitos outros, abrangendo centenas de milhares de trabalhadores.

sar disso, achamos necessário referir alguns casos. Lembramos, na luta contra os despedimentos e encerramentos, os casos, muito conhecidos, da Joaquim Francisco dos Santos, da Sociedade de Artigos Gráficos Manuel Reis Moraes & Irmão, do Porto, Têxtil Walfar, da Fábrica de Tecidos Jacinto;

Na luta contra a sabotagem, os casos da Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Pão de Açúcar, Nutripol e Corame;

Na conquista de mercados, a Fábrica de Conservas Unitas, a Mundet, a Mague, a Sorefame;

Na reconversão de empresas, a Oliva;

Na reconversão de sector, a indústria conserveira;

No *contrôle* dos custos de produção, os mineiros de Lousa;

No *contrôle* financeiro de créditos, a Sepsa.

Quanto às empresas citadas pelo Sr. Primeiro-Ministro, no que toca à Siderurgia Nacional e ao seu *deficit* de 700 000 contos em 1975, se não fosse a acção dos trabalhadores e a prática do *contrôle* operário, esse *deficit* seria muito maior.

A supereexploração da mão-de-obra e dos equipamentos realizada antes do 25 de Abril por Champa-limaud e outros, a chamada crise da construção civil, a acção dos grandes intermediários armazénistas de aço, a sabotagem organizada e a crise económica capitalista reflectindo-se em dificuldades nos mercados interno e externo sem qualquer intervenção do Estado, são factores que não se devem esquecer quando se fala da situação económico-financeira desta empresa.

Também estão afastadas da realidade as considerações do Sr. Primeiro-Ministro acerca da CUF. Os trabalhadores da CUF, e eu honro-me de o ser há vinte e dois anos, organizaram há muito o *contrôle* operário e, como ele, contribuíram activamente para a continuação e reestruturação da empresa.

Quem denunciou ao VI Governo Provisório o escândalo da venda pelo Melos das ações da Isacuf? Não foram os trabalhadores que o detectaram pelo exercício do *contrôle* operário? Não é também esta estrutura que faz o *contrôle* da Previdência e mobiliza os trabalhadores contra o absentismo? Não é verdade que antes da nacionalização os trabalhadores estiveram sempre na vanguarda na detecção de actividades sabotadoras e resolvem o problema do escoamento dos adubos?

O Sr. Primeiro-Ministro atribui à CUF um prejuízo de 400 000 contos. Diremos que está mal informado, que esse número terá de ser corrigido para muito menos. Diremos ainda que se não fosse o *contrôle* operário e a acção dos trabalhadores a resolver os problemas referidos e outros, esse número seria muito maior. O Sr. Primeiro-Ministro parece esquecer as verdadeiras causas desta situação: a crise do mundo capitalista, as dificuldades da construção civil e do mercado de têxteis, e ainda outros factores, de que destacamos a falta de resolução pelo Governo do problema da Isacuf.

Referiremos ainda, como exemplo positivo, o *contrôle* dos trabalhadores da banca que no seu conjunto deu cerca de 1 milhão de contos de lucro, tendo multiplicado o apoio às pequenas e médias empresas e ao aparelho produtivo e não às actividades parasitárias e especulativas como antes do 25 de Abril.

Pelo *contrôle* dos trabalhadores evitou-se a fuga de milhões de contos.

O projecto do decreto sobre o *contrôle* de gestão, aprovado pelo VI Governo e não promulgado, esvazia de conteúdo o *contrôle* operário, torna-o impraticável e constitui uma intromissão ilegítima nas formas de organização dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Não queremos deixar de salientar as afirmações positivas que constam no Programa de Governo sobre esta matéria, nomeadamente, a afirmação do respeito pelos princípios constitucionais.

Cabe, no entanto, referir que o Programa é omisso relativamente a questões fundamentais, isto aliás já foi explicado; o Governo já disse que não vai haver limitação.

As formas de participação dos trabalhadores na elaboração de legislação têm de ter em consideração a organização criada e desenvolvida autonomamente pelos próprios trabalhadores. O *contrôle* operário não deve ser regulamentado com o objectivo de o limitar, antes deve o Estado criar condições para que no respeito da Constituição, o poder de iniciativa e a intervenção dos trabalhadores se desenvolva livremente. A legislação deve, sim, impedir o patronato de sabotar, entravar e deturpar a aplicação do *contrôle* operário.

O *contrôle* operário deve alargar-se a toda a actividade económica, não ficar limitado às empresas, realizar-se a nível sectorial e permitir a participação no Plano.

Se o Governo quer resolver os graves problemas económicos no quadro do processo democrático, com as classes trabalhadoras, confiando na sua iniciativa criadora, dedicação e capacidade — então deve consagrar o *contrôle* operário sem limitações esvaziadoras do seu conteúdo. Se, ao contrário, o Governo, ignorando as profundas transformações sociais e económicas operadas no decurso do processo e constitucionalmente consagradas, conduz a uma política tendente a recuperar a economia em favor dos capitalistas e contra os trabalhadores, com a intensificação da exploração, com a repressão, então retoma as ideias do projecto do VI Governo e as limitações nele contidas, apesar de todas as justificações em sentido contrário.

Os trabalhadores não aceitarão nem compreenderão que a recuperação da economia se faça à sua custa, que sejam eles a pagar o preço da crise. Não aceitarão sacrifícios, no quadro de uma economia que lhes seja estranha, para entregar aos grandes capitalistas as empresas e sectores que estes boicotaram e abandonaram.

Os trabalhadores condenaram o projecto do decreto-lei aprovado pelo VI Governo, através de muitas manifestações de vontade, quer do movimento sindical, quer de comissões de trabalhadores, quer de plenários.

Mostraram o seu desacordo poi se pretender retirar a possibilidade de ser exercido o *contrôle* nas empresas com menos de cinquenta trabalhadores e nas empresas estrangeiras e multinacionais. Discordaram das limitações ao número de membros das comissões de trabalhadores e condenaram a intromissão nas formas de organização e eleição. Rejeitaram a limitação das matérias em que se exerce o *contrôle* e dos meios

para o concretizar, dificultando o acesso à informação, e burocratizando a acção e a iniciativa das comissões.

Todas estas questões reflectem algumas das preocupações que a leitura do Programa e as declarações do Sr. Primeiro-Ministro nos sugerem.

Pela nossa parte estamos firmemente empenhados em que a futura lei sobre o *contrôle* de gestão — o *contrôle* operário — conte com a participação dos trabalhadores e defenda os seus mais profundos interesses de classe.

Tenho dito.

*Aplausos dos Deputados do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Jara.

**O Sr. José Manuel Jara (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: O PCP pensa que o programa de saúde do Governo encerra aspectos positivos. Parece, no entanto, importante fazer ressaltar insuficiências, aspectos menos precisos e opções de política de saúde pouco claras.

Como primeira nota queremos deixar expressa uma verdade inequívoca: não é a partir do VI Governo, ao contrário do que se diz no Programa, que foram tomadas medidas importantes no campo da saúde. O serviço médico à periferia, a criação das comissões integradoras dos serviços de saúde locais, o decreto-lei das administrações distritais de saúde e o decreto-lei da integração dos serviços médico-sociais da Previdência na Secretaria de Estado da Saúde foram deliberados ou aplicados antes daquele Governo e podemos afirmar que sofreram atraso na sua execução, precisamente com o último Ministério dos Assuntos Sociais.

O Programa aponta objectivos gerais e medidas a curto prazo.

Foi em vão que procurámos nos objectivos gerais programáticos e definição do tipo de Serviço Nacional de Saúde que se pretende para o nosso país. Neste aspecto, o Programa nem sequer exprime a riqueza do artigo 64.º da Constituição e pode resumir-se numa amalgama de princípios e objectivos desligados, ficando por definir as estruturas do Serviço Nacional de Saúde, o seu modo de articulação e o escalonamento de medidas tendentes à sua concretização.

Para clara definição de uma política de saúde é preciso ter em conta, quanto antes, princípios basilares:

1 — O Estado é o responsável pela satisfação das necessidades da saúde: o que implica uma eficaz reorganização da Secretaria de Estado da Saúde com o objectivo de centralizar e planificar medidas que terão aplicação através dos órgãos distritais e locais de saúde, com a finalidade de organizar o Serviço Nacional de Saúde.

2 — Acesso igual de toda a população a cuidados integrais e de qualidade: o que implica, tendo em conta o nosso atraso sanitário e a disparidade de condições de assistência médica entre os centros urbanos e as zonas rurais, optar pela urgente criação de centros comunitários de saúde, que, como infra-estruturas do Serviço Nacional de Saúde, cubram

todo o País, isto sem prejuízo de uma acertada política hospitalar em que a garantia do eficaz funcionamento dos hospitais distritais é medida indispensável.

3 — Participação activa da comunidade nas questões de saúde: o que implica a gestão participada nas instituições de saúde, com representantes dos utentes nos órgãos de gestão, a dinamização dos órgãos locais e distritais de saúde e uma política em que se mobilize a população para que encare como problemas seus a prevenção da doença e a promoção da saúde, desenvolvendo a sua educação sanitária e a sua confiança nos serviços de saúde.

Do facto de o Programa não ter em conta estes princípios, senão de uma forma hesitante e parcial, resultam incoerências e insuficiências nas medidas a curto prazo apontadas e que passamos a analisar.

No capítulo da política de saúde geral o PCP considera positiva a referência à necessidade de criação de centros comunitários de saúde, como unidades base de prevenção, cura e reabilitação, em íntimo contacto com as populações, como se diz no Programa, «uma malha apertada que cubra todo o País». Parece manifestamente insuficiente é que se encare como tão complexa esta orientação que apenas se pense arrancar em três distritos com os centros comunitários de saúde.

O atraso sanitário do nosso país, evidenciado por índices como o da mortalidade infantil, morbidade e mortalidade por doenças infecciosas, e mesmo a falta total de assistência médica em muitas freguesias do País, exige como legislação prioritária aquela que consagre os centros comunitários de saúde, definindo o seu equipamento material, técnico e humano e a forma como serão aproveitadas as infra-estruturas locais para a sua organização.

A experiência nos países que têm Serviço Nacional de Saúde é de que se podem satisfazer grande parte dos cuidados de saúde com estas unidades, podendo assim descongestionar-se em muitos casos os hospitais.

O Programa é mais pródigo a apontar medidas de carácter hospitalar. Estamos de acordo com a necessidade de muitas delas, como, por exemplo, a reorganização dos serviços de urgência — e, neste caso, até se nos afigura que ainda é justa ao fim de cinquenta anos a afirmação de António José de Almeida de que, por exemplo, o serviço de urgência da capital é um verdadeiro chavasco —, mas outras, mesmo com carácter distante, são utópicas e nada prioritárias, como é o caso da criação de mais cinco hospitais centrais.

Parece-nos também justa a preocupação de, através do decreto-lei de 27 de Novembro de 1975, se processar a distribuição de especialistas pelos hospitais distritais, para que deixe de acontecer, como acontece ainda hoje, que um doente por uma simples fratura seja obrigado a deslocar-se de Faro a Lisboa, mas pensamos que deverá ser acautelada simultaneamente a necessidade de na lei de aprovação dos quadros se estipular que o horário dos técnicos médicos possa ser ocupado não apenas a nível hospitalar mas também em centros comunitários de saúde, isto para que realmente o horário seja cumprido.

No capítulo da gestão das instituições de saúde o Programa faz várias vezes uma crítica muito dura às

experiências de democratização das instituições de saúde. Não nos parece que seja certo condenar a justezza de um processo na base das falhas, por vezes inevitáveis, da sua aplicação. A experiência de gestão democrática dos hospitais tem um saldo positivo.

Quando no Programa se aponta a necessidade de uma lei orgânica hospitalar a apresentar no prazo curto de três meses, nós temos de lamentar que não se enunciem desde já os princípios de gestão que se pensa seguir e consideramos que nesta questão haveria que regulamentar para todas as instituições de saúde e não apenas para os hospitais.

No plano da organização da Secretaria de Estado da Saúde e órgãos de administração de saúde a tendência integrativa dos serviços de saúde a nível distrital e local e a exigência de uma planificação central eficaz torna indispensável a reorganização da Secretaria de Estado da Saúde. O Programa é neste aspecto quase omissa, apenas adiantando medidas secundárias referentes à Direcção-Geral de Saúde.

Queríamos ainda fazer uma referência ao exercício privado da medicina. O Programa limita-se, nesta questão, à vaga ideia da necessidade de articular o Estado com a medicina privada. Ora, de acordo com o artigo 64.º da Constituição, deveria ser expressamente definido o carácter progressivamente supletivo da medicina liberal e o seu condicionamento às necessidades gerais orgânicas do Serviço Nacional de Saúde. Não podemos esquecer que, a não ser assim, se criam condições de hibridismo do Serviço Nacional de Saúde para despréstígio dos serviços estatais e esbanjamento de meios com fins lucrativos privados.

Façam-se contas, por exemplo, sobre as receitas que certos capitalistas da medicina amealham dos dinheiros da Previdência e teremos a noção da importância deste facto.

Finalmente, temos a registar com apreço a intenção e pôr cobro ao desbarato de milhões de contos em medicamentos inúteis. Basta lembrarmo-nos de que no nosso país estão comercializadas 60 000 especialidades farmacêuticas, importante fonte de lucros de empresas multinacionais imperialistas, quando se cifra em 5000 ou menos o seu número em países desenvolvidos e com um bom sistema de saúde.

Parece-nos, no entanto, que tal intenção, de pôr cobro a esse esbanjamento, não é praticável no âmbito restrito de uma Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos, como se propõe no Programa, e terá que ter em conta a necessária reestruturação da indústria farmacêutica, dentro da actividade do Ministério da Indústria e com a participação dos trabalhadores do sector.

Tenho dito.

*Aplausos dos Deputados do PCP.*

*Reassumi a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.*

**O Sr. Presidente:** — Oito minutos durou a intervenção do Sr. Deputado.

Ora bem, Srs. Deputados, não sei se já repararam, mas já é quarta-feira e eu vou pôr-vos um problema. Já alguns Srs. Deputados que têm trabalho amanhã de manhã em Comissões, nesta Assembleia, me vieram sugerir o que eu vou pôr à conside-

ração e à decisão da Assembleia e que é o seguinte: nós terminarímos já a sessão e amanhã começariam às 15 horas. Tudo indica que, até ao intervalo ou talvez pouco mais, tenhamos esgotado as intervenções dos dez Deputados a quem falta usar da palavra. Isto sem considerar as dos Srs. Ministros.

Depois entraríamos no período destinado às intervenções dos presidentes dos grupos parlamentares e, se fosse necessário, prolongaríamos a sessão para amanhã à noite.

É uma sugestão que eu ponho à consideração da Assembleia.

Vamos ouvir cada um dos grupos parlamentares. Para começar, o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

**O Sr. Barbosa de Melo (PPD):** — Sr. Presidente: É muito rapidamente que emito a nossa opinião. Nós concordamos inteiramente com o programa que o Sr. Presidente acaba de desenhar.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS concorda com a sugestão apresentada pelo Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista também concorda com a proposta feita pelo Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Até me apetecia não ouvir o meu partido. Em todo o caso tenho que ouvir a opinião do Partido Socialista.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Não fazemos oposição a qualquer directiva que a Mesa estabeleça.

**O Sr. Presidente:** — Portanto, amanhã haverá sessão, com início às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

*Eram 0 horas e 5 minutos.*

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### **Partido Socialista (PS)**

Alberto Marques Antunes.  
Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Júlio Francisco Miranda Calha.

##### **Partido Popular Democrático (PPD)**

João Bosco Soares Mota Amaro.  
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
José Theodoro Jesus da Silva.  
Manuel Henrique Pires Fontoura.  
Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

Partido Comunista Português (PCP)

Jerónimo Carvalho de Sousa.

*Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Socialista (PS)

Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Partido Popular Democrático (PPD)

Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões da Costa.  
Diogo Pinto Freitas do Amaral.  
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Ângelo Matos Mendes Veloso.  
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Ingles.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
José Alves Tavares Magro.  
José Manuel da Costa Carreira Marques.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

---

PREÇO DESTE NÚMERO 26\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA